



MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 004



Às **08:32:52 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Objeto: Aquisição de materiais de informática e mobília, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das Secretarias Municipais, da Autarquia e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Afogados da Ingazeira/PE, visando à manutenção, modernização e adequado funcionamento das atividades institucionais.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	Microempresa
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	Microempresa
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	Microempresa
1.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	Microempresa
ENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	Grande Porte
U COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	58.077.235/0001-61	Microempresa
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	Microempresa
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	Microempresa
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	Microempresa
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	Microempresa
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	Grande Porte
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	Microempresa
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	Microempresa
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	Microempresa
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	Microempresa
TICOTECO BRAZIL LTDA	39.510.411/0001-62	Microempresa
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	Microempresa
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	Microempresa
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	Microempresa
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	Grande Porte
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	Microempresa
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	Microempresa
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	Microempresa
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	Grande Porte
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	Microempresa
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34.787.540/0003-40	Microempresa
FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	Grande Porte
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	Microempresa
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	37.165.739/0001-63	Microempresa
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	Microempresa
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	Microempresa



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	Microempresa
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	Grande Porte
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	Microempresa
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	Grande Porte
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	Grande Porte
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	Microempresa
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	Grande Porte
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	Microempresa
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	Grande Porte
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	Microempresa
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	Microempresa
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	Microempresa
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	Grande Porte
VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07	Microempresa
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	Microempresa
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	Microempresa
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	Microempresa
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	Microempresa
CITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	Microempresa
ACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	Microempresa
IGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	Microempresa
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	Microempresa
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	Microempresa
MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	08.528.076/0001-04	Microempresa
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	Microempresa
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	Microempresa
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	Microempresa
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	Microempresa
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	Microempresa
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	Grande Porte
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	Microempresa
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	Microempresa
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	Microempresa
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	Microempresa
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	Grande Porte
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48.462.984/0001-59	Microempresa
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	Microempresa
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	Microempresa
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	Microempresa
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	Microempresa
FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50.606.380/0001-80	Microempresa
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	19.140.331/0001-55	Microempresa
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	Microempresa
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	Microempresa
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	Microempresa
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	Grande Porte



Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	Microempresa
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	Microempresa
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	Microempresa
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	Microempresa
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	Grande Porte
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	Microempresa
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	Grande Porte
RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92694	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	TCL	TAC12CTG2	R\$ 2.560,60	Classificada	--
3720	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	VIX - 12K INV	VIX - 12K INV	R\$ 2.560,00	Classificada	--
80115	DENTECK LTDA	11319557001188	AGRATTO	LIV-LCST12FI-02I/LIV-LCST12FE-02I	R\$ 2.560,00	Classificada	--
91046	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39581101000139	ELGIN	ECO INVERTER 12.000 BTUS	R\$ 2.500,00	Classificada	--
21777	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71052559000537	HQ	VIHT12KCO3S2S13	R\$ 2.560,60	Classificada	--
47001	ALCANCE VIBE LTDA	20819329000196	ELGIN	Elgin / Eco Inverter 12.000 BTU/h	R\$ 2.560,00	Classificada	--
53269	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	AGRATTO S/INSTALAÇÃO	AGRATTO S/INSTALAÇÃO	R\$ 2.490,00	Classificada	--
7157	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16779255000304	ELGIN	HJF12000	R\$ 2.560,00	Classificada	--
25879	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	AGRATTO	LCST12F02	R\$ 2.560,60	Classificada	--
5040	FALCAO ELETRO LTDA	53881373000185	TCL	TAC 12CTG2-INV 220V F	R\$ 2.499,00	Classificada	--
5516	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77941490019506	Ar Condicionado Split ECO Inverter II Connect 12.000 BTUs Elgin Frio - 220 Volts	Evaporadora: 45HJFI12C2WC Condensadora: 45HJFE12C2CC	R\$ 2.072,00	Classificada	--
21198	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	AGRATTO	NEO	R\$ 2.805,00	Classificada	--
98989	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09316105001877	VIX	AS-12TW2RLDDK01 12 INV FRIO	R\$ 2.560,60	Classificada	--
34903	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	AGRATTO	12BTUS	R\$ 10.000,00	Classificada	--
39734	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	TCL	TAC-12CTG2-INV	R\$ 3.000,00	Classificada	--
57671	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AR-CONDICIONADO PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TC L/FONTAINE/ELECTROLUX/MID EA/EOS 12 MIL BTUS	AR-CONDICIONADO PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FONT AINE/ELECTROLUX/MIDEA/EOS 12 MIL BTUS	R\$ 2.560,00	Classificada	--
50387	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	elgin	elgin	R\$ 2.560,60	Classificada	--



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45381	ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53482135000105	VERTYS	HW12KFIN220V	R\$ 2.000,00	Classificada	--
4774	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	GREE	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Gree G-Top Auto 12000 BTU/h Frio CB574N09200 – 220 Volts	R\$ 2.560,60	Classificada	--
31155	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	AGRATTO	VTS-L12F INVT	R\$ 2.560,60	Classificada	--
73591	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	Agratto	12000BTU	R\$ 2.560,60	Classificada	--
69322	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 008946/2022	R\$ 3.865,18	Classificada	--
26447	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	AIWA	AWS-AC-12F	R\$ 2.560,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 10.000,00	05/02/2026 13:07:28	Classificado
AO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.865,18	06/02/2026 08:04:22	Classificado
EPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-51	R\$ 3.000,00	06/02/2026 13:24:34	Fornecedor Inabilitado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.805,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-51	R\$ 2.665,00	06/02/2026 08:35:37	Fornecedor Inabilitado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.560,60	04/02/2026 16:23:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.560,60	06/02/2026 07:43:34	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.560,60	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.560,60	06/02/2026 06:46:56	Classificado
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 2.560,60	05/02/2026 11:51:29	Classificado
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 2.560,60	03/02/2026 16:49:16	Classificado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.560,60	05/02/2026 23:37:53	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.560,60	06/02/2026 02:33:12	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.560,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.560,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 2.560,00	04/02/2026 10:58:12	Classificado
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.560,00	03/02/2026 17:10:07	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.560,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 2.560,00	30/01/2026 15:23:33	Classificado
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 2.500,00	03/02/2026 12:09:26	Classificado
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.499,00	05/02/2026 11:23:32	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.490,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.489,00	06/02/2026 08:33:52	Intermediario
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.400,00	06/02/2026 08:41:13	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.180,00	06/02/2026 08:40:52	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.179,99	06/02/2026 08:43:48	Intermediario
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 2.072,00	05/02/2026 11:33:45	Classificado
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 2.071,90	06/02/2026 08:33:54	Intermediario
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 2.053,00	06/02/2026 08:34:56	Intermediario
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 2.052,90	06/02/2026 08:36:41	Intermediario
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 2.000,00	06/02/2026 00:14:10	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.999,90	06/02/2026 08:34:25	Intermediario
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.936,00	06/02/2026 08:42:32	Intermediario
DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 1.900,00	06/02/2026 08:34:35	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.804,00	06/02/2026 08:34:30	Intermediario
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 1.799,33	06/02/2026 08:33:52	Manual
ELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 1.799,00	06/02/2026 08:42:28	Manual
COSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 1.780,00	06/02/2026 08:44:03	Manual
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 1.779,00	06/02/2026 08:44:52	Manual
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 1.750,00	06/02/2026 08:45:08	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:46:25	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 21777 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.779,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 08:47:17	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
	06/02/2026 08:47:18	ID: 96720 - Data Prop.: 30/01/2026 10:58:09 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	06/02/2026 08:52:21	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no ITEM 1 .
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA do ITEM - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.750,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	09/02/2026 14:30:16	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA-53.482.135/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA -53.482.135/0001-05 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$1.750,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO , mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 1.750,00
2º	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 1.779,00
3º	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 1.799,33
4º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.804,00
5º	DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 1.900,00
6º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.936,00
7º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.999,90
8º	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 2.052,90



Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
9º	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 2.053,00
10º	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 2.072,00
11º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.179,99
12º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.180,00
13º	ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.400,00
14º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.489,00
15º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.490,00
16º	FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.499,00
17º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.560,60
18º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.560,60
19º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.560,60
20º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.805,00
21º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.865,18
22º	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 10.000,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo

	I. ECNOLOGIA LDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38	DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47386	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	PHILCO	PAC18FC	R\$ 3.410,40	Classificada	--
90321	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	VIX- 18K INV	VIX- 18K INV	R\$ 3.410,00	Classificada	--
1262	DENTECK LTDA	11319557001188	AGRATTO	LIV-LCS18FI-02I/LIV-LCS18FE-02I	R\$ 3.410,00	Classificada	--
974	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39581101000139	ELGIN	ECO INVERTER 18.000 BTUS	R\$ 3.400,00	Classificada	--
696	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71052559000537	HQ	VIHT18KCO3S2S13	R\$ 3.410,40	Classificada	--
38635	ALCANCE VIBE LTDA	20819329000196	ELGIN	Elgin / Eco Inverter 18.000 BTU/h	R\$ 3.410,00	Classificada	--
97569	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16779255000304	ELGIN	HJF18000	R\$ 3.410,00	Classificada	--
10553	FALCAO ELETRO LTDA	53881373000185	HQ	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall Inverter 18.000 B	R\$ 3.155,26	Classificada	--
92719	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77941490019506	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs HW Inverter Eco Dream Elgin Frio - 220 Volts	Evaporadora: 45HIF18C2WA Condensadora: 45HIFE18C2CA	R\$ 3.219,00	Classificada	--
34293	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	PHILCO	PAC18	R\$ 3.655,00	Classificada	--
1171	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09316105001877	VIX	AS-18TW2RMADK02 18 INV FRIO	R\$ 3.410,40	Classificada	--
7857	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	AGRATTO	18BTUS	R\$ 15.000,00	Classificada	--
28475	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	TCL	TAC-18CTG2-INV	R\$ 4.000,00	Classificada	--
11152	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AR-CONDICIONADO PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TC L/FONTAINE/ELECTROLUX/MID EA/EOS 18 MIL BTUS	AR-CONDICIONADO PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TCL/FONT AINE/ELECTROLUX/MIDEA/EOS 18 MIL BTUS	R\$ 3.410,00	Classificada	--
12249	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	elgin	elgin	R\$ 3.410,40	Classificada	--
83124	ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53482135000105	VERTYS	HW18KFIN220V	R\$ 3.000,00	Classificada	--
95363	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	MIDEA	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter Springer Midea AirVolution Connect 12000 BTU/h Frio 42AFVC12S5 - 220 Volts	R\$ 3.410,40	Classificada	--
81268	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	AGRATTO	VTS-L18F INVT	R\$ 3.492,00	Classificada	--
56446	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST18F-02I-18KBTU, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 008946/2022	R\$ 6.115,98	Classificada	--
87460	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	AIWA	AWS-AC-18F	R\$ 3.410,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 15.000,00	05/02/2026 13:07:28	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.115,98	06/02/2026 08:04:22	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 4.000,00	05/02/2026 13:24:34	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 3.700,00	06/02/2026 08:35:59	Fornecedor Inabilitado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.655,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.492,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.410,40	28/01/2026 13:55:05	Classificado
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 3.410,40	05/02/2026 11:51:29	Classificado
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 3.410,40	03/02/2026 16:49:16	Classificado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 3.410,40	05/02/2026 23:37:53	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.410,40	06/02/2026 02:33:12	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 3.410,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.410,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 3.410,00	04/02/2026 10:58:12	Classificado
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 3.410,00	03/02/2026 17:10:07	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.410,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 3.410,00	30/01/2026 15:23:33	Classificado
H3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 3.400,00	03/02/2026 12:09:26	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.399,99	06/02/2026 08:41:35	Intermediario
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 3.219,00	05/02/2026 11:33:45	Classificado
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 3.155,26	05/02/2026 11:23:32	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.100,00	06/02/2026 08:41:00	Intermediario
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.029,00	06/02/2026 08:33:58	Intermediario
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 3.000,00	06/02/2026 00:14:10	Classificado
DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 2.990,00	06/02/2026 08:34:47	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.864,00	06/02/2026 08:34:40	Intermediario
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 2.845,00	06/02/2026 08:34:28	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.844,00	06/02/2026 08:34:34	Manual
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 2.830,00	06/02/2026 08:35:08	Manual
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.820,00	06/02/2026 08:41:40	Intermediario
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.727,00	06/02/2026 08:42:37	Intermediario
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 2.695,27	06/02/2026 08:41:48	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.695,00	06/02/2026 08:36:51	Intermediario
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 2.680,00	06/02/2026 08:35:52	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.650,00	06/02/2026 08:38:11	Intermediario
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 2.640,00	06/02/2026 08:44:35	Intermediario
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 2.563,88	06/02/2026 08:37:04	Manual



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:46:45	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
	06/02/2026 08:46:46	ID: 11152 - Data Prop.: 06/02/2026 07:52:40 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	06/02/2026 08:51:49	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no ITEM 2 .
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA do ITEM - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.563,88 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	09/02/2026 14:27:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA-09.316.105/0018-77 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA -09.316.105/0018-77 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$2.563,88 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO , mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 2.563,88
2º	ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 2.640,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.650,00
4º	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 2.695,27
5º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.727,00
6º	ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.820,00
7º	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 2.830,00
8º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.864,00
9º	DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 2.990,00
10º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.029,00
11º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.100,00
12º	FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 3.155,26
13º	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 3.219,00
14º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.399,99
15º	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 3.400,00
16º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.410,40
17º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.655,00
18º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.115,98
19º	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 15.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRAATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63909	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	TCL	TAC09CTG2	R\$ 2.024,00	Classificada	--
41338	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	VIX - 9K INV	VIX - 9K INV	R\$ 2.024,00	Classificada	--
43319	DENTECK LTDA	11319557001188	AGRATTO	LIV-LCST9FI-02I/LIV-LCST9FE-02I	R\$ 2.024,00	Classificada	--
70715	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39581101000139	ELGIN	ECO INVERTER 9.000 BTUS	R\$ 2.000,00	Classificada	--
79471	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71052559000537	HQ	VIHT9KCO3S2S13	R\$ 2.024,00	Classificada	--
52644	ALCANCE VIBE LTDA	20819329000196	ELGIN	Elgin / Eco Inverter 9.000 BTU/h	R\$ 2.024,00	Classificada	--
38543	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16779255000304	ELGIN	HJF9000	R\$ 2.024,00	Classificada	--
80653	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77941490019506	Ar Condicionado 9.000 BTUs Eco Inverter II Connect Elgin Frio - 220 Volts	Evaporadora: 45HJFI09C2WC Condensadora: 45HJFE09C2CC	R\$ 1.809,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44192	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	AGRATTO	NEO	R\$ 2.635,00	Classificada	--
70581	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09316105001877	VIX	AS-09TW2RLDDK00 9 INV FRIO	R\$ 2.024,00	Classificada	--
86168	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	AGRATTO	9BTUS	R\$ 18.000,00	Classificada	--
73416	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	TCL	TAC-09CTG2-INV	R\$ 2.500,00	Classificada	--
48840	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AR-CONDICIONADO PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TC L/FONTAINE/ELECTROLUX/MIDEA/EOS 9 MIL BTUS	AR-CONDICIONADO PHILCO/BRITÂNIA/AGRATTO/TC/LFONTAINE/ELECTROLUX/MIDEA/EOS 9 MIL BTUS	R\$ 2.024,00	Classificada	--
37924	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	elgin	elgin	R\$ 2.024,00	Classificada	--
53376	ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53482135000105	VERTYS	HW09KFIN220V	R\$ 2.000,00	Classificada	--
41514	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	PHILCO	Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 9000 BTU/h Frio PAC9FC – 220 Volts	R\$ 2.024,00	Classificada	--
98542	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	AGRATTO	VTS-L9F INVT	R\$ 2.024,00	Classificada	--
72178	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	AGRATTO - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9F-02I-9KBTU, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 008946/2022	R\$ 3.573,86	Classificada	--
3908	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	AIWA	AWS-AC-9F	R\$ 2.024,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 18.000,00	05/02/2026 13:07:28	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.573,86	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.635,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 2.500,00	05/02/2026 13:24:34	Fornecedor Inabilitado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 2.250,00	06/02/2026 08:36:14	Fornecedor Inabilitado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.024,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.024,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.024,00	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.024,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 2.024,00	05/02/2026 11:51:29	Classificado
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 2.024,00	04/02/2026 10:58:12	Classificado
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.024,00	03/02/2026 17:10:07	Classificado
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 2.024,00	03/02/2026 16:49:16	Classificado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.024,00	05/02/2026 23:37:53	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.024,00	06/02/2026 02:33:12	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.024,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 2.024,00	30/01/2026 15:23:33	Classificado
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 2.010,00	06/02/2026 08:43:23	Intermediario
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 2.000,00	03/02/2026 12:09:26	Classificado
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 2.000,00	06/02/2026 00:14:10	Classificado
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 1.990,90	06/02/2026 08:35:17	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.980,00	06/02/2026 08:41:08	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.979,99	06/02/2026 08:44:02	Intermediario
ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 1.970,00	06/02/2026 08:45:24	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.969,99	06/02/2026 08:46:57	Intermediario
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 1.916,00	06/02/2026 08:35:18	Intermediario
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 1.915,90	06/02/2026 08:36:03	Intermediario
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.849,09	06/02/2026 08:42:43	Intermediario
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 1.809,00	05/02/2026 11:33:45	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.800,00	06/02/2026 08:34:42	Manual
ENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 1.754,00	06/02/2026 08:35:02	Intermediario
L.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.724,00	06/02/2026 08:34:58	Intermediario
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 1.710,00	06/02/2026 08:34:51	Manual
ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 1.700,00	06/02/2026 08:44:58	Intermediario
BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 1.661,59	06/02/2026 08:42:02	Intermediario
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 1.637,02	06/02/2026 08:36:51	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:05	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA do ITEM - 3 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.637,02 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OD DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:27:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA-09.316.105/0018-77 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA -09.316.105/0018-77 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$1.637,02 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..</i>
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0018-77	R\$ 1.637,02
2º	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	R\$ 1.661,59
3º	ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135/0001-05	R\$ 1.700,00
4º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.724,00
5º	DENTECK LTDA	11.319.557/0011-88	R\$ 1.754,00
6º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.800,00
7º	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 1.809,00
8º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.849,09
9º	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 1.915,90
10º	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0003-04	R\$ 1.916,00
11º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.969,99



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
12º	ALCANCE VIBE LTDA	20.819.329/0001-96	R\$ 1.970,00
13º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.980,00
14º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.024,00
15º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.024,00
16º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.635,00
17º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.573,86
18º	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 18.000,00

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRAATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13374	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	ITATIAIA	ARM105	R\$ 408,00	Classificada	--
60889	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Itatiaia Rose	ARM-105 3 Portas	R\$ 347,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94868	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	ARM	R\$ 347,75	Classificada	--
4163	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 347,00	Classificada	--
77109	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	ITATIAIA	ARM-120 3PT ALTO	R\$ 498,00	Classificada	--
14526	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Armário aéreo de parede com 03 portas (AxLxP) 120x57x38cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 736,23	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 736,23	06/02/2026 08:04:22	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 498,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 408,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 347,75	05/02/2026 16:33:35	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 347,50	06/02/2026 08:37:35	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 347,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
ALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 347,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 346,00	06/02/2026 08:34:12	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 345,00	06/02/2026 08:38:18	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 344,00	06/02/2026 08:38:57	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 343,00	06/02/2026 08:39:12	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 342,00	06/02/2026 08:40:07	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 340,00	06/02/2026 08:40:18	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 339,00	06/02/2026 08:40:26	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 335,00	06/02/2026 08:40:38	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 334,00	06/02/2026 08:40:48	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 333,00	06/02/2026 08:41:18	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 332,00	06/02/2026 08:41:30	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 331,00	06/02/2026 08:42:04	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 330,00	06/02/2026 08:42:17	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 329,00	06/02/2026 08:42:38	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 328,00	06/02/2026 08:43:26	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 327,00	06/02/2026 08:43:45	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 320,00	06/02/2026 08:42:25	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 319,00	06/02/2026 08:43:27	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:45:53	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 4 , foi ACEITA pelo valor de R\$319,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -4 pelo valor de R\$319,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 319,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 320,00
3º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 327,00
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 408,00
5º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 498,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 736,23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60591	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PANDIN - 409SL	PANDIN - 409SL	R\$ 1.180,00	Classificada	--
26636	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22228425000195	EDE	PA	R\$ 1.180,00	Classificada	--
65113	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	GQS	ARM-02PA	R\$ 800,00	Classificada	--
20477	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	ELITEAÇO	EA301	R\$ 1.180,00	Classificada	--
6195	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GENEAÇO	2P	R\$ 1.326,00	Classificada	--
24481	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PANDIN	PANDIN	R\$ 1.180,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53333	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	ARM02	R\$ 1.188,00	Classificada	--
44754	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	ARM	R\$ 1.180,00	Classificada	--
63120	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 1.180,00	Classificada	--
48806	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	NOBRE	PA90 (100105)	R\$ 1.180,00	Classificada	--
77771	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Armário de aço com 02 portas (AxLxP) 195x90x40cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTADO DE REGISTRO	R\$ 1.180,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.326,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.188,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.180,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.180,00	05/02/2026 12:37:19	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.180,00	06/02/2026 08:04:22	Classificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 1.180,00	04/02/2026 08:37:48	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.180,00	05/02/2026 16:33:35	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.180,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 1.180,00	04/02/2026 16:23:50	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.180,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.179,00	06/02/2026 08:41:41	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.138,00	06/02/2026 08:48:25	Intermediario
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 1.040,00	06/02/2026 08:45:04	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.039,99	06/02/2026 08:45:49	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.038,00	06/02/2026 08:48:36	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.037,99	06/02/2026 08:50:29	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.030,00	06/02/2026 08:51:23	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.029,99	06/02/2026 08:52:43	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.025,00	06/02/2026 08:54:05	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.024,99	06/02/2026 08:54:22	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.020,00	06/02/2026 08:54:30	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 998,40	06/02/2026 09:06:12	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 997,00	06/02/2026 09:07:48	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 996,99	06/02/2026 09:08:13	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 800,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 799,00	06/02/2026 08:34:56	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 765,00	06/02/2026 08:35:11	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 764,00	06/02/2026 08:35:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 763,00	06/02/2026 08:37:42	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 762,00	06/02/2026 08:37:51	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 761,50	06/02/2026 08:38:16	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 761,00	06/02/2026 08:38:56	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 760,00	06/02/2026 08:38:34	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 759,00	06/02/2026 08:39:09	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 758,00	06/02/2026 08:39:27	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 750,00	06/02/2026 08:39:48	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 749,00	06/02/2026 08:40:33	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 748,00	06/02/2026 08:40:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 747,00	06/02/2026 08:40:53	Manual
QS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 746,00	06/02/2026 08:41:05	Manual
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 745,00	06/02/2026 08:41:18	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 744,00	06/02/2026 08:41:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 743,00	06/02/2026 08:41:36	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 742,00	06/02/2026 08:41:47	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 740,00	06/02/2026 08:42:02	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 739,00	06/02/2026 08:42:22	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 738,00	06/02/2026 08:42:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 737,00	06/02/2026 08:42:55	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 736,00	06/02/2026 08:43:31	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 735,00	06/02/2026 08:43:50	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 734,00	06/02/2026 08:44:33	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 730,00	06/02/2026 08:43:22	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 729,00	06/02/2026 08:43:40	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 722,00	06/02/2026 08:44:21	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 721,00	06/02/2026 08:44:46	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 720,00	06/02/2026 08:44:59	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 715,00	06/02/2026 08:45:09	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 708,00	06/02/2026 08:45:16	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 703,00	06/02/2026 08:45:35	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 700,00	06/02/2026 08:45:27	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 695,00	06/02/2026 08:45:57	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 693,00	06/02/2026 08:46:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 692,00	06/02/2026 08:46:41	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 690,00	06/02/2026 08:47:03	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 689,00	06/02/2026 08:46:29	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 687,00	06/02/2026 08:46:56	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 686,00	06/02/2026 08:47:17	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 685,00	06/02/2026 08:47:22	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 684,00	06/02/2026 08:47:33	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 683,00	06/02/2026 08:47:40	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 680,00	06/02/2026 08:47:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 679,00	06/02/2026 08:48:09	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 677,00	06/02/2026 08:48:19	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 676,00	06/02/2026 08:48:30	Manual
QS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 675,80	06/02/2026 08:48:46	Manual
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 675,50	06/02/2026 08:48:48	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 675,00	06/02/2026 08:48:57	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 647,80	06/02/2026 08:49:19	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 647,20	06/02/2026 08:49:54	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 642,50	06/02/2026 08:49:34	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 642,00	06/02/2026 08:50:10	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 641,80	06/02/2026 08:50:17	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 641,50	06/02/2026 08:50:22	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 638,00	06/02/2026 08:50:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 637,50	06/02/2026 08:50:38	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 633,00	06/02/2026 08:50:49	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 632,50	06/02/2026 08:50:55	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 632,00	06/02/2026 08:51:10	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 631,50	06/02/2026 08:51:19	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 631,00	06/02/2026 08:51:31	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 629,00	06/02/2026 08:51:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 628,50	06/02/2026 08:51:36	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 627,00	06/02/2026 08:51:41	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 626,50	06/02/2026 08:51:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 626,00	06/02/2026 08:52:03	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 624,50	06/02/2026 08:51:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 624,00	06/02/2026 08:52:17	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 623,00	06/02/2026 08:52:16	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 622,50	06/02/2026 08:52:22	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 620,70	06/02/2026 08:52:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 620,50	06/02/2026 08:52:40	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 619,00	06/02/2026 08:52:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 618,50	06/02/2026 08:52:56	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 618,00	06/02/2026 08:53:08	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 617,00	06/02/2026 08:53:02	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 616,50	06/02/2026 08:53:16	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 616,00	06/02/2026 08:53:15	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 615,50	06/02/2026 08:53:22	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 615,00	06/02/2026 08:53:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 614,50	06/02/2026 08:53:34	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 614,00	06/02/2026 08:53:46	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 613,00	06/02/2026 08:53:41	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 610,00	06/02/2026 08:54:01	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 605,00	06/02/2026 08:54:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 604,50	06/02/2026 08:54:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 604,00	06/02/2026 08:54:34	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 603,00	06/02/2026 08:54:31	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 602,50	06/02/2026 08:54:58	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 601,00	06/02/2026 08:55:02	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 600,50	06/02/2026 08:55:10	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 599,00	06/02/2026 08:55:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 598,50	06/02/2026 08:55:29	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 598,00	06/02/2026 08:55:35	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 597,50	06/02/2026 08:55:42	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 597,00	06/02/2026 08:55:51	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 596,50	06/02/2026 08:56:00	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 595,00	06/02/2026 08:56:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 594,50	06/02/2026 08:56:11	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 593,00	06/02/2026 08:56:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 592,50	06/02/2026 08:56:37	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 591,00	06/02/2026 08:56:56	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 590,50	06/02/2026 08:57:02	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 589,00	06/02/2026 08:57:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 588,50	06/02/2026 08:57:17	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 587,00	06/02/2026 08:57:45	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 586,50	06/02/2026 08:58:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 586,00	06/02/2026 08:58:32	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 585,00	06/02/2026 08:58:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 584,50	06/02/2026 08:58:46	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 583,00	06/02/2026 08:58:52	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 582,50	06/02/2026 08:59:19	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 581,00	06/02/2026 08:59:35	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 580,50	06/02/2026 08:59:55	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 579,00	06/02/2026 09:00:05	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 578,50	06/02/2026 09:00:15	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 578,00	06/02/2026 09:00:24	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 577,50	06/02/2026 09:00:49	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 576,00	06/02/2026 09:00:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 575,50	06/02/2026 09:01:29	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 575,00	06/02/2026 09:01:54	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 573,00	06/02/2026 09:01:37	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 572,50	06/02/2026 09:02:00	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 572,00	06/02/2026 09:02:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 571,50	06/02/2026 09:02:31	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 571,00	06/02/2026 09:02:37	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 570,50	06/02/2026 09:02:56	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 570,00	06/02/2026 09:03:05	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 569,50	06/02/2026 09:03:28	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 569,00	06/02/2026 09:03:39	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 568,50	06/02/2026 09:04:03	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 568,00	06/02/2026 09:04:15	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 567,50	06/02/2026 09:04:31	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 567,00	06/02/2026 09:04:41	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 566,50	06/02/2026 09:05:01	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 565,00	06/02/2026 09:05:13	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 564,50	06/02/2026 09:05:38	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 562,00	06/02/2026 09:05:49	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 561,50	06/02/2026 09:06:05	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 561,00	06/02/2026 09:06:12	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 559,00	06/02/2026 09:06:22	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 558,50	06/02/2026 09:06:46	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 557,00	06/02/2026 09:06:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 556,50	06/02/2026 09:07:01	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 556,00	06/02/2026 09:07:12	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 555,50	06/02/2026 09:07:31	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 555,00	06/02/2026 09:07:41	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 554,50	06/02/2026 09:07:54	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 549,00	06/02/2026 09:08:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 548,50	06/02/2026 09:08:19	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:10:26	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 5 , foi ACEITA pelo valor de R\$548,50 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -5 pelo valor de R\$548,50 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 548,50
2º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 549,00
3º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 765,00
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 799,00
5º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 996,99
6º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 997,00
7º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 998,40
8º	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 1.040,00
9º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.180,00
10º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 1.180,00
11º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.188,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76436	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PANDIN - APOF4SLM	PANDIN - APOF4SLM	R\$ 1.189,00	Classificada	--
1963	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22228425000195	EDE	OF	R\$ 1.189,88	Classificada	--
9033	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	GQS	ARQ-404	R\$ 900,00	Classificada	--
7991	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GENEAÇO	4G	R\$ 1.326,00	Classificada	--
71434	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PANDIN	PANDIN	R\$ 1.189,88	Classificada	--
42226	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	ARQ04	R\$ 1.187,00	Classificada	--
24387	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	ARQ	R\$ 1.189,88	Classificada	--
71564	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 1.189,00	Classificada	--
9800	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	NOBRE	ARQUIVO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS (100205)	R\$ 1.189,88	Classificada	--
52917	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DINAMIKA	ARQ4G	R\$ 1.189,88	Classificada	--
58931	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Arquivo de aço com 04 gavetas (AxLxP) 133x46,5x53,5cm sem telescópio, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 1.189,88	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.326,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.189,88	05/02/2026 12:37:19	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.189,88	06/02/2026 08:04:22	Classificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 1.189,88	04/02/2026 08:37:48	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.189,88	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.189,88	06/02/2026 07:43:34	Classificado

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.189,88	06/02/2026 06:46:56	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.189,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.189,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 1.187,50	06/02/2026 08:45:23	Intermediario
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.187,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.186,00	06/02/2026 08:41:57	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.185,99	06/02/2026 08:45:36	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.180,00	06/02/2026 08:48:47	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.179,99	06/02/2026 08:50:42	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.179,00	06/02/2026 08:51:38	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.178,99	06/02/2026 08:52:30	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.170,00	06/02/2026 08:54:16	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.169,99	06/02/2026 08:54:31	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.169,89	06/02/2026 08:55:50	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.169,79	06/02/2026 08:57:02	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.169,69	06/02/2026 08:58:17	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.169,59	06/02/2026 08:59:46	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.169,49	06/02/2026 09:00:18	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.165,00	06/02/2026 08:54:52	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.164,99	06/02/2026 09:00:30	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.164,89	06/02/2026 09:03:11	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.164,79	06/02/2026 09:04:23	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.164,69	06/02/2026 09:06:06	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.160,00	06/02/2026 09:01:40	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 998,40	06/02/2026 09:06:16	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 998,39	06/02/2026 09:07:44	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 900,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 890,00	06/02/2026 08:35:21	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 889,00	06/02/2026 08:35:44	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 880,00	06/02/2026 08:36:11	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 879,00	06/02/2026 08:36:24	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 870,00	06/02/2026 08:37:16	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 869,00	06/02/2026 08:37:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 868,00	06/02/2026 08:37:49	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 867,00	06/02/2026 08:38:10	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 860,00	06/02/2026 08:37:54	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 859,00	06/02/2026 08:38:07	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 858,00	06/02/2026 08:38:21	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 850,00	06/02/2026 08:38:51	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 849,00	06/02/2026 08:39:01	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 848,00	06/02/2026 08:39:21	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 840,00	06/02/2026 08:39:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 839,00	06/02/2026 08:39:32	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 830,00	06/02/2026 08:39:39	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 820,00	06/02/2026 08:39:53	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 819,00	06/02/2026 08:40:04	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 810,00	06/02/2026 08:40:19	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 809,00	06/02/2026 08:40:27	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 808,00	06/02/2026 08:40:39	Manual
QS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 807,00	06/02/2026 08:40:47	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 800,00	06/02/2026 08:40:53	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 799,00	06/02/2026 08:41:07	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 798,00	06/02/2026 08:41:14	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 790,00	06/02/2026 08:41:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 789,00	06/02/2026 08:41:40	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 788,00	06/02/2026 08:41:52	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 787,00	06/02/2026 08:41:58	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 786,00	06/02/2026 08:42:09	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 785,00	06/02/2026 08:42:27	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 784,00	06/02/2026 08:42:45	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 783,00	06/02/2026 08:43:36	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 780,00	06/02/2026 08:41:46	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 779,00	06/02/2026 08:41:52	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 770,00	06/02/2026 08:42:01	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 769,00	06/02/2026 08:42:10	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 760,00	06/02/2026 08:42:20	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 759,00	06/02/2026 08:42:33	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 750,00	06/02/2026 08:42:40	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 749,00	06/02/2026 08:42:49	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 748,00	06/02/2026 08:43:27	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 747,00	06/02/2026 08:43:33	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 746,00	06/02/2026 08:44:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 745,00	06/02/2026 08:44:16	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 743,00	06/02/2026 08:44:31	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 742,00	06/02/2026 08:44:43	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 735,00	06/02/2026 08:44:56	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 732,00	06/02/2026 08:45:03	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 729,00	06/02/2026 08:45:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 725,00	06/02/2026 08:45:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 722,00	06/02/2026 08:45:41	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 720,00	06/02/2026 08:45:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 715,00	06/02/2026 08:45:51	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 712,00	06/02/2026 08:46:10	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 711,00	06/02/2026 08:46:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 710,00	06/02/2026 08:46:49	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 699,00	06/02/2026 08:46:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 695,00	06/02/2026 08:47:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 694,00	06/02/2026 08:48:53	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 693,50	06/02/2026 08:51:02	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 693,00	06/02/2026 08:51:45	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 692,50	06/02/2026 08:52:46	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 692,00	06/02/2026 08:54:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 691,00	06/02/2026 08:54:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 690,50	06/02/2026 08:55:55	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 690,00	06/02/2026 08:57:07	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 689,50	06/02/2026 08:58:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 680,00	06/02/2026 09:00:41	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 670,00	06/02/2026 09:01:49	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 660,00	06/02/2026 09:03:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 659,50	06/02/2026 09:04:35	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 659,00	06/02/2026 09:06:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 658,00	06/02/2026 09:06:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 657,50	06/02/2026 09:07:58	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:10:05	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$657,50 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -6 pelo valor de R\$657,50 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 657,50
2º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 699,00
3º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 748,00
4º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 998,39
5º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 998,40
6º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.160,00
7º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.187,00
8º	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 1.187,50
9º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.189,00
10º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.189,88
11º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.189,88

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72216	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	MULTI	SAUDE	R\$ 102,00	Classificada	--
18953	VERLUMA COMERCIO LTDA	63679550000107	LIDER	P180M	R\$ 4.416,00	Classificada	--
31205	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Moment	180kg	R\$ 172,00	Classificada	--
65294	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	EVOLUX	EVOLUX	R\$ 550,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39646	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Balmak	ActiveLife	R\$ 172,74	Classificada	--
42985	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	G-TECH	GLASS10	R\$ 172,74	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07	R\$ 4.416,00	05/02/2026 14:37:11	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 550,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 172,74	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 172,74	06/02/2026 07:28:19	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 172,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 171,99	06/02/2026 08:44:53	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 102,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 101,90	06/02/2026 08:37:04	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 101,00	06/02/2026 08:39:05	Manual
PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 100,90	06/02/2026 08:41:05	Manual
ALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 99,50	06/02/2026 08:42:58	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 99,40	06/02/2026 08:43:22	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 99,00	06/02/2026 08:43:31	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 98,90	06/02/2026 08:44:01	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 98,80	06/02/2026 08:45:00	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 98,00	06/02/2026 08:45:23	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 97,90	06/02/2026 08:45:47	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 97,50	06/02/2026 08:46:10	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 97,40	06/02/2026 08:46:17	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 97,00	06/02/2026 08:46:24	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 96,90	06/02/2026 08:46:30	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 96,00	06/02/2026 08:46:35	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 95,90	06/02/2026 08:46:47	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 95,00	06/02/2026 08:46:50	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 94,90	06/02/2026 08:47:03	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 94,00	06/02/2026 08:47:07	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 93,90	06/02/2026 08:47:13	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 93,00	06/02/2026 08:47:24	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 92,90	06/02/2026 08:47:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 92,00	06/02/2026 08:47:32	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 91,90	06/02/2026 08:47:50	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 91,00	06/02/2026 08:47:59	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:50:06	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 7 , foi ACEITA pelo valor de R\$91,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:28:22	O fornecedor VERLUMA COMERCIO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -7 pelo valor de R\$91,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de VERLUMA COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de VERLUMA COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 17:10:31	O fornecedor VERLUMA COMERCIO LTDA acabou ENVIAR o arquivo verluma_pe_002_2026_pm_afogados_da_ingazeira_inmetro_1770927031.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 10:53:46	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou ENVIAR o arquivo contrarrazao_item_7assinado_1770990825.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 14:38:00	O Recurso/Reconsideração do VERLUMA COMERCIO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES QUANTO À EXIGÊNCIA DE SELO DO INMETRO</i> A Recorrente sustenta que o produto ofertado (Balança Moment 180kg) deveria possuir selo do INMETRO sob o argumento de que a aquisição se dá por pessoa jurídica, o que afastaria o caráter “doméstico” do equipamento. Tal alegação não merece prosperar, pelos fundamentos a seguir expostos. <i>1. Da Natureza do Objeto</i> O item licitado destina-se a atender necessidades operacionais e administrativas, conforme expressamente previsto no Termo de Referência do Pregão nº 002/2026. A balança ofertada consiste em equipamento destinado à pesagem de pessoas ou objetos para fins internos de controle administrativo, não sendo utilizada em operações comerciais de compra e venda de mercadorias por peso — situações estas em que a regulamentação metroológica do INMETRO se aplica de forma compulsória, especialmente quando envolvem relações de consumo com terceiros. Não se trata, portanto, de instrumento utilizado em transações comerciais sujeitas à fiscalização metroológica legal obrigatória, mas sim de equipamento de uso administrativo interno. <i>2. Da Inexistência de Exigência no Edital</i> O Termo de Referência não estabeleceu, em momento algum, a obrigatoriedade de certificação metroológica específica para fins comerciais, tampouco exigiu selo específico do INMETRO vinculado à metrologia legal. A tentativa de exigir tal requisito em fase recursal configura inovação indevida, com alteração superveniente das regras do certame, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto na Lei nº 14.133/2021. A Administração encontra-se estritamente vinculada às exigências previamente estabelecidas no edital, sendo vedada a inclusão de critérios técnicos não previstos originalmente, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica, da isonomia e do julgamento objetivo. <i>II – DA FINALIDADE DO OBJETO E DO INTERESSE PÚBLICO</i> A Recorrente busca equiparar indevidamente “uso doméstico” a “uso administrativo”, induzindo à conclusão equivocada de que toda aquisição por pessoa jurídica exigiria certificação metroológica comercial. O equipamento ofertado: Realiza pesagem de até 180kg, conforme especificado; Atende às necessidades administrativas descritas no Termo de Referência; Não será empregado em atividade comercial regulada por metrologia legal. A desclassificação da proposta mais vantajosa com fundamento em exigência não prevista no edital configuraria afronta ao princípio da economicidade. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, consolidou entendimento no sentido de que exigências técnicas excessivas ou não previstas no instrumento convocatório, capazes de restringir a competitividade, devem ser afastadas quando não estritamente necessárias à execução do objeto. <i>III – DO FORMALISMO MODERADO E DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA</i> A atuação administrativa deve observar o princípio do formalismo moderado, evitando rigor excessivo que comprometa a finalidade pública do procedimento licitatório. Se o produto ofertado: É novo e de primeiro uso; Possui garantia técnica; Atende à capacidade de 180kg exigida; Cumpre integralmente as especificações constantes no Termo de Referência (item 3.2); não há fundamento técnico ou jurídico para sua desclassificação com base em interpretação extensiva da legislação metroológica aplicável a situações distintas da presente contratação. A eventual exigência superveniente de certificação não prevista no edital representaria indevido agravamento das condições originalmente estabelecidas, em prejuízo da proposta mais vantajosa para a Administração. <i>IV – DA DECISÃO</i> Diante do exposto, restando demonstrado que: não houve exigência editalícia de certificação metroológica específica; o objeto não se destina a fins comerciais sujeitos à metrologia legal obrigatória; o equipamento atende plenamente às especificações técnicas previstas; inexistente qualquer vício que comprometa sua adequação ao interesse público; DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto, mantendo-se a decisão anteriormente proferida e a classificação da proposta apresentada, por estar em conformidade com o instrumento convocatório e com os princípios que regem as contratações públicas..
	02/03/2026 15:40:02	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 91,00
2º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 91,90
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 102,00
4º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 171,99
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 550,00
6º	VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07	R\$ 4.416,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
VERLUMA COMERCIO LTDA	63679550000107	06/02/2026 13:28:22		DA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES QUANTO À EXIGÊNCIA DE SELO DO INMETRO A Recorrente sustenta que o produto ofertado (Balança Moment 180kg) deveria possuir selo do INMETRO sob o argumento de que a aquisição se dá por pessoa jurídica, o que afastaria o caráter “doméstico” do equipamento. Tal alegação não merece prosperar, pelos fundamentos a seguir expostos. 1. Da Natureza do Objeto O item licitado destina-se a atender necessidades operacionais e administrativas, conforme expressamente previsto no Termo de Referência do Pregão nº 002/2026. A balança ofertada consiste em equipamento destinado à pesagem de pessoas ou objetos para fins internos de controle administrativo, não sendo utilizada em operações comerciais de compra e venda de mercadorias por peso — situações estas em que a regulamentação metroológica do INMETRO se aplica de forma compulsória, especialmente quando envolvem relações de consumo com terceiros. Não se trata, portanto, de instrumento utilizado em transações comerciais sujeitas à fiscalização metroológica legal obrigatória, mas sim de equipamento de uso administrativo interno. 2. Da Inexistência de Exigência no Edital O Termo de Referência não estabeleceu, em momento algum, a obrigatoriedade de certificação metroológica específica para fins comerciais, tampouco exigiu selo específico do INMETRO vinculado à metrologia legal. A tentativa de exigir tal requisito em fase recursal configura inovação indevida, com alteração superveniente das regras do certame, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto na Lei nº 14.133/2021. A Administração encontra-se estritamente vinculada às exigências previamente estabelecidas no edital, sendo vedada a inclusão de critérios técnicos não previstos originalmente, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica, da isonomia e do julgamento objetivo. II – DA FINALIDADE DO OBJETO E DO INTERESSE PÚBLICO A Recorrente busca equiparar indevidamente “uso doméstico” a “uso administrativo”, induzindo à conclusão equivocada de que toda aquisição por pessoa jurídica exigiria certificação metroológica comercial. O equipamento ofertado: Realiza pesagem de até 180kg, conforme especificado; Atende às necessidades administrativas descritas no Termo de Referência; Não será empregado em atividade comercial regulada por metrologia legal. A desclassificação da proposta mais vantajosa com fundamento em exigência não prevista no edital configuraria afronta ao princípio da economicidade. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, consolidou entendimento no sentido de que exigências técnicas excessivas ou não previstas no instrumento convocatório, capazes de restringir a competitividade, devem ser afastadas quando não estritamente necessárias à execução do objeto. III – DO FORMALISMO MODERADO E DA BUSCA PELA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A atuação administrativa deve observar o princípio do formalismo moderado, evitando rigor excessivo que comprometa a finalidade pública do procedimento licitatório. Se o produto ofertado: É novo e de primeiro uso; Possui garantia técnica; Atende à capacidade de 180kg exigida; Cumpre integralmente as especificações constantes no Termo de Referência (item 3.2); não há fundamento técnico ou jurídico para sua desclassificação com base em interpretação extensiva da legislação metroológica aplicável a situações distintas da presente contratação. A eventual exigência superveniente de certificação não prevista no edital representaria indevido agravamento das condições originalmente estabelecidas, em prejuízo da proposta mais vantajosa para a Administração. IV – DA DECISÃO Diante do exposto, restando demonstrado que: não houve exigência editalícia de certificação metroológica específica; o objeto não se destina a fins comerciais sujeitos à metrologia legal obrigatória; o equipamento atende plenamente às especificações técnicas previstas; inexistente qualquer vício que comprometa sua adequação ao interesse público; DECIDE-SE pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto, mantendo-se a decisão anteriormente proferida e a classificação da proposta apresentada, por estar em conformidade com o instrumento convocatório e com os princípios que regem as contratações públicas.	Indeferido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59123	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	ECOBLU	E50	R\$ 863,98	Classificada	--
48235	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	ESMALTEC - EGC35B	ESMALTEC - EGC35B	R\$ 863,00	Classificada	--
7355	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	ESMALTEC	EGC35	R\$ 1.380,00	Classificada	--
32174	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	LIBELL	MASTER	R\$ 833,00	Classificada	--
36602	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	LIBELL	LIBELL	R\$ 863,98	Classificada	--
88379	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	ESMALTEC	ESMALTEC	R\$ 863,00	Classificada	--
59659	RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52899208000198	LIBELL	MASTER	R\$ 863,90	Classificada	--
10154	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	LIBELL	MASTER	R\$ 863,98	Classificada	--
3001	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	libell	master	R\$ 863,98	Classificada	--
33607	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	KARINA	K20	R\$ 863,98	Classificada	--
15432	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	LIBELL - LIBELL ELETRODOMÉSTICO S LTDA	MASTER BRANCO 220V, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005559/2018 NCC 18.05282	R\$ 863,98	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 1.380,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 990,00	06/02/2026 08:37:02	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 863,98	05/02/2026 12:37:19	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 863,98	06/02/2026 08:04:22	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 863,98	06/02/2026 07:43:34	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 863,98	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 863,98	06/02/2026 06:46:56	Classificado
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 863,98	06/02/2026 07:39:03	Classificado
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 863,90	05/02/2026 17:13:37	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 863,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 863,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 859,90	06/02/2026 08:37:04	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 859,80	06/02/2026 08:37:48	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 833,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 800,00	06/02/2026 08:36:26	Manual
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 790,00	06/02/2026 08:37:02	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 789,99	06/02/2026 08:44:19	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 785,00	06/02/2026 08:37:28	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 780,00	06/02/2026 08:38:01	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 779,99	06/02/2026 08:44:24	Intermediario
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 775,00	06/02/2026 08:40:50	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 770,00	06/02/2026 08:41:03	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 769,50	06/02/2026 08:42:20	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 760,00	06/02/2026 08:42:28	Manual
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 730,66	06/02/2026 08:43:25	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 725,00	06/02/2026 08:43:39	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 724,00	06/02/2026 08:44:36	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:46:47	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 8 , foi ACEITA pelo valor de R\$724,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -8 pelo valor de R\$724,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 724,00
2º	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 730,66
3º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 769,50
4º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 779,99
5º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 833,00
6º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 859,80
7º	RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 859,90
8º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 863,00
9º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 863,98
10º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 863,98
11º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 990,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82420	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	KNOX - KX05	KNOX - KX05	R\$ 2.598,00	Classificada	--
74350	WU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	58077235000161	CANOVAS	50 LITROS	R\$ 2.598,00	Classificada	--
9782	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	KNOX	B3T	R\$ 3.800,00	Classificada	--
87304	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	KNOX	KF50	R\$ 2.652,00	Classificada	--
56416	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	LIBELL	LIBELL	R\$ 2.950,00	Classificada	--
75007	RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52899208000198	NOZON	BIXBP50	R\$ 2.598,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60932	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	LIBELL	LIC025 INOX	R\$ 2.598,61	Classificada	--
89262	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	ecoblu	eco50	R\$ 2.598,61	Classificada	--
35445	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	SÓ AÇO - SÓ AÇO INDUSTRIAL Ltda	RESFRIADOR INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRAS 50L, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 2.598,61	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.800,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.580,00	06/02/2026 08:37:13	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.950,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.652,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.598,61	06/02/2026 08:04:22	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.598,61	06/02/2026 06:46:56	Classificado
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.598,61	06/02/2026 07:39:03	Classificado
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.598,60	05/02/2026 17:13:37	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.598,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
WU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	58.077.235/0001-61	R\$ 2.598,00	01/02/2026 21:47:24	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.590,00	06/02/2026 08:36:38	Manual
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.580,00	06/02/2026 08:37:07	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.570,00	06/02/2026 08:37:39	Manual
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.569,90	06/02/2026 08:37:53	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.560,00	06/02/2026 08:38:07	Manual
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.559,90	06/02/2026 08:38:28	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.550,00	06/02/2026 08:39:15	Manual
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.500,90	06/02/2026 08:40:32	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.490,00	06/02/2026 08:40:47	Manual
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.480,00	06/02/2026 08:40:56	Manual
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.479,90	06/02/2026 08:41:13	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.470,00	06/02/2026 08:41:25	Manual
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.400,90	06/02/2026 08:41:38	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.390,00	06/02/2026 08:41:53	Manual
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.389,90	06/02/2026 08:42:14	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.380,00	06/02/2026 08:42:35	Manual
RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.255,90	06/02/2026 08:43:01	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.197,80	06/02/2026 08:43:29	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.190,00	06/02/2026 08:43:52	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.170,00	06/02/2026 08:44:50	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.150,00	06/02/2026 08:44:37	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:47:00	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA do ITEM - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.150,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:26:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-51.659.136/0001-49 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -51.659.136/0001-49 venceu o ITEM -9 pelo valor de R\$2.150,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.150,00
2º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.170,00
3º	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.197,80
4º	RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	52.899.208/0001-98	R\$ 2.255,90
5º	WU COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	58.077.235/0001-61	R\$ 2.598,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.598,61
7º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.652,00
8º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.950,00
9º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.580,00



Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50313	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PANDIN - MX120 C/02 GAV	PANDIN - MX120 C/02 GAV	R\$ 395,00	Classificada	--
71691	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 395,13	Classificada	--
10686	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	BIRO	R\$ 393,00	Classificada	--
70208	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	BIR	R\$ 395,13	Classificada	--
61337	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 395,00	Classificada	--
2247	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	SLIM120	R\$ 395,13	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 395,13	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 395,13	06/02/2026 07:43:34	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 395,13	05/02/2026 15:44:00	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 395,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 395,00	06/02/2026 07:52:40	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 394,00	06/02/2026 08:36:57	Intermediario
PB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 393,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 390,00	06/02/2026 08:35:20	Intermediario
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 380,00	06/02/2026 08:33:52	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 378,00	06/02/2026 08:37:05	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 377,00	06/02/2026 08:37:54	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 375,00	06/02/2026 08:38:13	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 374,00	06/02/2026 08:39:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 373,00	06/02/2026 08:43:40	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 372,00	06/02/2026 08:43:59	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 371,00	06/02/2026 08:44:48	Intermediario
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 370,00	06/02/2026 08:42:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 369,00	06/02/2026 08:45:25	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 366,00	06/02/2026 08:45:46	Intermediario
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 365,00	06/02/2026 08:43:54	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 345,00	06/02/2026 08:44:39	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 340,00	06/02/2026 08:45:17	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 321,00	06/02/2026 08:45:40	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 299,00	06/02/2026 08:45:55	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 298,00	06/02/2026 08:46:15	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 279,99	06/02/2026 08:46:24	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 279,00	06/02/2026 08:46:34	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 278,00	06/02/2026 08:47:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 277,80	06/02/2026 08:47:45	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 277,50	06/02/2026 08:49:05	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 277,00	06/02/2026 08:49:45	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 276,00	06/02/2026 08:50:40	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 275,50	06/02/2026 08:50:45	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 274,99	06/02/2026 08:51:15	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 274,50	06/02/2026 08:51:26	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:32:52	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:33:02	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 08:43:13	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 08:53:34	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 10 , foi ACEITA pelo valor de R\$274,50 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -10 pelo valor de R\$274,50 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 274,50
2º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 274,99
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 390,00
4º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 393,00
5º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 394,00
6º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 395,13



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21587	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	MFL	1.5 Metros	R\$ 33,00	Classificada	--
31881	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	ATOMO	ATOMO	R\$ 33,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 33,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 32,50	06/02/2026 08:50:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 32,00	06/02/2026 08:53:13	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 31,80	06/02/2026 08:56:01	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 31,00	06/02/2026 08:57:19	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 30,50	06/02/2026 08:58:18	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 29,00	06/02/2026 08:58:58	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 28,90	06/02/2026 08:59:15	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 20,00	06/02/2026 09:00:27	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 19,50	06/02/2026 09:00:36	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:02:43	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 11 , foi ACEITA pelo valor de R\$19,50 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO- 62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -11 pelo valor de R\$19,50 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 19,50
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 20,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15272	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	NOBRE	CP-SB	R\$ 69,00	Classificada	--
50493	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	PLASTEX	CAMBOINHA	R\$ 56,10	Classificada	--
801	CS REI DO PLASTICO LTDA	30060599000110	Prestmix	Amanda	R\$ 60,88	Classificada	--
61166	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 60,88	Classificada	--
14934	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	polyplast	polyplast	R\$ 60,88	Classificada	--
2306	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	PLASTMASTER	BISTRO	R\$ 59,00	Classificada	--
1701	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	PLASTMASTER	CAD	R\$ 60,88	Classificada	--
680	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	SOLPLAST	SOLPLAST	R\$ 60,00	Classificada	--
30035	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	MOR	15151101	R\$ 70,00	Classificada	--
43663	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	PLASTMASTER	BISTRÔ	R\$ 60,88	Classificada	--
92906	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	TOPPLAST - TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO BRANCA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES,INMETRO: 012867/2022	R\$ 60,88	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 70,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 69,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 60,88	06/02/2026 08:04:22	Classificado
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 60,88	05/02/2026 12:29:56	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 60,88	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 60,88	06/02/2026 07:43:34	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 60,88	05/02/2026 15:44:00	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 60,88	05/02/2026 12:37:19	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 60,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 59,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 58,00	06/02/2026 08:56:47	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 56,10	05/02/2026 11:49:18	Classificado
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 56,00	06/02/2026 08:50:26	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 55,90	06/02/2026 08:57:53	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 54,00	06/02/2026 08:52:59	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 53,00	06/02/2026 08:53:18	Manual
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 52,00	06/02/2026 08:53:25	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 51,00	06/02/2026 08:54:55	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 50,00	06/02/2026 08:55:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 49,00	06/02/2026 08:55:15	Manual
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 48,00	06/02/2026 08:55:22	Manual
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 47,00	06/02/2026 08:56:46	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 41,60	06/02/2026 08:58:13	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 40,00	06/02/2026 08:57:35	Intermediario
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 38,00	06/02/2026 08:55:39	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 37,00	06/02/2026 08:56:00	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 35,99	06/02/2026 08:56:27	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 35,89	06/02/2026 08:58:00	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 35,80	06/02/2026 08:57:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 34,00	06/02/2026 08:58:07	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:02:14	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 12 , foi ACEITA pelo valor de R\$34,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -12 pelo valor de R\$34,00 .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 34,00
2º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 35,89
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 40,00
4º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 41,60
5º	CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 47,00
6º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 55,90
7º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 56,10
8º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 58,00
9º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 59,00
10º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 60,88
11º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 70,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70657	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	GQS	CFP-SB	R\$ 200,00	Classificada	--
67314	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	CAD	R\$ 106,93	Classificada	--
43184	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	ISO EMPILHAVEL	R\$ 1.000,00	Classificada	--
69141	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AC COMERCIAL	AC COMERCIAL	R\$ 106,00	Classificada	--
2140	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	MOR	15151103	R\$ 106,93	Classificada	--
31957	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cadeira secretária ISO fixa SLIM, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 302,48	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 1.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 302,48	06/02/2026 08:04:22	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 200,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 148,00	06/02/2026 08:56:22	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 106,93	06/02/2026 06:46:56	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 106,93	05/02/2026 16:33:35	Classificado

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 106,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 105,99	06/02/2026 08:55:32	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 102,00	06/02/2026 08:52:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 101,00	06/02/2026 08:56:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 100,00	06/02/2026 08:58:23	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 99,90	06/02/2026 09:00:51	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 99,80	06/02/2026 09:00:57	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 99,70	06/02/2026 09:02:01	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 99,60	06/02/2026 09:02:06	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 99,50	06/02/2026 09:03:16	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 99,40	06/02/2026 09:03:37	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 99,30	06/02/2026 09:04:46	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 98,00	06/02/2026 09:05:03	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 97,90	06/02/2026 09:06:09	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 97,60	06/02/2026 09:06:15	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 97,50	06/02/2026 09:07:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 97,10	06/02/2026 09:07:24	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 97,00	06/02/2026 09:08:22	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,90	06/02/2026 09:09:26	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,80	06/02/2026 09:10:36	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,70	06/02/2026 09:11:56	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,60	06/02/2026 09:13:15	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,50	06/02/2026 09:14:39	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,40	06/02/2026 09:15:55	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,30	06/02/2026 09:17:11	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,20	06/02/2026 09:18:38	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 96,10	06/02/2026 09:19:47	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 96,00	06/02/2026 09:08:27	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 95,50	06/02/2026 09:09:38	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 95,20	06/02/2026 09:12:01	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 95,00	06/02/2026 09:13:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 94,80	06/02/2026 09:14:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 94,70	06/02/2026 09:15:59	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 94,50	06/02/2026 09:17:20	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 94,40	06/02/2026 09:20:53	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 94,30	06/02/2026 09:20:59	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 94,20	06/02/2026 09:21:05	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 94,00	06/02/2026 09:21:10	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 93,90	06/02/2026 09:21:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 93,80	06/02/2026 09:21:18	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 93,70	06/02/2026 09:21:27	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 93,60	06/02/2026 09:21:33	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 93,50	06/02/2026 09:21:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 93,20	06/02/2026 09:22:00	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 93,10	06/02/2026 09:22:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 93,00	06/02/2026 09:22:24	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 92,90	06/02/2026 09:22:33	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 92,80	06/02/2026 09:22:37	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 92,70	06/02/2026 09:23:02	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 92,60	06/02/2026 09:23:06	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 92,50	06/02/2026 09:23:43	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 92,40	06/02/2026 09:23:50	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 92,30	06/02/2026 09:24:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 92,20	06/02/2026 09:24:29	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 92,10	06/02/2026 09:25:33	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 91,80	06/02/2026 09:25:43	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 91,70	06/02/2026 09:26:29	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 91,50	06/02/2026 09:26:39	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 91,40	06/02/2026 09:27:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 91,20	06/02/2026 09:27:19	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 91,10	06/02/2026 09:27:52	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 91,00	06/02/2026 09:28:03	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 90,90	06/02/2026 09:29:01	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 90,80	06/02/2026 09:29:13	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 90,70	06/02/2026 09:29:52	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 90,60	06/02/2026 09:29:56	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 90,50	06/02/2026 09:30:40	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 90,40	06/02/2026 09:30:46	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 90,30	06/02/2026 09:31:15	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 90,20	06/02/2026 09:31:20	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 90,10	06/02/2026 09:32:04	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 90,00	06/02/2026 09:32:06	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 89,90	06/02/2026 09:33:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 89,80	06/02/2026 09:33:32	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 89,70	06/02/2026 09:34:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 89,60	06/02/2026 09:34:31	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 89,50	06/02/2026 09:35:21	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 89,40	06/02/2026 09:35:26	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 89,30	06/02/2026 09:36:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 89,20	06/02/2026 09:36:34	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 89,10	06/02/2026 09:37:40	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 89,00	06/02/2026 09:37:41	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 88,90	06/02/2026 09:38:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 88,80	06/02/2026 09:38:52	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 88,70	06/02/2026 09:40:00	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 88,60	06/02/2026 09:40:04	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 88,50	06/02/2026 09:40:49	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 88,40	06/02/2026 09:40:52	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 88,30	06/02/2026 09:42:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 88,20	06/02/2026 09:42:10	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 88,10	06/02/2026 09:43:34	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 88,00	06/02/2026 09:43:36	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 87,50	06/02/2026 09:43:43	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 87,40	06/02/2026 09:43:52	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 87,30	06/02/2026 09:44:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 87,20	06/02/2026 09:44:33	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 87,10	06/02/2026 09:44:36	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 87,00	06/02/2026 09:44:47	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 86,90	06/02/2026 09:44:49	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 86,80	06/02/2026 09:44:55	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 86,70	06/02/2026 09:44:57	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 86,60	06/02/2026 09:45:04	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 86,50	06/02/2026 09:45:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 86,40	06/02/2026 09:45:12	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 85,00	06/02/2026 09:45:16	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 84,90	06/02/2026 09:45:21	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 84,00	06/02/2026 09:45:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 83,90	06/02/2026 09:45:37	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 82,00	06/02/2026 09:45:41	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:47:48	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA do ITEM - 13 , foi ACEITA pelo valor de R\$82,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:26:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-51.659.136/0001-49 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -51.659.136/0001-49 venceu o ITEM -13 pelo valor de R\$82,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 82,00
2º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 83,90
3º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 105,99
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 106,00
5º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 148,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 302,48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49513	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	MARTIFLEX - SEC FIXA	MARTIFLEX - SEC FIXA	R\$ 286,00	Classificada	--
82231	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	FK	CFE-SB	R\$ 260,00	Classificada	--
70375	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	SCARPARO	SCARPARO	R\$ 286,00	Classificada	--
90764	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 286,81	Classificada	--
16577	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	polyplast	polyplast	R\$ 286,81	Classificada	--
55409	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	FIXA	R\$ 285,00	Classificada	--
49307	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	CAD	R\$ 286,81	Classificada	--
4684	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	SECRETARIA CONFORT	R\$ 1.000,00	Classificada	--
14843	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AC COMERCIAL	AC COMERCIAL	R\$ 286,00	Classificada	--
45568	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	IDEAFLEX	AGATA SECRETÁRIA PALITO 3/4 TECIDO	R\$ 286,81	Classificada	--
34677	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	F10	R\$ 286,81	Classificada	--
88962	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cadeira secretária fixa, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 286,81	Classificada	--



ances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 1.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 286,81	05/02/2026 12:37:19	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 286,81	06/02/2026 08:04:22	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 286,81	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 286,81	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 286,81	06/02/2026 06:46:56	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 286,81	05/02/2026 15:44:00	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 286,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 286,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 286,00	05/02/2026 04:40:07	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 285,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 260,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 250,00	06/02/2026 08:52:01	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 240,00	06/02/2026 08:52:41	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 239,00	06/02/2026 08:53:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 235,00	06/02/2026 08:55:27	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 234,00	06/02/2026 08:57:42	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 220,00	06/02/2026 08:57:44	Intermediario
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 200,00	06/02/2026 08:55:32	Manual

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 199,00	06/02/2026 08:59:06	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 195,50	06/02/2026 08:58:20	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 190,00	06/02/2026 08:55:55	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 188,00	06/02/2026 08:56:18	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 185,00	06/02/2026 08:56:36	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 182,00	06/02/2026 08:57:31	Intermediario
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 180,00	06/02/2026 08:56:39	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 179,00	06/02/2026 08:58:00	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 175,00	06/02/2026 08:58:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 170,00	06/02/2026 08:58:33	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 169,00	06/02/2026 08:58:43	Manual
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 159,90	06/02/2026 08:58:45	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 159,89	06/02/2026 08:59:42	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 159,88	06/02/2026 09:01:04	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 159,50	06/02/2026 09:02:07	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 159,49	06/02/2026 09:02:45	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 159,39	06/02/2026 09:04:39	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 159,29	06/02/2026 09:06:16	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 159,00	06/02/2026 09:03:15	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 158,90	06/02/2026 09:04:56	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 158,89	06/02/2026 09:07:05	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 158,80	06/02/2026 09:07:21	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 158,79	06/02/2026 09:07:35	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 158,78	06/02/2026 09:08:36	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 158,70	06/02/2026 09:09:28	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 158,68	06/02/2026 09:10:57	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 158,58	06/02/2026 09:13:11	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 158,48	06/02/2026 09:14:34	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 158,00	06/02/2026 09:08:56	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 157,90	06/02/2026 09:11:16	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 157,00	06/02/2026 09:11:47	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 156,99	06/02/2026 09:16:04	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 156,89	06/02/2026 09:18:13	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 156,00	06/02/2026 09:16:41	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 155,90	06/02/2026 09:19:06	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 155,00	06/02/2026 09:19:30	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 151,68	06/02/2026 09:21:28	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 150,00	06/02/2026 08:59:08	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 149,99	06/02/2026 09:20:46	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 149,50	06/02/2026 09:01:36	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 149,00	06/02/2026 09:02:12	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 148,50	06/02/2026 09:03:03	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 148,00	06/02/2026 09:05:13	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 147,50	06/02/2026 09:06:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 147,00	06/02/2026 09:07:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 146,50	06/02/2026 09:07:36	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 146,00	06/02/2026 09:08:40	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 145,50	06/02/2026 09:09:22	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 145,00	06/02/2026 09:09:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 144,60	06/02/2026 09:11:10	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 144,50	06/02/2026 09:11:24	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 144,40	06/02/2026 09:11:56	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 144,30	06/02/2026 09:13:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 144,20	06/02/2026 09:14:43	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 144,10	06/02/2026 09:16:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 144,00	06/02/2026 09:16:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 139,90	06/02/2026 09:18:20	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:23:37	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 14 , foi ACEITA pelo valor de R\$139,90 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -14 pelo valor de R\$139,90 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 139,90
2º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 149,99
3º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 151,68
4º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 155,90
5º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 159,90
6º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 182,00
7º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 195,50
8º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 199,00
9º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 220,00
10º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 234,00
11º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 285,00
12º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 286,81

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92974	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	MARTIFLEX - SEC GIRAT C/BÇ	MARTIFLEX - SEC GIRAT C/BÇ	R\$ 643,00	Classificada	--
72027	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	FK	CGT-CB	R\$ 590,00	Classificada	--
85890	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 643,23	Classificada	--
38944	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	SECRETARIA	R\$ 640,00	Classificada	--
33631	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	CAD	R\$ 643,23	Classificada	--
74794	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	SECRETARIA CONFORT	R\$ 6.000,00	Classificada	--
37014	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AC COMERCIAL	AC COMERCIAL	R\$ 643,00	Classificada	--
64423	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	IDEAFLEX	SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS CORSA COURVIM	R\$ 643,23	Classificada	--
66731	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	DUOOFFICE	DUOOFFICE	R\$ 643,00	Classificada	--
95256	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	SEC F10B	R\$ 643,23	Classificada	--
73772	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cadeira secretária giratória com braço, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 963,75	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 6.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 963,75	06/02/2026 08:04:22	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 643,23	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 643,23	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 643,23	06/02/2026 06:46:56	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 643,23	05/02/2026 12:37:19	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 643,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 643,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 643,00	06/02/2026 07:35:39	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 640,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 639,99	06/02/2026 08:56:38	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 590,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 580,00	06/02/2026 08:52:03	Manual
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 575,00	06/02/2026 08:52:33	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 574,00	06/02/2026 08:55:02	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 570,00	06/02/2026 08:55:38	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 560,00	06/02/2026 08:56:10	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 550,00	06/02/2026 08:56:11	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 549,00	06/02/2026 08:57:53	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 540,00	06/02/2026 08:56:34	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 531,50	06/02/2026 08:58:30	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 530,00	06/02/2026 08:56:46	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 529,00	06/02/2026 08:58:20	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 500,00	06/02/2026 08:57:53	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 459,00	06/02/2026 08:58:04	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 450,00	06/02/2026 08:58:12	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 440,00	06/02/2026 08:58:35	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 430,00	06/02/2026 08:58:38	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 425,00	06/02/2026 08:58:57	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 420,00	06/02/2026 08:58:59	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 419,99	06/02/2026 09:02:24	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 400,00	06/02/2026 08:59:18	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 399,00	06/02/2026 09:03:51	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 390,00	06/02/2026 08:59:26	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 380,00	06/02/2026 08:59:34	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 379,00	06/02/2026 08:59:46	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 350,00	06/02/2026 08:59:45	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 345,00	06/02/2026 09:00:23	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 340,00	06/02/2026 09:00:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 339,50	06/02/2026 09:01:04	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 330,00	06/02/2026 09:02:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 320,00	06/02/2026 09:02:33	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 300,00	06/02/2026 09:02:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 299,50	06/02/2026 09:03:07	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 280,00	06/02/2026 09:03:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 279,50	06/02/2026 09:03:42	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 270,00	06/02/2026 09:03:56	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 269,50	06/02/2026 09:04:11	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 260,00	06/02/2026 09:04:36	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 259,50	06/02/2026 09:04:41	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 250,00	06/02/2026 09:04:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 249,50	06/02/2026 09:05:21	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 246,00	06/02/2026 09:05:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 245,50	06/02/2026 09:05:45	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 245,00	06/02/2026 09:05:53	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 244,50	06/02/2026 09:06:32	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 244,00	06/02/2026 09:07:17	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 243,50	06/02/2026 09:07:40	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:09:49	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 15 , foi ACEITA pelo valor de R\$243,50 .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -15 pelo valor de R\$243,50 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 243,50
2º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 244,00
3º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 399,00
4º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 419,99
5º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 459,00
6º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 529,00
7º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 531,50
8º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 549,00
9º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 639,99
10º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 640,00
11º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 963,75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40999	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	MARTIFLEX - SEC GIRAT	MARTIFLEX - SEC GIRAT	R\$ 517,00	Classificada	--
83512	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	FK	CGT-SB	R\$ 580,00	Classificada	--
82107	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 517,46	Classificada	--
13814	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	SECRETARIA	R\$ 515,00	Classificada	--
95787	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	CAD	R\$ 517,46	Classificada	--
25249	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	SECRETARIA CONFORT	R\$ 5.000,00	Classificada	--
82406	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AC COMERCIAL	AC COMERCIAL	R\$ 517,00	Classificada	--
86254	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	IDEAFLEX	SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/BRAÇOS COURVIM	R\$ 517,46	Classificada	--
96514	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	DUOOFFICE	DUOOFFICE	R\$ 517,00	Classificada	--
67732	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	SEC F10SB	R\$ 517,46	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12745	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Cadeira secretária giratória, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 517,46	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 5.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 580,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 579,99	06/02/2026 09:00:52	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 517,46	06/02/2026 06:46:56	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 517,46	06/02/2026 07:43:34	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 517,46	05/02/2026 16:33:35	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 517,46	06/02/2026 08:04:22	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 517,46	05/02/2026 12:37:19	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 517,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 517,00	06/02/2026 07:35:39	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 517,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 515,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 514,00	06/02/2026 08:59:02	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 500,00	06/02/2026 08:52:07	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 490,00	06/02/2026 08:52:25	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 489,00	06/02/2026 08:55:36	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 480,00	06/02/2026 08:55:49	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 470,00	06/02/2026 08:56:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 460,00	06/02/2026 08:56:47	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 451,20	06/02/2026 08:58:37	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 450,00	06/02/2026 08:56:54	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 449,00	06/02/2026 08:57:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 448,00	06/02/2026 08:58:05	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 440,00	06/02/2026 08:57:50	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 439,00	06/02/2026 08:58:43	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 430,00	06/02/2026 08:58:17	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 420,00	06/02/2026 08:58:28	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 410,00	06/02/2026 08:58:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 400,00	06/02/2026 08:58:45	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 399,00	06/02/2026 09:03:59	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 390,00	06/02/2026 08:58:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 359,00	06/02/2026 08:59:10	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 350,00	06/02/2026 08:59:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 340,00	06/02/2026 08:59:26	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 339,99	06/02/2026 09:01:35	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 330,00	06/02/2026 08:59:38	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 320,00	06/02/2026 08:59:48	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 310,00	06/02/2026 09:01:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 309,50	06/02/2026 09:01:10	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 309,00	06/02/2026 09:01:42	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 300,00	06/02/2026 09:02:31	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 299,50	06/02/2026 09:02:40	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 280,00	06/02/2026 09:03:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 279,50	06/02/2026 09:03:12	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 270,00	06/02/2026 09:03:34	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 269,50	06/02/2026 09:03:49	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 260,00	06/02/2026 09:03:59	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 259,50	06/02/2026 09:04:15	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 250,00	06/02/2026 09:04:42	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 249,50	06/02/2026 09:04:46	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 240,00	06/02/2026 09:04:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 239,50	06/02/2026 09:05:27	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 225,00	06/02/2026 09:05:44	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 224,50	06/02/2026 09:05:50	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 224,00	06/02/2026 09:06:12	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 223,50	06/02/2026 09:06:36	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 220,00	06/02/2026 09:06:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 219,50	06/02/2026 09:07:07	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 215,00	06/02/2026 09:07:22	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 214,50	06/02/2026 09:07:44	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 212,00	06/02/2026 09:07:52	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 211,50	06/02/2026 09:08:09	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 211,00	06/02/2026 09:08:36	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:10:43	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 16 , foi ACEITA pelo valor de R\$211,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -16 pelo valor de R\$211,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 211,00
2º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 211,50
3º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 339,99
4º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 399,00
5º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 439,00
6º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 448,00
7º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 451,20
8º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 514,00
9º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 515,00
10º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 517,46
11º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 579,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60235	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	PRESIDENTE	R\$ 957,00	Classificada	--
59227	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	CAD	R\$ 958,20	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83918	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	PRESIDENTE CONFORT	R\$ 5.000,00	Classificada	--
27118	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AC COMERCIAL	AC COMERCIAL	R\$ 958,00	Classificada	--
39905	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	ergo office	ergo office	R\$ 958,20	Classificada	--
97804	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	IDEAFLEX	PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS CORSA TECIDO	R\$ 958,20	Classificada	--
35423	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	DUOOFFICE	DUOOFFICE	R\$ 958,00	Classificada	--
72448	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	CP SLIM	R\$ 958,20	Classificada	--
78066	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	RIVATTI - Rivatti Moveis LTDA	OFFICE VISEU ALTA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTA DE REGISTRO	R\$ 1.691,80	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 5.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.691,80	06/02/2026 08:04:22	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 958,20	06/02/2026 06:46:56	Classificado
ALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 958,20	05/02/2026 23:37:53	Classificado
PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 958,20	06/02/2026 07:43:34	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 958,20	05/02/2026 16:33:35	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 958,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 958,00	06/02/2026 07:35:39	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 957,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 956,00	06/02/2026 08:51:52	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 950,00	06/02/2026 08:52:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 940,00	06/02/2026 08:52:18	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 939,00	06/02/2026 08:52:27	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 938,00	06/02/2026 08:53:07	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 935,00	06/02/2026 08:55:41	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 920,00	06/02/2026 08:55:48	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 910,00	06/02/2026 08:56:21	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 900,00	06/02/2026 08:56:40	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 890,00	06/02/2026 08:56:47	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 889,60	06/02/2026 08:58:49	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 888,00	06/02/2026 08:58:53	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 850,00	06/02/2026 08:57:48	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 849,00	06/02/2026 08:57:59	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 840,00	06/02/2026 08:58:20	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 839,00	06/02/2026 08:58:51	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 838,50	06/02/2026 08:59:01	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 838,00	06/02/2026 08:59:21	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 835,00	06/02/2026 08:59:20	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 830,00	06/02/2026 08:59:25	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 829,00	06/02/2026 08:59:31	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 820,00	06/02/2026 08:59:48	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 810,00	06/02/2026 09:01:38	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 800,00	06/02/2026 08:59:34	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 799,00	06/02/2026 08:59:40	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 798,00	06/02/2026 09:04:25	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 795,00	06/02/2026 08:59:45	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 794,50	06/02/2026 09:00:35	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 790,00	06/02/2026 09:00:42	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 789,00	06/02/2026 09:00:54	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 788,00	06/02/2026 09:10:11	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 786,50	06/02/2026 09:14:41	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 785,00	06/02/2026 09:00:59	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 784,00	06/02/2026 09:01:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 783,50	06/02/2026 09:01:16	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 780,00	06/02/2026 09:01:15	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 779,00	06/02/2026 09:01:22	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 775,00	06/02/2026 09:01:25	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 774,00	06/02/2026 09:01:31	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 773,00	06/02/2026 09:01:41	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 772,50	06/02/2026 09:01:48	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 771,00	06/02/2026 09:01:52	Intermediario
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 770,00	06/02/2026 09:01:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 769,00	06/02/2026 09:02:00	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 765,00	06/02/2026 09:02:05	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 764,00	06/02/2026 09:02:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 763,50	06/02/2026 09:02:22	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 763,00	06/02/2026 09:02:28	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 762,00	06/02/2026 09:02:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 761,00	06/02/2026 09:02:41	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 760,50	06/02/2026 09:02:44	Manual



Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 760,00	06/02/2026 09:02:46	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 759,00	06/02/2026 09:02:52	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 758,00	06/02/2026 09:03:13	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 757,50	06/02/2026 09:03:22	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 757,00	06/02/2026 09:03:23	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 750,00	06/02/2026 09:03:30	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 749,00	06/02/2026 09:03:34	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 748,00	06/02/2026 09:03:38	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 745,00	06/02/2026 09:03:45	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 744,50	06/02/2026 09:03:55	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 744,00	06/02/2026 09:04:00	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 743,00	06/02/2026 09:04:08	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 730,00	06/02/2026 09:04:07	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 729,00	06/02/2026 09:04:18	Manual
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 728,50	06/02/2026 09:04:25	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 728,00	06/02/2026 09:04:29	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 720,00	06/02/2026 09:04:31	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 719,00	06/02/2026 09:04:36	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 710,00	06/02/2026 09:04:51	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 709,50	06/02/2026 09:04:55	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 709,00	06/02/2026 09:04:54	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 700,00	06/02/2026 09:04:54	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 699,99	06/02/2026 09:11:27	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 699,00	06/02/2026 09:04:58	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 695,00	06/02/2026 09:05:10	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 694,00	06/02/2026 09:05:15	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 693,00	06/02/2026 09:05:23	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 692,00	06/02/2026 09:05:27	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 691,50	06/02/2026 09:05:31	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 690,00	06/02/2026 09:05:38	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 689,00	06/02/2026 09:05:44	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 685,00	06/02/2026 09:05:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 684,50	06/02/2026 09:05:57	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 684,00	06/02/2026 09:06:01	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 679,00	06/02/2026 09:06:02	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 650,00	06/02/2026 09:06:09	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 649,99	06/02/2026 09:12:09	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 649,50	06/02/2026 09:06:40	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 649,00	06/02/2026 09:06:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 645,00	06/02/2026 09:06:44	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 644,50	06/02/2026 09:06:55	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 643,00	06/02/2026 09:07:29	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 642,00	06/02/2026 09:07:34	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 641,50	06/02/2026 09:07:49	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 640,00	06/02/2026 09:07:54	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 639,00	06/02/2026 09:08:04	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 630,00	06/02/2026 09:08:02	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 629,99	06/02/2026 09:12:17	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 629,89	06/02/2026 09:14:17	Intermediario
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 629,50	06/02/2026 09:08:14	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 629,00	06/02/2026 09:08:46	Intermediario
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 628,00	06/02/2026 09:08:29	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 620,00	06/02/2026 09:08:28	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 619,00	06/02/2026 09:08:53	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 615,00	06/02/2026 09:09:04	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 614,00	06/02/2026 09:09:08	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 610,00	06/02/2026 09:09:17	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 609,00	06/02/2026 09:09:24	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 605,00	06/02/2026 09:09:32	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 600,00	06/02/2026 09:09:38	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 599,00	06/02/2026 09:09:59	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 598,00	06/02/2026 09:10:10	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 597,00	06/02/2026 09:10:19	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 596,00	06/02/2026 09:11:37	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 595,00	06/02/2026 09:11:55	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 594,00	06/02/2026 09:12:17	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 590,00	06/02/2026 09:12:27	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 589,00	06/02/2026 09:12:32	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 583,99	06/02/2026 09:13:07	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 582,00	06/02/2026 09:13:15	Manual



Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 581,00	06/02/2026 09:14:22	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 580,90	06/02/2026 09:16:21	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 579,00	06/02/2026 09:16:30	Manual

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:18:38	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA do ITEM - 17 , foi ACEITA pelo valor de R\$579,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:26:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA-49.287.699/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA -49.287.699/0001-01 venceu o ITEM -17 pelo valor de R\$579,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 579,00
2º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 580,90
3º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 583,99
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 629,00
5º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 629,50
6º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 786,50
7º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 889,60
8º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 957,00
9º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.691,80

Histórico de propostas, lances e mensagens



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33154	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Multitoc	baby	R\$ 139,00	Classificada	--
73999	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AUTACK	AUTACK	R\$ 139,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 139,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 139,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 138,50	06/02/2026 08:50:42	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 138,00	06/02/2026 08:55:47	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 137,80	06/02/2026 08:56:14	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 135,00	06/02/2026 08:59:40	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 134,00	06/02/2026 09:00:16	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 133,00	06/02/2026 09:00:56	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 132,00	06/02/2026 09:01:08	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 131,00	06/02/2026 09:01:18	Manual
ALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 130,00	06/02/2026 09:01:24	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 125,00	06/02/2026 09:01:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 124,00	06/02/2026 09:01:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 123,00	06/02/2026 09:01:48	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 120,00	06/02/2026 09:01:52	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 119,00	06/02/2026 09:02:04	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 118,00	06/02/2026 09:02:11	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 117,00	06/02/2026 09:02:20	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 115,50	06/02/2026 09:02:25	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 115,00	06/02/2026 09:02:31	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 114,00	06/02/2026 09:02:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 113,00	06/02/2026 09:02:43	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 112,00	06/02/2026 09:02:55	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 111,00	06/02/2026 09:03:14	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 110,00	06/02/2026 09:03:18	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 109,00	06/02/2026 09:03:28	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 105,00	06/02/2026 09:03:38	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 104,00	06/02/2026 09:03:48	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 100,00	06/02/2026 09:03:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 99,00	06/02/2026 09:04:03	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 95,00	06/02/2026 09:04:06	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 94,00	06/02/2026 09:04:20	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 90,00	06/02/2026 09:04:23	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 89,00	06/02/2026 09:04:31	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 85,00	06/02/2026 09:04:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 84,00	06/02/2026 09:04:38	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 80,00	06/02/2026 09:04:41	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 79,00	06/02/2026 09:04:51	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 75,00	06/02/2026 09:04:53	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 74,00	06/02/2026 09:05:02	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 70,00	06/02/2026 09:05:03	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 69,00	06/02/2026 09:05:06	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 65,00	06/02/2026 09:05:09	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 64,00	06/02/2026 09:05:12	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 60,00	06/02/2026 09:05:13	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 59,00	06/02/2026 09:05:18	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 55,00	06/02/2026 09:05:19	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 54,00	06/02/2026 09:05:23	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 50,00	06/02/2026 09:05:24	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 49,00	06/02/2026 09:05:32	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 45,00	06/02/2026 09:05:34	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:07:41	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 18 , foi ACEITA pelo valor de R\$45,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -18 pelo valor de R\$45,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 45,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 49,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4600	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	INTELBRAS	5460LPR	R\$ 8.497,82	Classificada	--
1043	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	VIP 5460 LPR IA	R\$ 6.000,00	Classificada	--
58000	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 7.500,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 8.497,82	05/02/2026 11:49:18	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 7.500,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.000,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor PEG INFORMATICA LTDA do ITEM - 19 , foi ACEITA pelo valor de R\$6.000,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:04:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 venceu o ITEM -19 pelo valor de R\$6.000,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.000,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 7.500,00
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 8.497,82

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3158	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	CANON	EOS R6	R\$ 25.500,00	Classificada	--
21701	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	CANON	EOS R6 MIRRORLESS	R\$ 29.000,00	Classificada	--
38993	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CANON	CANON	R\$ 7.000,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 29.000,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 25.500,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 7.000,00	06/02/2026 08:14:00	Classificado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:49:33	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 08:49:58	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:00:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 20 , foi ACEITA pelo valor de R\$7.000,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -20 pelo valor de R\$7.000,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 7.000,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 25.500,00
3º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 29.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97801	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	INTELBRAS VHD 1130 B - G7 - MULTI-HD	INTELBRAS VHD 1130 B - G7 - MULTI-HD	R\$ 259,00	Classificada	--
56009	J&A E-COMMERCE LTDA	24608949000137	hikvision	lpc-b121h-c	R\$ 259,30	Classificada	--
10217	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	INTELBRAS	IP VIP 1230B	R\$ 473,45	Classificada	--
5765	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	1230	R\$ 299,00	Classificada	--
28485	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Tudo Forte	TF-1080	R\$ 259,00	Classificada	--
9082	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	HIKVISION	DS-2CD1021G0-I	R\$ 244,59	Classificada	--
69623	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34806377000154	HB TECH	HB904	R\$ 259,30	Classificada	--
24878	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 310,00	Classificada	--
31607	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35483129000263	MDX BIM42001-D	MDX BIM42001-D	R\$ 259,30	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 473,45	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 334,20	06/02/2026 09:12:08	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 310,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 299,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 272,30	06/02/2026 09:11:46	Intermediario
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 259,30	05/02/2026 10:45:08	Classificado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 259,30	05/02/2026 16:12:18	Classificado
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 259,30	05/02/2026 17:09:34	Classificado

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 259,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 259,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 244,59	05/02/2026 15:32:07	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 244,00	06/02/2026 09:11:23	Manual
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 243,90	06/02/2026 09:11:31	Manual
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 243,50	06/02/2026 09:20:11	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 243,00	06/02/2026 09:11:56	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 242,50	06/02/2026 09:18:42	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 242,00	06/02/2026 09:18:57	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 240,00	06/02/2026 09:19:01	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:10:51	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:21:01	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:23:11	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor PEG INFORMATICA LTDA do ITEM - 21 , foi ACEITA pelo valor de R\$240,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 venceu o ITEM -21 pelo valor de R\$240,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 240,00
2º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 242,00
3º	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 243,50



Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 244,59
5º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 259,00
6º	J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 259,30
7º	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 259,30
8º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 310,00
9º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 334,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44226	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	INTELBRAS VHD 1220 FULL COLOR	INTELBRAS VHD 1220 FULL COLOR	R\$ 325,00	Classificada	--
64459	TICOTECO BRAZIL LTDA	39510411000162	JL PROTEC	JL9020A	R\$ 325,00	Classificada	--
68415	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	INTELBRAS	VHL1220	R\$ 325,64	Classificada	--
84615	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 325,00	Classificada	--
26200	J&A E-COMMERCE LTDA	24608949000137	intelbras	vip 1230b	R\$ 325,64	Classificada	--
1165	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	INTELBRAS	IP VIPC 1230 BG2	R\$ 346,80	Classificada	--
1420	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	1230	R\$ 325,00	Classificada	--
2005	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Intelbras	Vhl 1220	R\$ 325,00	Classificada	--
56854	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	HIKVISION	DS-2CE16D0T-EXIPF	R\$ 79,66	Classificada	--
7347	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18535079000110	HIKVISION	DS-2CE16D0T-EXIPF (2,8MM)	R\$ 325,64	Classificada	--
74511	SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50789562000134	HIKVISION	THC-B120-PIC	R\$ 352,64	Classificada	--
45335	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	intelbras	vipc 1230	R\$ 325,64	Classificada	--
3872	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34806377000154	HB TECH	HB 402	R\$ 325,64	Classificada	--
44297	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 325,00	Classificada	--
28380	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35483129000263	MDX BAP22001	MDX BAP22001	R\$ 325,64	Classificada	--
17809	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01177978000196	INTELBRAS	VHD 1220 B	R\$ 325,64	Classificada	--
26461	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31070939000156	INTELBRAS	VIPC 1230 B G2	R\$ 325,00	Classificada	--
27608	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Intelbras	VHL 1220	R\$ 324,00	Classificada	--
83757	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	INTELBRAS	Câmera Bullet VHL 1120 B G2 Infravermelho, 20m, 2.8mm - Intelbras	R\$ 325,64	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 352,64	05/02/2026 15:44:38	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 346,80	05/02/2026 11:49:18	Classificado
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 325,64	05/02/2026 10:45:08	Classificado
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 325,64	05/02/2026 17:20:42	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 325,64	05/02/2026 15:37:59	Classificado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 325,64	05/02/2026 16:10:21	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 325,64	04/02/2026 16:23:50	Classificado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 325,64	05/02/2026 16:12:18	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 325,64	06/02/2026 02:33:12	Classificado
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 325,64	05/02/2026 17:09:34	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 325,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 325,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 325,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 325,00	05/02/2026 14:39:42	Classificado
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 325,00	05/02/2026 18:05:37	Classificado
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 325,00~~	~~04/02/2026 09:52:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 325,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 324,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 323,00	06/02/2026 09:14:59	Intermediario
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 320,00	06/02/2026 09:12:08	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 307,00	06/02/2026 09:18:21	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 300,00	06/02/2026 09:11:58	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 297,00	06/02/2026 09:18:29	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 287,00	06/02/2026 09:18:36	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 280,00	06/02/2026 09:12:59	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 279,90	06/02/2026 09:16:52	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 257,00	06/02/2026 09:19:17	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 256,90	06/02/2026 09:19:51	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 250,00	06/02/2026 09:15:07	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 244,80	06/02/2026 09:12:21	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 240,00	06/02/2026 09:19:24	Intermediario
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 236,40	06/02/2026 09:19:36	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 220,00	06/02/2026 09:11:35	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 219,50	06/02/2026 09:16:44	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 219,00	06/02/2026 09:20:12	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 210,00	06/02/2026 09:15:14	Intermediario
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 209,50	06/02/2026 09:29:14	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 209,00	06/02/2026 09:20:22	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 200,00	06/02/2026 09:15:23	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 199,00	06/02/2026 09:22:02	Intermediario



Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 190,00	06/02/2026 09:18:56	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 189,00	06/02/2026 09:29:39	Intermediario
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 151,44~~	~~06/02/2026 09:12:48~~	Fornecedor Inabilitado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 150,00	06/02/2026 09:11:28	Intermediario
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 149,85~~	~~06/02/2026 09:13:00~~	Fornecedor Inabilitado
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 119,50	06/02/2026 09:14:47	Intermediario
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 119,40	06/02/2026 09:15:17	Intermediario
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 118,00	06/02/2026 09:15:41	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 117,90	06/02/2026 09:16:46	Intermediario
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 117,50	06/02/2026 09:17:32	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 117,49	06/02/2026 09:18:04	Intermediario
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 117,10	06/02/2026 09:18:48	Intermediario
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 115,33	06/02/2026 09:22:20	Intermediario
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 115,00	06/02/2026 09:19:01	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 114,99	06/02/2026 09:19:38	Intermediario
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 114,00	06/02/2026 09:19:45	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 113,99	06/02/2026 09:20:06	Intermediario
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 79,66	05/02/2026 15:32:07	Classificado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 79,55	06/02/2026 09:14:10	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 79,45~~	~~06/02/2026 09:14:24~~	Fornecedor Inabilitado
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 79,35~~	~~06/02/2026 09:19:43~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 79,25	06/02/2026 09:21:33	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 79,15~~	~~06/02/2026 09:21:42~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 79,05	06/02/2026 09:22:17	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 78,90~~	~~06/02/2026 09:22:26~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 78,80	06/02/2026 09:23:06	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 78,70~~	~~06/02/2026 09:23:17~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 78,60	06/02/2026 09:23:45	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 78,50~~	~~06/02/2026 09:23:58~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 78,40	06/02/2026 09:25:10	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 78,30~~	~~06/02/2026 09:25:16~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 78,20	06/02/2026 09:25:43	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 78,10~~	~~06/02/2026 09:25:50~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 78,00	06/02/2026 09:26:11	Manual
~~TICOTECO-BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 77,90~~	~~06/02/2026 09:26:24~~	Fornecedor Inabilitado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 77,80	06/02/2026 09:27:00	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 77,60~~	~~06/02/2026 09:27:46~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 77,50	06/02/2026 09:27:43	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 77,40~~	~~06/02/2026 09:27:58~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 77,00	06/02/2026 09:28:10	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 76,50~~	~~06/02/2026 09:28:17~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 76,40	06/02/2026 09:28:38	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 76,00~~	~~06/02/2026 09:28:43~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 75,90	06/02/2026 09:28:57	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 75,00~~	~~06/02/2026 09:29:03~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 74,90	06/02/2026 09:29:33	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 74,50~~	~~06/02/2026 09:29:44~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 74,40	06/02/2026 09:29:51	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 74,30~~	~~06/02/2026 09:30:11~~	Fornecedor Inabilitado
TAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 74,20	06/02/2026 09:30:28	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 73,00~~	~~06/02/2026 09:30:40~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 73,80	06/02/2026 09:30:50	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 73,00~~	~~06/02/2026 09:31:02~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 72,90	06/02/2026 09:31:35	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 72,00~~	~~06/02/2026 09:31:44~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 71,90	06/02/2026 09:31:57	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 71,00~~	~~06/02/2026 09:32:04~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 70,90	06/02/2026 09:33:12	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 70,80~~	~~06/02/2026 09:33:21~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 70,70	06/02/2026 09:33:34	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 70,50~~	~~06/02/2026 09:33:39~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 70,40	06/02/2026 09:34:12	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 70,00~~	~~06/02/2026 09:34:25~~	Fornecedor Inabilitado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 69,90	06/02/2026 09:35:26	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 69,80~~	~~06/02/2026 09:35:33~~	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:10:51	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:21:01	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:37:43	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor TICOTECO BRAZIL LTDA do ITEM - 22 , foi ACEITA pelo valor de R\$69,80 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:25:33	Empresa: TICOTECO BRAZIL LTDA - 39510411000162, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	06/02/2026 16:25:34	A proposta do fornecedor STAR RUM INFORMATICA LTDA do ITEM - 22 , foi ACEITA pelo valor de R\$69,90 .
	09/02/2026 16:57:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor STAR RUM INFORMATICA LTDA- 34.806.377/0001-54 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor STAR RUM INFORMATICA LTDA -34.806.377/0001-54 venceu o ITEM -22 pelo valor de R\$69,90 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 69,90
2º	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 79,66
3º	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 113,99
4º	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 114,00
5º	SEGPARGUEIRIA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 115,33
6º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 150,00
7º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 189,00
8º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 190,00
9º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 200,00
10º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 209,50
11º	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 236,40
12º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 244,80
13º	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 256,90
14º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 320,00
15º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 325,00
16º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 325,00
17º	J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 325,64
18º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 325,64

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61908	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	INTELBRAS VHD 1220 FULL COLOR	INTELBRAS VHD 1220 FULL COLOR	R\$ 5.322,00	Classificada	--
32488	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	INTELBRAS	5460LPR	R\$ 8.497,82	Classificada	--
10797	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	VIP 5460	R\$ 7.800,00	Classificada	--
297	EA CONNECT LTDA	62206797000135	Dahua	DHI-ITC413-PW4D-IZ1	R\$ 5.322,29	Classificada	--
37576	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	HIKVISION	DS-TCG406-E	R\$ 4.298,93	Classificada	--
87490	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18535079000110	HIKVISION	iDS-2CD7A46G2-IZHSY (2,8-12mm)	R\$ 5.322,29	Classificada	--
72034	SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50789562000134	HIKVISION	DS-TCG406-E	R\$ 5.322,29	Classificada	--
10876	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 7.000,00	Classificada	--
26593	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35483129000263	MOTOROLA MTIBM072722	MOTOROLA MTIBM072722	R\$ 5.322,29	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 8.497,82	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 7.800,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 7.000,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.290,00	06/02/2026 09:19:36	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.998,00	06/02/2026 09:12:34	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 5.322,29	05/02/2026 15:37:59	Classificado
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 5.322,29	05/02/2026 17:09:34	Classificado
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 5.322,29	05/02/2026 15:44:38	Classificado
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 5.322,29	05/02/2026 14:30:31	Classificado
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 5.322,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 5.320,00	06/02/2026 09:16:39	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 5.319,90	06/02/2026 09:17:36	Intermediario
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 5.319,00	06/02/2026 09:18:33	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 5.318,80	06/02/2026 09:19:10	Intermediario
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 5.200,00	06/02/2026 09:18:48	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 5.199,90	06/02/2026 09:19:25	Intermediario
SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 5.190,00	06/02/2026 09:19:34	Intermediario
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 5.100,00	06/02/2026 09:19:41	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 5.099,90	06/02/2026 09:19:54	Intermediario
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 4.950,00	06/02/2026 09:20:11	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEGPAR SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 4.890,00	06/02/2026 09:20:49	Intermediario
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 4.850,00	06/02/2026 09:21:55	Intermediario
SEGPAR SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 4.849,00	06/02/2026 09:23:52	Intermediario
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 4.845,00	06/02/2026 09:24:17	Intermediario
SEGPAR SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 4.844,90	06/02/2026 09:25:19	Intermediario
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 4.800,00	06/02/2026 09:26:22	Intermediario
SEGPAR SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 4.799,90	06/02/2026 09:28:01	Intermediario
EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 4.750,00	06/02/2026 09:28:14	Intermediario
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 4.298,93	05/02/2026 15:32:07	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 4.298,83	06/02/2026 09:26:11	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 4.298,00	06/02/2026 09:28:20	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:10:51	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:21:01	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:30:30	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA do ITEM - 23 , foi ACEITA pelo valor de R\$4.298,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:20	O fornecedor EA CONNECT LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:08:39	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA-18.535.079/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA -18.535.079/0001-10 venceu o ITEM -23 pelo valor de R\$4.298,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de EA CONNECT LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de EA CONNECT LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 22:22:04	O fornecedor EA CONNECT LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_item_23_1770945724.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.



Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/02/2026 22:22:47	O fornecedor EA CONNECT LTDA acabou ENVIAR o arquivo datasheet_vip_5460_lpr_ia_v16_1_1770945767.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 22:22:47	O fornecedor EA CONNECT LTDA acabou ENVIAR o arquivo ids_tcm403_bi_20210805_pt_1770945767.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 22:22:47	O fornecedor EA CONNECT LTDA acabou ENVIAR o arquivo ids_2cd7a46g2_izhsy1t_5g_datasheet_20250425_1770945767.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 22:22:48	O fornecedor EA CONNECT LTDA acabou ENVIAR o arquivo itc413_pw4d_series_datasheet_20230731_ptbr_1770945767.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 16:35:28	O fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA acabou ENVIAR o arquivo 13_contrarracoes_pacific_eletronic_pm_de_afogados_da_ingazeira_pe_1771011328.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 14:48:19	O Recurso/Reconsideração do EA CONNECT LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>I – BREVE ESCORÇO DOS FATOS Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa EA CONNECT LTDA em face da classificação da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 02/2026, promovido pelo Município de Afogados da Ingazeira/PE. A empresa recorrida sagrou-se classificada em primeiro lugar para o Item 23 – CÂMERA LPR COM ALCANCE DE ATÉ 60 KM/H, pelo critério de menor preço. A Recorrente sustenta, em síntese, que o equipamento ofertado não atenderia à exigência editalícia de leitura automática de placas veiculares (LPR) em veículos trafegando até 60 km/h, alegando ausência de comprovação documental oficial quanto à referida capacidade técnica. Aberto o prazo legal para contrarrazões, a empresa classificada apresentou manifestação tempestiva, juntando documentação técnica oficial do fabricante, demonstrando o atendimento integral às exigências do edital. É o relatório. II – DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO 1. Do Requisito Técnico Exigido no Edital O Edital estabeleceu como requisito mínimo para o Item 23: “CÂMERA LPR COM ALCANCE DE ATÉ 60 KM/H, ALTA DEFINIÇÃO, TECNOLOGIA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES, VISÃO NOTURNA, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, IDEAL PARA MONITORAMENTO DE LONGA DISTÂNCIA E USO EXTERNO.” Exige-se, portanto, equipamento com tecnologia LPR apto à leitura automática de placas em veículos em movimento até 60 km/h. Não há no instrumento convocatório qualquer exigência adicional de certificação extraordinária ou metodologia específica de comprovação além da documentação técnica do fabricante. 2. Da Tecnologia do Equipamento Ofertado O equipamento ofertado pela empresa classificada é o modelo: Hikvision – IDS-2CD7A46G2-IZHSY 4 Trata-se de câmera com tecnologia ANPR/LPR (Automatic Number Plate Recognition) embarcada, capaz de realizar: Captura automática de placas veiculares; Reconhecimento óptico de caracteres (OCR); Identificação de atributos veiculares; Classificação por listas de bloqueio e permissão; Detecção de direção de deslocamento; Captura em cenários de tráfego dinâmico. Conforme documentação oficial do fabricante juntada aos autos, o equipamento possui algoritmo dedicado à captura e reconhecimento automático de placas de veículos e motocicletas, operando de forma autônoma. 3. Da Comprovação da Velocidade de Captura A alegação central da Recorrente refere-se à suposta ausência de comprovação quanto à leitura em veículos trafegando até 60 km/h. Contudo, o datasheet oficial do fabricante informa expressamente: Front installation (checkpoint cenário): até 120 km/h Side installation: até 80 km/h Ou seja, o equipamento supera significativamente o requisito editalício mínimo de 60 km/h. Se o equipamento realiza captura frontal de veículos a até 120 km/h e lateral a até 80 km/h, resta inequívoco que atende plenamente – e com margem técnica superior – à exigência do edital. A documentação juntada constitui prova técnica idônea, oriunda do próprio fabricante, não havendo qualquer elemento técnico que a desabone. III – DO PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve observar: o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; o princípio do julgamento objetivo; a busca da proposta mais vantajosa. O edital exigiu capacidade de leitura até 60 km/h. O equipamento ofertado comprova capacidade superior. Não se pode desclassificar proposta que atende e supera o requisito técnico expressamente previsto. A interpretação restritiva pretendida pela Recorrente implicaria violação ao julgamento objetivo, criando exigência não prevista no instrumento convocatório. IV – DA CONCLUSÃO Diante do exposto, considerando que: o edital exigiu leitura automática de placas até 60 km/h; o equipamento ofertado comprova, documentalmente, captura de veículos até 80 km/h (instalação lateral) e 120 km/h (instalação frontal); a comprovação decorre de documentação técnica oficial do fabricante; não houve descumprimento de qualquer exigência editalícia; DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto, mantendo-se a classificação da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA como legítima vencedora do Item 23 do Pregão Eletrônico nº 02/2026. Publique-se. Cumpra-se..</i>
	02/03/2026 15:40:02	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 4.298,00
2º	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 4.298,93
3º	EA CONNECT LTDA	62.206.797/0001-35	R\$ 4.750,00
4º	SEGPARG SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	50.789.562/0001-34	R\$ 4.799,90
5º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 5.322,00
6º	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 5.322,29
7º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.998,00
8º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.290,00
9º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 7.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
EA CONNECT LTDA	62206797000135	06/02/2026 13:36:20		I – BREVE ESCORÇO DOS FATOS Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa EA CONNECT LTDA em face da classificação da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 02/2026, promovido pelo Município de Afogados da Ingazeira/PE. A empresa recorrida sagrou-se classificada em primeiro lugar para o Item 23 – CÂMERA LPR COM ALCANCE DE ATÉ 60 KM/H, pelo critério de menor preço. A Recorrente sustenta, em síntese, que o equipamento ofertado não atenderia à exigência editalícia de leitura automática de placas veiculares (LPR) em veículos trafegando até 60 km/h, alegando ausência de comprovação documental oficial quanto à referida capacidade técnica. Aberto o prazo legal para contrarrazões, a empresa classificada apresentou manifestação tempestiva, juntando documentação técnica oficial do fabricante, demonstrando o atendimento integral às exigências do edital. É o relatório. II – DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO 1. Do Requisito Técnico Exigido no Edital O Edital estabeleceu como requisito mínimo para o Item 23: “CÂMERA LPR COM ALCANCE DE ATÉ 60 KM/H, ALTA DEFINIÇÃO, TECNOLOGIA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES, VISÃO NOTURNA, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, IDEAL PARA MONITORAMENTO DE LONGA DISTÂNCIA E USO EXTERNO.” Exige-se, portanto, equipamento com tecnologia LPR apto à leitura automática de placas em veículos em movimento até 60 km/h. Não há no instrumento convocatório qualquer exigência adicional de certificação extraordinária ou metodologia específica de comprovação além da documentação técnica do fabricante. 2. Da Tecnologia do Equipamento Ofertado O equipamento ofertado pela empresa classificada é o modelo: Hikvision – IDS-2CD7A46G2-IZHSY 4 Trata-se de câmera com tecnologia ANPR/LPR (Automatic Number Plate Recognition) embarcada, capaz de realizar: Captura automática de placas veiculares; Reconhecimento óptico de caracteres (OCR); Identificação de atributos veiculares; Classificação por listas de bloqueio e permissão; Detecção de direção de deslocamento; Captura em cenários de tráfego dinâmico. Conforme documentação oficial do fabricante juntada aos autos, o equipamento possui algoritmo dedicado à captura e reconhecimento automático de placas de veículos e motocicletas, operando de forma autônoma. 3. Da Comprovação da Velocidade de Captura A alegação central da Recorrente refere-se à suposta ausência de comprovação quanto à leitura em veículos trafegando até 60 km/h. Contudo, o datasheet oficial do fabricante informa expressamente: Front installation (checkpoint scenario): até 120 km/h Side installation: até 80 km/h Ou seja, o equipamento supera significativamente o requisito editalício mínimo de 60 km/h. Se o equipamento realiza captura frontal de veículos a até 120 km/h e lateral a até 80 km/h, resta inequívoco que atende plenamente – e com margem técnica superior – à exigência do edital. A documentação juntada constitui prova técnica idônea, oriunda do próprio fabricante, não havendo qualquer elemento técnico que a desabone. III – DO PRINCÍPIO DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve observar: o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; o princípio do julgamento objetivo; a busca da proposta mais vantajosa. O edital exigiu capacidade de leitura até 60 km/h. O equipamento ofertado comprova capacidade superior. Não se pode desclassificar proposta que atende e supera o requisito técnico expressamente previsto. A interpretação restritiva pretendida pela Recorrente implicaria violação ao julgamento objetivo, criando exigência não prevista no instrumento convocatório. IV – DA CONCLUSÃO Diante do exposto, considerando que: o edital exigiu leitura automática de placas até 60 km/h; o equipamento ofertado comprova, documentalmente, captura de veículos até 80 km/h (instalação lateral) e 120 km/h (instalação frontal); a comprovação decorre de documentação técnica oficial do fabricante; não houve descumprimento de qualquer exigência editalícia; DECIDO pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto, mantendo-se a classificação da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA como legítima vencedora do Item 23 do Pregão Eletrônico nº 02/2026. Publique-se. Cumpra-se.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
72995	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 6.669,99	Classificada	--
56201	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	BLUEPC	I7	R\$ 6.741,00	Classificada	--
44934	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	I7	R\$ 7.820,00	Classificada	--
10796	TECHFORT SOLUCOES LTDA	62716134000160	PROPRIA	GOV	R\$ 6.741,00	Classificada	--
88205	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SKUL	BUSINESS B700	R\$ 6.900,00	Classificada	--
16831	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32084616000184	intelligency	it-27321651	R\$ 5.500,00	Classificada	--
27534	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	TPLAN	#712412451	R\$ 6.741,00	Classificada	--
1006	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I7 - MEM 16GB HD 1TB + 512GB SSD - MONITOR PC FORT 24" MOD: PBI7416G512SSD1TBHD TECLADO USB, MOUSE USB	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I7 - MEM 16GB HD 1TB + 512GB SSD - MONITOR PC FORT 24" MOD: PBI7416G512SSD1TBHD TECLADO USB, MOUSE USB	R\$ 6.741,00	Classificada	--
74556	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01177978000196	PC4PRO	KHRIEN 1	R\$ 6.741,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97302	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Brazil Pc Core i7 10700F	Brazil Pc Core i7 10700F	R\$ 6.700,00	Classificada	--
46313	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA	41884533000160	GET	GT-I7 + MONITOR	R\$ 6.739,99	Classificada	--
4452	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Golden	Supreme	R\$ 6.740,00	Classificada	--
37787	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	i7 8700 16GB SSD 512GB HD 1TB VGA 4GB COOLER 12X12 MONT 24' WIND 11 TEC MOU,NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 6.741,00	Classificada	--
20021	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11195926000104	Gminfo	Gmpc office	R\$ 6.741,00	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 7.820,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.900,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.741,00	06/02/2026 08:04:22	Classificado
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 6.741,00	06/02/2026 08:22:13	Classificado
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 6.741,00	05/02/2026 17:20:42	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 6.741,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 6.741,00	05/02/2026 15:37:18	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 6.741,00	04/02/2026 16:23:50	Classificado
TECHF0RT SOLUC0ES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 6.741,00	05/02/2026 13:47:21	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 6.740,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 6.739,99	05/02/2026 22:05:50	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 6.700,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 6.669,99	29/01/2026 16:44:36	Classificado
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 6.565,00	06/02/2026 09:19:54	Intermediario
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 6.399,99	06/02/2026 09:36:31	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.250,00	06/02/2026 09:19:52	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.520,00	06/02/2026 09:12:44	Intermediario
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R\$ 5.500,00	05/02/2026 14:34:16	Classificado
TECHF0RT SOLUC0ES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.499,00	06/02/2026 09:12:12	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 5.498,00	06/02/2026 09:14:49	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 5.497,00	06/02/2026 09:19:50	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 5.400,00	06/02/2026 09:13:02	Manual
TECHF0RT SOLUC0ES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.399,00	06/02/2026 09:15:05	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 5.398,00	06/02/2026 09:20:42	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 5.300,00	06/02/2026 09:15:26	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.299,00	06/02/2026 09:17:01	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.298,00	06/02/2026 09:17:11	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.297,00	06/02/2026 09:17:22	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.296,00	06/02/2026 09:17:28	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 5.295,00	06/02/2026 09:25:35	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 5.200,00	06/02/2026 09:18:25	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.199,00	06/02/2026 09:18:29	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 5.150,00	06/02/2026 09:18:46	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.149,00	06/02/2026 09:18:52	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.145,00	06/02/2026 09:19:33	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 5.140,00	06/02/2026 09:19:46	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.139,00	06/02/2026 09:19:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.135,00	06/02/2026 09:19:59	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.134,00	06/02/2026 09:20:10	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.130,00	06/02/2026 09:20:35	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.129,00	06/02/2026 09:20:40	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.125,00	06/02/2026 09:20:46	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 5.124,00	06/02/2026 09:21:24	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 5.100,00	06/02/2026 09:21:27	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 5.099,00	06/02/2026 09:22:56	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.090,00	06/02/2026 09:21:32	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 5.080,00	06/02/2026 09:21:42	Intermediario
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 5.000,00	06/02/2026 09:21:40	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.990,00	06/02/2026 09:21:48	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.985,00	06/02/2026 09:21:57	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.984,00	06/02/2026 09:22:01	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.980,00	06/02/2026 09:22:05	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.975,00	06/02/2026 09:22:11	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.970,00	06/02/2026 09:22:16	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.950,00	06/02/2026 09:22:25	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.949,00	06/02/2026 09:22:29	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.945,00	06/02/2026 09:22:31	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.944,00	06/02/2026 09:22:35	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.940,00	06/02/2026 09:22:39	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.930,00	06/02/2026 09:22:42	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.920,00	06/02/2026 09:22:46	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.900,00	06/02/2026 09:22:46	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.899,00	06/02/2026 09:22:54	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.895,00	06/02/2026 09:22:58	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.894,00	06/02/2026 09:23:01	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.890,00	06/02/2026 09:23:04	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.885,00	06/02/2026 09:23:08	Intermediario
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.880,00	06/02/2026 09:23:06	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.870,00	06/02/2026 09:23:10	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.850,00	06/02/2026 09:23:11	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.840,00	06/02/2026 09:23:17	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.830,00	06/02/2026 09:23:21	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.800,00	06/02/2026 09:23:24	Manual
AMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.790,00	06/02/2026 09:23:27	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.780,00	06/02/2026 09:23:32	Intermediario
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.750,00	06/02/2026 09:23:31	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.740,00	06/02/2026 09:23:36	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.730,00	06/02/2026 09:23:39	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.729,90	06/02/2026 09:23:44	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.700,00	06/02/2026 09:23:43	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.660,00	06/02/2026 09:23:47	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.650,00	06/02/2026 09:23:52	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.640,00	06/02/2026 09:23:57	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.639,00	06/02/2026 09:24:01	Intermediario
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R\$ 4.630,00	06/02/2026 09:24:51	Intermediario
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.600,00	06/02/2026 09:23:59	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.599,00	06/02/2026 09:24:05	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.595,01	06/02/2026 09:24:41	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.590,00	06/02/2026 09:24:07	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.580,00	06/02/2026 09:24:12	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.570,00	06/02/2026 09:24:20	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.560,00	06/02/2026 09:24:25	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.550,00	06/02/2026 09:24:31	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.540,00	06/02/2026 09:24:34	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.530,00	06/02/2026 09:24:43	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.520,00	06/02/2026 09:24:49	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.500,00	06/02/2026 09:24:57	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.499,00	06/02/2026 09:25:09	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.480,00	06/02/2026 09:25:29	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.470,00	06/02/2026 09:25:35	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.460,00	06/02/2026 09:25:41	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.450,00	06/02/2026 09:26:16	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.440,00	06/02/2026 09:26:23	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.420,00	06/02/2026 09:27:06	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.415,00	06/02/2026 09:27:22	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.400,00	06/02/2026 09:27:46	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.395,00	06/02/2026 09:27:51	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.350,00	06/02/2026 09:28:19	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.345,00	06/02/2026 09:28:40	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.300,00	06/02/2026 09:29:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.295,00	06/02/2026 09:30:19	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.290,00	06/02/2026 09:30:45	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.285,00	06/02/2026 09:30:59	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.280,00	06/02/2026 09:31:36	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.275,00	06/02/2026 09:31:51	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.270,00	06/02/2026 09:32:40	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.265,00	06/02/2026 09:32:53	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.260,00	06/02/2026 09:33:54	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.255,00	06/02/2026 09:33:59	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.250,00	06/02/2026 09:34:06	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.245,00	06/02/2026 09:34:11	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.240,00	06/02/2026 09:34:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.239,00	06/02/2026 09:35:08	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.235,00	06/02/2026 09:35:43	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.230,00	06/02/2026 09:36:09	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.210,00	06/02/2026 09:36:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.200,00	06/02/2026 09:36:49	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.100,00	06/02/2026 09:37:16	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.099,00	06/02/2026 09:37:25	Manual



Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.090,00	06/02/2026 09:37:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.089,00	06/02/2026 09:37:47	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.080,00	06/02/2026 09:37:54	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.079,00	06/02/2026 09:38:16	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.070,00	06/02/2026 09:38:27	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.069,00	06/02/2026 09:38:31	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 4.000,00	06/02/2026 09:38:39	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.999,00	06/02/2026 09:38:45	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.990,00	06/02/2026 09:39:03	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.985,00	06/02/2026 09:39:38	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.980,00	06/02/2026 09:39:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.975,00	06/02/2026 09:40:15	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.950,00	06/02/2026 09:40:42	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.945,00	06/02/2026 09:40:51	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.900,00	06/02/2026 09:40:58	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.899,00	06/02/2026 09:41:08	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.890,00	06/02/2026 09:41:43	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.885,00	06/02/2026 09:41:48	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.850,00	06/02/2026 09:42:00	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.845,00	06/02/2026 09:42:07	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.840,00	06/02/2026 09:42:20	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.835,00	06/02/2026 09:42:29	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.800,00	06/02/2026 09:42:40	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.799,00	06/02/2026 09:42:46	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.790,00	06/02/2026 09:43:08	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.785,00	06/02/2026 09:43:20	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.750,00	06/02/2026 09:43:35	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.745,00	06/02/2026 09:43:56	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.700,00	06/02/2026 09:44:04	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.690,00	06/02/2026 09:44:10	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.650,00	06/02/2026 09:44:33	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.645,00	06/02/2026 09:44:58	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.600,00	06/02/2026 09:45:08	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.599,00	06/02/2026 09:45:16	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.590,00	06/02/2026 09:45:37	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.585,00	06/02/2026 09:45:54	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.500,00	06/02/2026 09:46:58	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.499,00	06/02/2026 09:47:07	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.490,00	06/02/2026 09:48:00	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.485,00	06/02/2026 09:48:18	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.480,00	06/02/2026 09:48:32	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.475,00	06/02/2026 09:49:07	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.470,00	06/02/2026 09:49:43	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.465,00	06/02/2026 09:49:57	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.460,00	06/02/2026 09:50:10	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.455,00	06/02/2026 09:50:26	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.450,00	06/02/2026 09:50:46	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.445,00	06/02/2026 09:51:08	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.440,00	06/02/2026 09:51:21	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.435,00	06/02/2026 09:51:50	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.430,00	06/02/2026 09:52:16	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.425,00	06/02/2026 09:52:26	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.420,00	06/02/2026 09:52:56	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.419,00	06/02/2026 09:53:01	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.410,00	06/02/2026 09:53:20	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.400,00	06/02/2026 09:54:00	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.350,00	06/02/2026 09:54:14	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.345,00	06/02/2026 09:54:27	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.300,00	06/02/2026 09:56:31	Intermediario
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.270,00	06/02/2026 09:56:15	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.265,00	06/02/2026 09:58:04	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.260,00	06/02/2026 09:59:59	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.255,00	06/02/2026 10:00:08	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.250,00	06/02/2026 10:00:27	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.249,00	06/02/2026 10:00:32	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.245,00	06/02/2026 10:01:05	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:51	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:21:01	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:27:23	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 4452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5.295,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 09:27:49	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 4452 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5.295,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 10:03:13	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA do ITEM - 24 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.245,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:32:29	O fornecedor TECHFORT SOLUCOES LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:14:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA- 53.867.026/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA -53.867.026/0001-06 venceu o ITEM -24 pelo valor de R\$3.245,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de TECHFORT SOLUCOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de TECHFORT SOLUCOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 10:17:40	O fornecedor TECHFORT SOLUCOES LTDA declinou do Recurso/Reconsideração administrativo enviado para o Item 24



Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.245,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.249,00
3º	TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 4.470,00
4º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 4.595,01
5º	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R\$ 4.630,00
6º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 5.099,00
7º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 5.295,00
8º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.520,00
9º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.250,00
10º	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 6.399,99
11º	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 6.565,00
12º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.741,00
13º	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 6.741,00
14º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 6.741,00

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62716134000160	06/02/2026 13:32:29			Indeferido

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79082	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 3.049,00	Classificada	--
52615	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34770156000173	PCMAX	I3-12100	R\$ 3.045,00	Classificada	--
84019	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	BLUEPC	I3	R\$ 3.050,60	Classificada	--
86013	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	I3	R\$ 6.329,10	Classificada	--
114	TECHFORT SOLUCOES LTDA	62716134000160	PROPRIA	GOV	R\$ 3.050,00	Classificada	--
6810	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SKUL	BUSINESS B300	R\$ 3.100,00	Classificada	--
11398	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32084616000184	intelligency	IT-121611425	R\$ 3.000,00	Classificada	--
24998	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29529181000120	Brazil PC	Home i3	R\$ 3.050,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69630	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	TPLAN	#712412452	R\$ 3.050,00	Classificada	--
47749	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I3 - MEM 4GB HD 256GB SSD - MONITOR KRONUS 18,5" MOD: PBI34G256SSD TECLADO USB, MOUSE USB	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I3 - MEM 4GB HD 256GB SSD - MONITOR KRONUS 18,5" MOD: PBI34G256SSD TECLADO USB, MOUSE USB	R\$ 3.050,00	Classificada	--
62596	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01177978000196	PC4PRO	KHRIEN 2	R\$ 3.050,60	Classificada	--
92938	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Brazil Pc Core i3 12100	Brazil Pc Core i3 12100	R\$ 3.050,00	Classificada	--
62911	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41884533000160	GET	GT-I3 + MONITOR	R\$ 3.049,99	Classificada	--
41954	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PC I3 12100 8GB SSD 256GB WIFI MONT 19 WIND 10 TEC MOU,NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 6.363,83	Classificada	--
56879	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11195926000104	Gminfo	Gmpc office	R\$ 3.050,60	Classificada	--



Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.363,83	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 6.329,10	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.467,00	06/02/2026 09:12:55	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.100,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	R\$ 3.050,60	05/02/2026 15:08:43	Classificado
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 3.050,60	06/02/2026 08:22:13	Classificado
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 3.050,60	05/02/2026 17:20:42	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 3.050,60	04/02/2026 16:23:50	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.050,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 3.050,00	05/02/2026 15:37:18	Classificado
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 3.050,00	05/02/2026 13:47:21	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.050,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 3.049,99	05/02/2026 22:05:50	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 3.049,00	29/01/2026 16:44:36	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.048,00	06/02/2026 09:20:07	Intermediario
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	R\$ 3.045,00	02/02/2026 10:51:01	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.029,00	06/02/2026 09:20:01	Intermediario
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R\$ 3.000,00	05/02/2026 14:34:16	Classificado
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.999,00	06/02/2026 09:12:20	Manual
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	R\$ 2.998,55	06/02/2026 09:12:33	Manual

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.998,00	06/02/2026 09:13:18	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.997,00	06/02/2026 09:15:12	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.996,00	06/02/2026 09:18:34	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.995,00	06/02/2026 09:18:38	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.990,00	06/02/2026 09:18:52	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.989,90	06/02/2026 09:19:02	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.989,00	06/02/2026 09:25:09	Intermediario
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.987,00	06/02/2026 09:19:58	Manual
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.980,00	06/02/2026 09:20:03	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.979,00	06/02/2026 09:20:12	Manual
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.970,00	06/02/2026 09:21:30	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.969,00	06/02/2026 09:22:06	Intermediario
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.960,00	06/02/2026 09:22:05	Manual
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.950,00	06/02/2026 09:22:29	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.940,00	06/02/2026 09:22:32	Manual
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.930,00	06/02/2026 09:23:09	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.920,00	06/02/2026 09:23:15	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.915,00	06/02/2026 09:23:28	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.910,00	06/02/2026 09:23:34	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.900,00	06/02/2026 09:23:46	Manual
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	R\$ 2.850,00	06/02/2026 09:24:50	Intermediario
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.800,00	06/02/2026 09:23:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.790,00	06/02/2026 09:23:54	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.780,00	06/02/2026 09:24:02	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.775,00	06/02/2026 09:24:10	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.770,00	06/02/2026 09:24:15	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.760,00	06/02/2026 09:24:24	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.750,00	06/02/2026 09:24:27	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.740,00	06/02/2026 09:24:40	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.730,00	06/02/2026 09:24:45	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.720,00	06/02/2026 09:24:53	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.710,00	06/02/2026 09:25:00	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.700,00	06/02/2026 09:25:04	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.699,00	06/02/2026 09:25:13	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.680,00	06/02/2026 09:25:25	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.670,00	06/02/2026 09:25:29	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.660,00	06/02/2026 09:25:35	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.650,00	06/02/2026 09:25:39	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.640,00	06/02/2026 09:25:45	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.600,00	06/02/2026 09:25:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.590,00	06/02/2026 09:25:54	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.580,00	06/02/2026 09:25:57	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.570,00	06/02/2026 09:26:02	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.560,00	06/02/2026 09:26:07	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.550,00	06/02/2026 09:26:11	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.500,00	06/02/2026 09:26:14	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.490,00	06/02/2026 09:26:18	Manual
TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.480,00	06/02/2026 09:26:31	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.470,00	06/02/2026 09:26:37	Manual
CITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.450,00	06/02/2026 09:26:45	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.440,00	06/02/2026 09:26:54	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.430,00	06/02/2026 09:27:38	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.425,00	06/02/2026 09:27:46	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.420,00	06/02/2026 09:27:58	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.415,00	06/02/2026 09:28:05	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.400,00	06/02/2026 09:28:26	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.399,00	06/02/2026 09:28:45	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.390,00	06/02/2026 09:29:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.385,00	06/02/2026 09:30:25	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.380,00	06/02/2026 09:30:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.375,00	06/02/2026 09:30:54	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.370,00	06/02/2026 09:31:47	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.365,00	06/02/2026 09:31:54	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.360,00	06/02/2026 09:32:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.355,00	06/02/2026 09:33:01	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.350,00	06/02/2026 09:34:03	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.345,00	06/02/2026 09:34:14	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.340,00	06/02/2026 09:35:00	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.339,00	06/02/2026 09:35:11	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.335,00	06/02/2026 09:35:51	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.330,00	06/02/2026 09:36:11	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.300,00	06/02/2026 09:36:44	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.299,00	06/02/2026 09:36:53	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.298,00	06/02/2026 09:38:20	Intermediario
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.250,00	06/02/2026 09:37:23	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.229,00	06/02/2026 09:39:42	Intermediario
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.220,00	06/02/2026 09:38:23	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.210,00	06/02/2026 09:40:04	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.200,00	06/02/2026 09:40:18	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.199,00	06/02/2026 09:41:03	Intermediario
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.000,00	06/02/2026 09:40:52	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:10:51	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:21:01	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:43:14	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA do ITEM - 25 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.000,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	09/02/2026 14:14:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA- 53.867.026/0001-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA -53.867.026/0001-06 venceu o ITEM -25 pelo valor de R\$2.000,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.



Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..

02/03/2026 16:47:30 A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.000,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.199,00
3º	TECHFORT SOLUCOES LTDA	62.716.134/0001-60	R\$ 2.480,00
4º	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	R\$ 2.850,00
5º	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.930,00
6º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.989,00
7º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.990,00
8º	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	R\$ 2.998,55
9º	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32.084.616/0001-84	R\$ 3.000,00
10º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.029,00
11º	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 3.049,99
12º	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 3.050,60
13º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 3.050,60
14º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.467,00
15º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.363,83



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRAATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8189	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 2.959,00	Classificada	--
92196	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	I5	R\$ 5.865,00	Classificada	--
56069	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SKUL	BUSINESS B500	R\$ 3.200,00	Classificada	--
85539	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	TPLAN	#712412453	R\$ 2.963,00	Classificada	--
27421	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I5 - MEM 8GB HD 512GB SSD - MONITOR PC FORT 21,5" MOD: PBI58G512SSD TECLADO USB, MOUSE USB	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I5 - MEM 8GB HD 512GB SSD - MONITOR PC FORT 21,5" MOD: PBI58G512SSD TECLADO USB, MOUSE USB	R\$ 2.963,00	Classificada	--
90405	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01177978000196	PC4PRO	KHRIEN 3	R\$ 2.963,80	Classificada	--
40663	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41884533000160	GET	GT-I5 + MONITOR	R\$ 2.959,99	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10222	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Golden	Prime	R\$ 3.024,00	Classificada	--
9847	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PC I5 8400 85GB SSD 512 NVME WIFI WIND 11 MONT 21'5 TEC MOU,NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 6.318,62	Classificada	--
317	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	B4TTL0 COMPUTADORES	I5 COMPLETO	R\$ 2.963,00	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.318,62	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.865,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.140,00	06/02/2026 09:32:18	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.200,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.024,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
EG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.990,00	06/02/2026 09:30:40	Intermediario
ASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.963,80	05/02/2026 17:20:42	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.963,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.963,00	05/02/2026 15:37:18	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.963,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 2.959,99	05/02/2026 22:05:50	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.959,00	29/01/2026 16:44:36	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.950,00	06/02/2026 09:31:35	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.945,00	06/02/2026 09:33:14	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.940,00	06/02/2026 09:34:21	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.930,00	06/02/2026 09:38:15	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.920,00	06/02/2026 09:38:22	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.910,00	06/02/2026 09:38:51	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.900,00	06/02/2026 09:39:00	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.899,00	06/02/2026 09:39:47	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.890,00	06/02/2026 09:39:58	Manual
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.880,00	06/02/2026 09:40:07	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.870,00	06/02/2026 09:40:15	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.860,00	06/02/2026 09:40:20	Manual
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.851,00	06/02/2026 09:41:26	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.850,00	06/02/2026 09:40:27	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.845,00	06/02/2026 09:40:31	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.840,00	06/02/2026 09:40:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.835,00	06/02/2026 09:40:41	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.830,00	06/02/2026 09:40:47	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.800,00	06/02/2026 09:41:08	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.790,00	06/02/2026 09:41:14	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.780,00	06/02/2026 09:41:27	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.775,00	06/02/2026 09:41:51	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.770,00	06/02/2026 09:42:01	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.760,00	06/02/2026 09:42:11	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.750,00	06/02/2026 09:42:17	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.745,00	06/02/2026 09:42:20	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.740,00	06/02/2026 09:42:27	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.735,00	06/02/2026 09:42:33	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.730,00	06/02/2026 09:42:42	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.725,00	06/02/2026 09:42:49	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.720,00	06/02/2026 09:42:55	Manual
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.719,00	06/02/2026 09:47:22	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.700,00	06/02/2026 09:43:05	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.699,00	06/02/2026 09:43:09	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.600,00	06/02/2026 09:43:16	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.599,00	06/02/2026 09:43:26	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.500,00	06/02/2026 09:43:33	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.499,00	06/02/2026 09:44:07	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.400,00	06/02/2026 09:44:12	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.395,00	06/02/2026 09:44:24	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.300,00	06/02/2026 09:44:31	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.299,00	06/02/2026 09:45:02	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.200,00	06/02/2026 09:45:09	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.199,00	06/02/2026 09:45:18	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.100,00	06/02/2026 09:45:24	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.099,00	06/02/2026 09:45:57	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.000,00	06/02/2026 09:46:03	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.999,00	06/02/2026 09:47:25	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.980,00	06/02/2026 09:47:55	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.900,00	06/02/2026 09:47:32	Manual

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:50:05	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA do ITEM - 26 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.900,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:35:19	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:36:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-58.905.333/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA -58.905.333/0001-40 venceu o ITEM -26 pelo valor de R\$1.900,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:05:15	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	17/02/2026 13:09:00	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo computador_i5_completo_1771344540.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:29:39	O Recurso/Reconsideração do LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório.</i> FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias..
	02/03/2026 16:29:39	O Recurso/Reconsideração do LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório.</i> FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias..
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.900,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.980,00
3º	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.719,00
4º	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.851,00
5º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.959,00
6º	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 2.959,99
7º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.990,00
8º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.024,00
9º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.140,00
10º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.318,62

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	06/02/2026 13:35:19		RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	09/02/2026 17:05:15		RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias.	Indeferido



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40090	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	YESCASA	YESCASA	R\$ 793,00	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 793,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado.
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 27, foi ACEITA pelo valor de R\$793,00.
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -27 pelo valor de R\$793,00.
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 793,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61287	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	I7	R\$ 10.166,00	Classificada	--
22419	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SKUL	BUSINESS B700	R\$ 5.400,00	Classificada	--



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25931	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I7 - MEM 16GB 1TB SSD - MONITOR PC FORT 24" MOD: PBI7161TBHD TECLADO USB, MOUSE USB	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I7 - MEM 16GB 1TB SSD - MONITOR PC FORT 24" MOD: PBI7161TBHD TECLADO USB, MOUSE USB	R\$ 5.500,00	Classificada	--
50036	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	pc i7 12700 MB TPM 16GB SSD 1TB VGA 4GB WIFI COOLER 12X12 500W AUTO MONT 24 TEC MOU GAMER,NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTU DE REGISTRO	R\$ 14.193,70	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 14.193,70	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 10.166,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 7.176,00	06/02/2026 09:32:36	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.500,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.400,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado



Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor PEG INFORMATICA LTDA do ITEM - 28 , foi ACEITA pelo valor de R\$5.400,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 venceu o ITEM -28 pelo valor de R\$5.400,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.400,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.500,00
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 7.176,00
4º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 14.193,70



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRAATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8157	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	I3	R\$ 4.969,10	Classificada	--
46889	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SKUL	BUSINESS B300	R\$ 1.680,00	Classificada	--
54038	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I3 - MEM 8GB 256 SSD - MONITOR KRONNUS 19" MOD: PBI38G256SSD TECLADO USB, MOUSE USB	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I3 - MEM 8GB 256 SSD - MONITOR KRONNUS 19" MOD: PBI38G256SSD TECLADO USB, MOUSE USB	R\$ 1.524,00	Classificada	--
43808	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	i3 I3 10100 8GB SSD 256GB WIFI 350W WIND 11 MONT 19' TEC MOU,NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 6.462,46	Classificada	--
650	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	TPLAN	#712412455	R\$ 1.524,00	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.462,46	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.969,10	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.507,00	06/02/2026 09:32:47	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.680,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.599,00	06/02/2026 09:30:58	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.524,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 1.524,00	06/02/2026 08:17:53	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.520,00	06/02/2026 12:53:26	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 12:50:21	O ITEM 29 está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	06/02/2026 12:55:22	O prazo de disputa final foi encerrado .
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 29 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.520,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:35:19	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -29 pelo valor de R\$1.520,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:05:15	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .



Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	12/02/2026 17:41:22	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_do_ingazeira_sem_marca_e_modelo_item_29_1770928882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 17:41:22	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_do_ingazeira_sem_marca_e_modelo_item_29_1770928882.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 09:22:32	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarracoes_a_recurso_afogados_pregao_002_ass_1770985352.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 09:22:49	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarracoes_a_recurso_afogados_pregao_002_ass_1770985369.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 16:29:39	O Recurso/Reconsideração do LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias..</i>
	02/03/2026 16:29:39	O Recurso/Reconsideração do LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias..</i>
	02/03/2026 16:31:06	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.520,00
2º	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 1.524,00
3º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.599,00
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.507,00
5º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.462,46



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	06/02/2026 13:35:19		RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias.	Indeferido

CITAX OMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	09/02/2026 17:05:15		RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias.	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88039	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	I5	R\$ 5.394,10	Classificada	--
41085	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SKUL	BUSINESS B500	R\$ 2.990,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98169	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I5 - MEM 8GB 512 SSD - MONITOR PC FORT 21,5" MOD: PBI58G512SSD TECLADO USB, MOUSE USB	CPU: PREMIUM BUSINESS INTEL CORE I5 - MEM 8GB 512 SSD - MONITOR PC FORT 21,5" MOD: PBI58G512SSD TECLADO USB, MOUSE USB	R\$ 2.873,00	Classificada	--
48188	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01177978000196	PC4PRO	KHRIEN 4	R\$ 2.873,90	Classificada	--
788	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	PC I5 11400 8GB SSD 512GB VGA 2GB WIFI 500W APFC WIND 11 PRO MONT 21'5 TEC MOU,NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 8.128,80	Classificada	--
40316	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	TPLAN	#712412456	R\$ 2.873,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 8.128,80	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.394,10	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.807,00	06/02/2026 09:33:04	Intermediario
EG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.990,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
EG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.950,00	06/02/2026 09:31:13	Intermediario
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.873,90	05/02/2026 17:20:42	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.873,00	06/02/2026 08:24:22	Classificado
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.873,00	06/02/2026 08:17:53	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.800,00	06/02/2026 12:51:20	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 12:50:21	O ITEM 30 está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	06/02/2026 12:55:22	O prazo de disputa final foi encerrado .
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 30 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.800,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:35:19	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -30 pelo valor de R\$2.800,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:05:15	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 17:41:50	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_afogados_do_ingazeira_sem_marca_e_modelo_item_30_1770928910.pdf</code> referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 17:41:50	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_afogados_do_ingazeira_sem_marca_e_modelo_item_30_1770928910.pdf</code> referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 16:29:39	O Recurso/Reconsideração do LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias..</i>
	02/03/2026 16:29:39	O Recurso/Reconsideração do LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias..</i>



Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:31:06	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.800,00
2º	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53.867.026/0001-06	R\$ 2.873,00
3º	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 2.873,90
4º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.950,00
5º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.807,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 8.128,80

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	06/02/2026 13:35:19		RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias.	Indeferido



Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	09/02/2026 17:05:15		RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.867.026/0001-06, em face da decisão que declarou vencedora dos itens 29 e 30 a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52. Em síntese, a recorrente alega que a empresa vencedora não teria informado a marca dos itens adjudicados, sustentando, por tal motivo, a necessidade de sua inabilitação. Regularmente intimada, a empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA apresentou contrarrazões, aduzindo que a marca do equipamento foi devidamente indicada na proposta, qual seja, Premium Business, acompanhada das especificações técnicas exigidas no edital, inexistindo obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico no momento da proposta. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO A controvérsia recursal restringe-se à suposta ausência de indicação da marca dos equipamentos ofertados nos itens 29 e 30. Entretanto, da análise da proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, verifica-se que consta expressamente a indicação da marca do computador ofertado, bem como a descrição de suas principais especificações técnicas, incluindo memória, armazenamento (SSD), monitor, teclado e mouse, atendendo às exigências previstas no instrumento convocatório. O item 14.27.2 do edital dispõe que os documentos contendo as características do material ofertado — tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência — poderão ser solicitados pelo Pregoeiro, incluindo catálogos, folhetos ou fichas técnicas, não havendo imposição de apresentação obrigatória no ato da proposta, tampouco previsão de inabilitação automática pela ausência desses documentos. Assim, não procede a alegação da recorrente. Cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A desclassificação ou inabilitação de licitante somente pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas no edital e na legislação aplicável, sob pena de afronta aos princípios que regem a Administração Pública. No caso concreto, restou demonstrado que a empresa vencedora atendeu integralmente às exigências editalícias quanto à identificação da marca e às especificações do objeto ofertado, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua inabilitação. Ademais, eventual exigência não prevista de forma expressa no edital configuraria violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não sendo admissível inovação interpretativa que restrinja a competitividade ou imponha obrigação não previamente estabelecida. Portanto, não há fundamento fático ou jurídico apto a ensejar a reforma da decisão anteriormente proferida. DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na análise dos autos e em observância aos princípios que regem o procedimento licitatório, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA e a adjudicação dos itens 29 e 30, porquanto restou comprovado o cumprimento integral das exigências editalícias.	Indeferido



histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12855	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Adre Utilidades	20x10	R\$ 28,00	Classificada	--
80550	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	Poly Sheet	Poly Sheet	R\$ 28,00	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 28,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 28,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 27,80	06/02/2026 09:34:38	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 31 , foi ACEITA pelo valor de R\$27,80 .

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -31 pelo valor de R\$27,80 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 27,80
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 28,00



histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87785	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	INTELBRAS Gravador Dig. de Vídeo iMHDX 3108	INTELBRAS Gravador Dig. de Vídeo iMHDX 3108	R\$ 1.218,00	Classificada	--
55553	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 1.218,50	Classificada	--
33316	J&A E-COMMERCE LTDA	24608949000137	intelbras	IMHDX 3108	R\$ 1.218,55	Classificada	--
44767	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	INTELBRAS	IMHDX 3108	R\$ 1.392,30	Classificada	--
56568	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	3108	R\$ 1.218,00	Classificada	--
10613	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Intelbras	Mhdx 3108	R\$ 1.215,00	Classificada	--
17128	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	INTELBRAS	iMHDX 3108	R\$ 749,00	Classificada	--
17457	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18535079000110	INTELBRÁS	IMHDX 3108	R\$ 1.218,52	Classificada	--
72271	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	08528076000104	Intelbras	IMHDX 3108	R\$ 1.218,00	Classificada	--
93376	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34806377000154	INTELBRÁS	IMHDX 3108	R\$ 1.218,55	Classificada	--
47993	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	INTELBRAS	IMHDX3108	R\$ 1.215,00	Classificada	--
78302	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 1.218,00	Classificada	--
59086	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01177978000196	INTELBRAS	IMDHX 3108	R\$ 1.218,55	Classificada	--
40842	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31070939000156	INTELBRAS	IMHDX 3108	R\$ 1.218,00	Classificada	--
35502	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Intelbras	IMHDX 3108	R\$ 1.218,00	Classificada	--

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.392,30	05/02/2026 11:49:18	Classificado
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 1.218,55	05/02/2026 10:45:08	Classificado
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 1.218,55	05/02/2026 17:20:42	Classificado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 1.218,55	05/02/2026 16:12:18	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.218,52	05/02/2026 15:37:59	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.218,50	04/02/2026 17:25:14	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.218,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.218,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 1.218,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.218,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.218,00	05/02/2026 18:05:37	Classificado
MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	08.528.076/0001-04	R\$ 1.218,00	05/02/2026 16:07:50	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.217,00	06/02/2026 09:31:41	Intermediario
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.215,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
ALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.215,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.214,90	06/02/2026 09:31:21	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.214,89	06/02/2026 09:34:44	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.214,00	06/02/2026 09:36:27	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.213,00	06/02/2026 09:46:18	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.212,00	06/02/2026 09:48:24	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.211,00	06/02/2026 09:50:12	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.200,00	06/02/2026 09:35:56	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.199,00	06/02/2026 09:38:58	Intermediario
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 1.140,50	06/02/2026 09:41:48	Intermediario
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 1.128,37	06/02/2026 09:32:27	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.128,30	06/02/2026 09:32:45	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.128,29	06/02/2026 09:35:22	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.128,20	06/02/2026 09:37:45	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.100,00	06/02/2026 09:35:03	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.099,99	06/02/2026 09:37:10	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.099,90	06/02/2026 09:37:57	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.099,80	06/02/2026 09:39:34	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.099,70	06/02/2026 09:40:26	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.099,69	06/02/2026 09:40:47	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.099,60	06/02/2026 09:40:56	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.099,59	06/02/2026 09:41:39	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.099,50	06/02/2026 09:41:46	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.099,49	06/02/2026 09:42:39	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.099,40	06/02/2026 09:42:48	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.099,39	06/02/2026 09:43:13	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.099,00	06/02/2026 09:43:28	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.098,99	06/02/2026 09:43:37	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.098,00	06/02/2026 09:43:45	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.097,99	06/02/2026 09:43:54	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.095,00	06/02/2026 09:44:08	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.094,99	06/02/2026 09:44:13	Intermediario
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.090,00	06/02/2026 09:44:19	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.089,99	06/02/2026 09:44:29	Intermediario
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 1.082,40	06/02/2026 09:29:25	Intermediario
ICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	08.528.076/0001-04	R\$ 1.080,00	06/02/2026 09:34:58	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.079,99	06/02/2026 09:47:18	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.050,00	06/02/2026 09:35:11	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.030,00	06/02/2026 09:35:16	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.000,00	06/02/2026 09:35:21	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 995,00	06/02/2026 09:31:55	Intermediario
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 990,00	06/02/2026 09:36:25	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 982,00	06/02/2026 09:33:13	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 849,00	06/02/2026 09:50:29	Intermediario
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 749,00	05/02/2026 15:32:07	Classificado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:37:28	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 17457 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.099,99 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 09:39:18	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:52:36	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .



Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA do ITEM - 32 , foi ACEITA pelo valor de R\$749,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:08:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-52.585.078/0001-19 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA -52.585.078/0001-19 venceu o ITEM -32 pelo valor de R\$749,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 749,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 849,00
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 982,00
4º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 990,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 995,00
6º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.000,00
7º	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.079,99
8º	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	08.528.076/0001-04	R\$ 1.080,00
9º	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 1.082,40
10º	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 1.090,00
11º	J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 1.128,37
12º	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 1.140,50
13º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.199,00
14º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.200,00
15º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.215,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78298	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 609,00	Classificada	--
33218	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27414128000158	NHS	Mini 4 600VA PWM	R\$ 612,00	Classificada	--
91421	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	TS SHARA POWEREST 700VA BIVOLT	TS SHARA POWEREST 700VA BIVOLT	R\$ 538,26	Classificada	--
44095	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	T-SHARA	T-SHARA	R\$ 612,00	Classificada	--
79272	J&A E-COMMERCE LTDA	24608949000137	TS SHARA	9005	R\$ 612,25	Classificada	--
28239	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	TS SHARA	POWEREST	R\$ 294,10	Classificada	--
88896	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SMS	16215	R\$ 600,00	Classificada	--
66278	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54043075000189	CR ENERGIA	KEE 2.5BI	R\$ 612,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33499	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	clk	basico	R\$ 612,20	Classificada	--
53732	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	TS SHARA	POWEREST	R\$ 610,00	Classificada	--
38050	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	COLETEK	COLETEK	R\$ 612,00	Classificada	--
97579	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	CLK	EST	R\$ 612,00	Classificada	--
43359	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	FORCE LINE	1000VA	R\$ 612,25	Classificada	--
29223	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	9005 - POWER EST 700VA 4T, NACONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 612,25	Classificada	--
13723	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	RAGTECH	SIDE SD 700VA	R\$ 612,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 612,25	06/02/2026 08:04:22	Classificado
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 612,25	05/02/2026 10:45:08	Classificado
PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 612,25	06/02/2026 07:43:34	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 612,20	05/02/2026 16:10:21	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 612,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 612,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 612,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 612,00	05/02/2026 14:58:28	Classificado
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 612,00	03/02/2026 21:24:06	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 612,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 610,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 609,00	29/01/2026 16:44:36	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 607,00	06/02/2026 09:31:58	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 600,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 542,00	06/02/2026 09:32:25	Intermediario
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R\$ 538,26	04/02/2026 10:55:57	Classificado
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 538,25	06/02/2026 09:29:23	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 537,00	06/02/2026 09:37:06	Intermediario
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 500,00	06/02/2026 09:32:36	Intermediario
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 499,90	06/02/2026 09:32:37	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 480,00	06/02/2026 09:34:29	Intermediario
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 479,90	06/02/2026 09:34:31	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 450,00	06/02/2026 09:36:26	Intermediario
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 449,90	06/02/2026 09:36:27	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 440,00	06/02/2026 09:38:57	Intermediario
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 439,90	06/02/2026 09:38:58	Intermediario
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 400,00	06/02/2026 09:37:28	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 399,00	06/02/2026 09:40:01	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 334,00	06/02/2026 09:40:32	Intermediario
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 300,00	06/02/2026 09:41:18	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 294,10	05/02/2026 11:49:18	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 290,00	06/02/2026 09:31:26	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 280,00	06/02/2026 09:33:22	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 270,00	06/02/2026 09:35:05	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 260,00	06/02/2026 09:37:36	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 250,00	06/02/2026 09:37:44	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 245,00	06/02/2026 09:38:05	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 240,00	06/02/2026 09:38:16	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 239,00	06/02/2026 09:38:32	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 238,00	06/02/2026 09:38:40	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 236,00	06/02/2026 09:39:03	Intermediario
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 235,00	06/02/2026 09:38:54	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 230,00	06/02/2026 09:39:06	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 229,00	06/02/2026 09:39:26	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 228,00	06/02/2026 09:39:35	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 220,00	06/02/2026 09:39:57	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 219,90	06/02/2026 09:43:52	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 219,00	06/02/2026 09:40:03	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 218,00	06/02/2026 09:40:25	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 215,00	06/02/2026 09:40:32	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 214,00	06/02/2026 09:40:45	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 213,00	06/02/2026 09:40:51	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 205,00	06/02/2026 09:41:01	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 200,00	06/02/2026 09:41:07	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 199,00	06/02/2026 09:41:21	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 198,00	06/02/2026 09:41:32	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 197,00	06/02/2026 09:41:42	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 195,00	06/02/2026 09:41:50	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 193,00	06/02/2026 09:41:55	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 190,00	06/02/2026 09:42:12	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 187,00	06/02/2026 09:42:21	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 185,00	06/02/2026 09:42:35	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 183,00	06/02/2026 09:42:43	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 180,00	06/02/2026 09:42:50	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 175,00	06/02/2026 09:43:07	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 170,00	06/02/2026 09:43:12	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 168,00	06/02/2026 09:43:22	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 160,00	06/02/2026 09:43:29	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 159,00	06/02/2026 09:43:54	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 158,00	06/02/2026 09:44:05	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 157,00	06/02/2026 09:44:13	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 155,00	06/02/2026 09:44:22	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 150,00	06/02/2026 09:44:28	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:46:38	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA do ITEM - 33 , foi ACEITA pelo valor de R\$150,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:14:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA-54.043.075/0001-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA -54.043.075/0001-89 venceu o ITEM -33 pelo valor de R\$150,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 150,00
2º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 155,00
3º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 219,90
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 236,00
5º	J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 300,00
6º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 334,00
7º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 399,00
8º	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 439,90
9º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 440,00
10º	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R\$ 538,26
11º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 542,00
12º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 610,00
13º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 612,00
14º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 612,20
15º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 612,25

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 34

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25682	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PANDIN - EP5BR-VU	PANDIN - EP5BR-VU	R\$ 465,00	Classificada	--
51008	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22228425000195	EDE	EST	R\$ 465,17	Classificada	--
54054	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	GQS	E-05B	R\$ 500,00	Classificada	--
92618	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	EST	R\$ 465,17	Classificada	--
77209	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 465,00	Classificada	--
18787	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	NOBRE	ESTANTE 30 (100501) + REFORÇO X	R\$ 465,17	Classificada	--
73421	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Estante de aço com 05 prateleiras sem reforço, NAONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTADO DE REGISTRO	R\$ 465,17	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 500,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 465,17	06/02/2026 08:04:22	Classificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 465,17	04/02/2026 08:37:48	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 465,17	05/02/2026 16:33:35	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 465,17	06/02/2026 06:46:56	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 465,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 465,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 464,99	06/02/2026 09:40:32	Intermediario

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 464,00	06/02/2026 09:45:07	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 463,00	06/02/2026 09:46:52	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 462,00	06/02/2026 09:48:29	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 461,00	06/02/2026 09:50:43	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 460,00	06/02/2026 09:29:37	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 459,00	06/02/2026 09:30:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 450,00	06/02/2026 09:31:49	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 449,00	06/02/2026 09:32:07	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 447,00	06/02/2026 09:32:13	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 446,00	06/02/2026 09:32:24	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 440,00	06/02/2026 09:32:50	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 439,00	06/02/2026 09:32:59	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 430,00	06/02/2026 09:33:19	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 429,00	06/02/2026 09:33:27	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 427,00	06/02/2026 09:33:35	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 426,00	06/02/2026 09:33:44	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 422,00	06/02/2026 09:34:12	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 420,00	06/02/2026 09:34:22	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 419,00	06/02/2026 09:34:56	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 415,00	06/02/2026 09:35:03	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 410,00	06/02/2026 09:35:08	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 409,00	06/02/2026 09:35:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 400,00	06/02/2026 09:36:35	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 399,00	06/02/2026 09:36:44	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 398,00	06/02/2026 09:37:40	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 397,00	06/02/2026 09:37:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 395,00	06/02/2026 09:37:54	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 394,00	06/02/2026 09:38:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 390,00	06/02/2026 09:38:22	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 389,00	06/02/2026 09:38:32	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 380,00	06/02/2026 09:38:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 370,00	06/02/2026 09:38:39	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 369,00	06/02/2026 09:39:00	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 368,00	06/02/2026 09:39:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 367,50	06/02/2026 09:39:45	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 367,00	06/02/2026 09:39:34	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 350,00	06/02/2026 09:39:33	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 349,00	06/02/2026 09:39:52	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 348,50	06/02/2026 09:39:57	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 348,00	06/02/2026 09:40:04	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 347,50	06/02/2026 09:40:12	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 343,00	06/02/2026 09:40:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 342,50	06/02/2026 09:40:33	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 340,00	06/02/2026 09:40:42	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 339,80	06/02/2026 09:40:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 339,50	06/02/2026 09:40:49	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 330,00	06/02/2026 09:41:00	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 329,50	06/02/2026 09:41:05	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 327,00	06/02/2026 09:41:08	Manual
LOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 326,99	06/02/2026 09:43:21	Intermediario
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 300,00	06/02/2026 09:50:52	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 290,00	06/02/2026 09:41:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 289,50	06/02/2026 09:41:40	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 288,00	06/02/2026 09:41:46	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 280,00	06/02/2026 09:41:45	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 279,50	06/02/2026 09:41:54	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 270,00	06/02/2026 09:42:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 269,50	06/02/2026 09:42:17	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 265,00	06/02/2026 09:42:24	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 264,50	06/02/2026 09:42:35	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 260,00	06/02/2026 09:43:09	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 259,50	06/02/2026 09:43:18	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 259,00	06/02/2026 09:43:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 258,50	06/02/2026 09:43:28	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 258,00	06/02/2026 09:43:49	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 256,00	06/02/2026 09:43:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 255,50	06/02/2026 09:45:16	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 255,00	06/02/2026 09:46:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 250,00	06/02/2026 09:48:44	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 248,00	06/02/2026 09:50:50	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:53:01	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 34 , foi ACEITA pelo valor de R\$248,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -34 pelo valor de R\$248,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 248,00
2º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 258,00
3º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 288,00
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 300,00
5º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 326,99
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 465,17
7º	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 465,17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41588	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PANDIN - EP6BR-VU	PANDIN - EP6BR-VU	R\$ 353,00	Classificada	--
67306	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22228425000195	EDE	EST	R\$ 488,67	Classificada	--
17903	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	GQS	E-06B	R\$ 500,00	Classificada	--
27437	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	EST	R\$ 353,35	Classificada	--
69269	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 353,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22063	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	NOBRE	ESTANTE 30 (100501) + REFORÇO X	R\$ 353,35	Classificada	--
10946	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Estante de aço com 06 prateleiras com reforço, NACONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTADO DE REGISTRO	R\$ 569,03	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 569,03	06/02/2026 08:04:22	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 500,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 488,67	04/02/2026 08:37:48	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 353,35	05/02/2026 16:33:35	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 353,35	06/02/2026 06:46:56	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 353,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 353,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 352,00	06/02/2026 09:41:59	Intermediario
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 350,00	06/02/2026 09:29:45	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 349,00	06/02/2026 09:30:46	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 345,00	06/02/2026 09:31:59	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 344,00	06/02/2026 09:32:13	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 340,00	06/02/2026 09:32:57	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 339,00	06/02/2026 09:33:06	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 335,00	06/02/2026 09:33:29	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 334,00	06/02/2026 09:33:37	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 330,00	06/02/2026 09:34:16	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 329,00	06/02/2026 09:34:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 325,00	06/02/2026 09:35:05	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 324,00	06/02/2026 09:35:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 322,00	06/02/2026 09:36:39	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 321,00	06/02/2026 09:36:53	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 320,00	06/02/2026 09:37:43	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 319,00	06/02/2026 09:37:59	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 318,00	06/02/2026 09:38:03	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 317,00	06/02/2026 09:38:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 316,00	06/02/2026 09:38:25	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 315,00	06/02/2026 09:38:38	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 300,00	06/02/2026 09:38:40	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 298,00	06/02/2026 09:38:53	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 297,99	06/02/2026 09:40:15	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 290,00	06/02/2026 09:38:46	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 289,00	06/02/2026 09:39:26	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 285,00	06/02/2026 09:38:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 280,00	06/02/2026 09:39:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 279,50	06/02/2026 09:39:39	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 279,00	06/02/2026 09:40:38	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 278,50	06/02/2026 09:42:09	Manual

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 09:29:07	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 09:39:18	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 09:44:18	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 35 , foi ACEITA pelo valor de R\$278,50 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -35 pelo valor de R\$278,50 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 278,50
2º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 289,00
3º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 297,99
4º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 298,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 352,00
6º	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.228.425/0001-95	R\$ 488,67
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 569,03

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42134	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 51,89	Classificada	--
39970	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	MEGATRON	5T	R\$ 52,20	Classificada	--
3973	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Generico	RT964	R\$ 52,00	Classificada	--
90463	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	force line	5t 3m	R\$ 52,56	Classificada	--
7510	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	TR LUX	TR LUX	R\$ 52,00	Classificada	--
81419	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	FORCE LINE	5T	R\$ 612,25	Classificada	--
85492	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	WI222 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS LINEAR BRANCO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES	R\$ 79,20	Classificada	--



Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 612,25	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 79,20	06/02/2026 08:04:22	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 52,56	05/02/2026 16:10:21	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 52,20	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 52,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 52,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 51,89	29/01/2026 16:44:36	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 51,00	06/02/2026 10:24:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 50,00	06/02/2026 10:30:22	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 49,90	06/02/2026 10:31:35	Intermediario
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 49,00	06/02/2026 10:26:18	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 48,90	06/02/2026 10:28:21	Manual
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 48,50	06/02/2026 10:28:59	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 48,00	06/02/2026 10:30:36	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 47,90	06/02/2026 10:32:15	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 47,00	06/02/2026 10:30:50	Manual
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 45,00	06/02/2026 10:31:26	Manual
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 44,70	06/02/2026 10:31:52	Intermediario

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 44,00	06/02/2026 10:31:45	Manual
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 43,90	06/02/2026 10:32:06	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 43,50	06/02/2026 10:32:13	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 43,00	06/02/2026 10:32:19	Manual
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 42,90	06/02/2026 10:32:30	Intermediario
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 42,80	06/02/2026 10:32:29	Manual
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 42,70	06/02/2026 10:32:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 42,00	06/02/2026 10:33:15	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 41,90	06/02/2026 10:33:22	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 41,00	06/02/2026 10:33:25	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 40,90	06/02/2026 10:33:40	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 40,00	06/02/2026 10:33:50	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 39,75	06/02/2026 10:33:58	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 39,00	06/02/2026 10:34:41	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 38,85	06/02/2026 10:34:55	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 38,00	06/02/2026 10:35:06	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 37,85	06/02/2026 10:35:57	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 37,50	06/02/2026 10:35:36	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 37,00	06/02/2026 10:35:43	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 36,50	06/02/2026 10:35:48	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 35,00	06/02/2026 10:35:52	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 34,00	06/02/2026 10:36:01	Manual

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:38:10	A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 36 , foi ACEITA pelo valor de R\$34,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -36 pelo valor de R\$34,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 34,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 35,00
3º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 37,85
4º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 42,70
5º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 47,90
6º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 49,90
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 79,20



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90070	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	MUELLER	MFI4BF	R\$ 830,60	Classificada	--
23802	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	BRASLAR - NEW SIRIUS PLUS 4BC	BRASLAR - NEW SIRIUS PLUS 4BC	R\$ 830,00	Classificada	--
34040	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	BRASLAR	SIRIUS	R\$ 833,00	Classificada	--
10039	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	ESMALTEC	ESMALTEC	R\$ 830,00	Classificada	--
48405	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	CLARICE	DELICATO PLUS 4B	R\$ 830,60	Classificada	--
12788	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	atlas	monaco	R\$ 830,60	Classificada	--
93444	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	CLARICE - CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA	FOGÃO DELICATO PLUS 4B, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 003393/2021	R\$ 830,60	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 833,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 830,60	06/02/2026 08:04:22	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 830,60	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 830,60	06/02/2026 06:46:56	Classificado
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 830,60	06/02/2026 07:39:03	Classificado

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 830,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 830,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 829,99	06/02/2026 10:35:09	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 820,00	06/02/2026 10:25:11	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 800,00	06/02/2026 10:26:42	Manual
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 798,66	06/02/2026 10:36:31	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 790,00	06/02/2026 10:27:09	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 780,00	06/02/2026 10:29:11	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 770,00	06/02/2026 10:32:09	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 760,00	06/02/2026 10:32:28	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 720,00	06/02/2026 10:32:47	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 710,00	06/02/2026 10:33:21	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 700,00	06/02/2026 10:33:27	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 690,00	06/02/2026 10:34:05	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 664,00	06/02/2026 10:34:38	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 660,00	06/02/2026 10:35:20	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 655,00	06/02/2026 10:36:46	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:38:56	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 37 , foi ACEITA pelo valor de R\$655,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS- 21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -37 pelo valor de R\$655,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 655,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 664,00
3º	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 798,66
4º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 829,99
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 830,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 830,60
7º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 830,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7055	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	MR FOGUES	STANDARD INOX A.P.	R\$ 1.428,13	Classificada	--
3473	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	ITAJOBÍ - 4BC	ITAJOBÍ - 4BC	R\$ 1.428,00	Classificada	--
26327	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	JME METAL	JME METAL	R\$ 1.428,00	Classificada	--
16040	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	JME METAL	JME METAL	R\$ 1.428,00	Classificada	--
67277	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Fast Gourmet INOX	Fast Gourmet INOX	R\$ 1.420,00	Classificada	--
11221	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	MISTER	400333	R\$ 1.428,13	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 1.428,13	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.428,13	06/02/2026 06:46:56	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.428,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.428,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.428,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.420,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.419,99	06/02/2026 10:33:29	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.419,89	06/02/2026 10:37:14	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.400,00	06/02/2026 10:26:59	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.399,00	06/02/2026 10:27:07	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.300,00	06/02/2026 10:28:35	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.290,00	06/02/2026 10:28:59	Manual
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 1.250,00	06/02/2026 10:29:58	Manual

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.249,00	06/02/2026 10:30:10	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.240,00	06/02/2026 10:35:32	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.239,00	06/02/2026 10:35:38	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.229,00	06/02/2026 10:37:50	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.228,00	06/02/2026 10:38:10	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.220,00	06/02/2026 10:38:30	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.219,00	06/02/2026 10:39:00	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.209,00	06/02/2026 10:39:33	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.208,00	06/02/2026 10:39:52	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.190,00	06/02/2026 10:40:43	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.185,00	06/02/2026 10:41:30	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,90	06/02/2026 10:42:16	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,80	06/02/2026 10:43:46	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,70	06/02/2026 10:47:05	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,60	06/02/2026 10:50:14	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,50	06/02/2026 10:52:19	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,40	06/02/2026 10:54:52	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,30	06/02/2026 10:56:04	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,20	06/02/2026 10:58:02	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,10	06/02/2026 11:00:09	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.184,00	06/02/2026 11:02:46	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.183,90	06/02/2026 11:04:00	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.183,80	06/02/2026 11:05:03	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.180,00	06/02/2026 10:42:38	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.178,00	06/02/2026 10:42:54	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.175,00	06/02/2026 10:43:00	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.170,00	06/02/2026 10:43:52	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.169,00	06/02/2026 10:44:08	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.160,00	06/02/2026 10:45:01	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.159,00	06/02/2026 10:45:07	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.150,00	06/02/2026 10:45:36	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.149,00	06/02/2026 10:45:45	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.140,00	06/02/2026 10:45:47	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.139,00	06/02/2026 10:46:10	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.138,00	06/02/2026 10:47:59	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.137,00	06/02/2026 10:48:16	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.130,00	06/02/2026 10:48:58	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.129,00	06/02/2026 10:49:12	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.128,00	06/02/2026 10:50:44	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.127,00	06/02/2026 10:51:00	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.120,00	06/02/2026 10:53:03	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.119,00	06/02/2026 10:53:32	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.100,00	06/02/2026 10:56:22	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.099,90	06/02/2026 10:56:43	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.099,00	06/02/2026 10:58:47	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.098,00	06/02/2026 10:58:56	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.097,90	06/02/2026 11:01:23	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.090,00	06/02/2026 11:01:32	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.089,90	06/02/2026 11:06:01	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.089,80	06/02/2026 11:07:37	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.089,70	06/02/2026 11:08:40	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.089,60	06/02/2026 11:09:47	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.089,50	06/02/2026 11:11:00	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.089,40	06/02/2026 11:12:07	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.080,00	06/02/2026 11:06:26	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.079,90	06/02/2026 11:13:02	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.079,00	06/02/2026 11:13:34	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.078,90	06/02/2026 11:13:55	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.075,00	06/02/2026 11:14:37	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.074,90	06/02/2026 11:15:44	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.070,00	06/02/2026 11:15:59	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.069,90	06/02/2026 11:16:54	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.069,80	06/02/2026 11:18:37	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.065,00	06/02/2026 11:17:26	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.064,90	06/02/2026 11:20:01	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.064,80	06/02/2026 11:21:31	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.060,00	06/02/2026 11:20:49	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.059,90	06/02/2026 11:22:38	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.059,00	06/02/2026 11:23:50	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.058,90	06/02/2026 11:25:08	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.058,00	06/02/2026 11:26:24	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.057,90	06/02/2026 11:26:32	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.055,00	06/02/2026 11:27:24	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.054,90	06/02/2026 11:27:29	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:29:38	A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA do ITEM - 38 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.054,90 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:26:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-51.659.136/0001-49 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -51.659.136/0001-49 venceu o ITEM -38 pelo valor de R\$1.054,90 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.054,90
2º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.055,00
3º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.097,90
4º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 1.250,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.300,00
6º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.428,00

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28771	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	RY	12V 2A	R\$ 27,00	Classificada	--
833	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CHOKI	CHOKI	R\$ 27,00	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 27,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 27,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 26,80	06/02/2026 10:24:55	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 39 , foi ACEITA pelo valor de R\$26,80 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO- 62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -39 pelo valor de R\$26,80 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 26,80
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 27,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
70167	E-PAPER LTDA	58455922000173	própria	própria	R\$ 2.611,00	Classificada	--
45046	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	AUROR A	As120cm	R\$ 2.612,00	Classificada	--
3628	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	f3070-p4	R\$ 7.000,00	Classificada	--
54908	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	AUROR A	AURORA	R\$ 2.612,00	Classificada	--
16867	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	TECHFI X	Fragmentadora De Papel 110 Folhas Modo Auto 10 Folhas Manual 220v Preto	R\$ 2.612,50	Classificada	--
50527	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	NAGAN O	NFP252	R\$ 2.612,50	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 7.000,00	05/02/2026 15:55:02	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.612,50	06/02/2026 07:43:34	Classificado

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.612,50	06/02/2026 02:33:12	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.612,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.612,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.611,00	29/01/2026 16:44:36	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.600,00	06/02/2026 10:30:33	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.590,00	06/02/2026 10:31:44	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.585,00	06/02/2026 10:31:54	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.584,00	06/02/2026 10:32:58	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.580,00	06/02/2026 10:33:04	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.579,90	06/02/2026 10:33:12	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.575,00	06/02/2026 10:33:21	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.574,90	06/02/2026 10:33:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.570,00	06/02/2026 10:33:39	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.569,90	06/02/2026 10:33:51	Manual
EG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.560,00	06/02/2026 10:34:03	Manual
TE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.559,90	06/02/2026 10:34:09	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.550,00	06/02/2026 10:34:38	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.549,90	06/02/2026 10:34:45	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.500,00	06/02/2026 10:34:46	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.490,00	06/02/2026 10:34:50	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.489,90	06/02/2026 10:34:55	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.485,00	06/02/2026 10:34:59	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.484,00	06/02/2026 10:35:11	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.480,00	06/02/2026 10:35:15	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.479,90	06/02/2026 10:35:56	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.475,00	06/02/2026 10:36:02	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.474,90	06/02/2026 10:36:13	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.470,00	06/02/2026 10:36:21	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.469,90	06/02/2026 10:37:09	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.465,00	06/02/2026 10:37:20	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.464,00	06/02/2026 10:37:38	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.460,00	06/02/2026 10:37:45	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.459,90	06/02/2026 10:38:34	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.450,00	06/02/2026 10:38:46	Manual



Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:40:55	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 40 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.450,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -40 pelo valor de R\$2.450,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.450,00
2º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.459,90
3º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.500,00
4º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.611,00
5º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.612,50
6º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 7.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2172	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	ELECTROLUX	HE200	R\$ 2.323,79	Classificada	--
21163	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PHILCO - PFH205B	PHILCO - PFH205B	R\$ 2.323,00	Classificada	--
87974	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	MIDEA	MIDEA MDRC280 200L	R\$ 2.193,00	Classificada	--
11369	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42753718000107	MIDEA	MDRC280SLA012	R\$ 2.323,00	Classificada	--
35299	FALCAO ELETRO LTDA	53881373000185	HQ	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL HQ 210 LITROS BRA	R\$ 2.093,46	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50982	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	PHILCO	PFH205	R\$ 2.720,00	Classificada	--
88760	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	ELECTROLUX	ELECTROLUX	R\$ 2.323,00	Classificada	--
25782	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	ELECTROLUX	HE200	R\$ 2.323,79	Classificada	--
682	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	hq	210CFH	R\$ 2.323,79	Classificada	--
4378	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	CONSUL - CONSUL S/A	CHA22FBBNA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005219/2016	R\$ 3.997,42	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.997,42	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.720,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.323,79	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.323,79	06/02/2026 06:46:56	Classificado
OMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.323,79	06/02/2026 07:39:03	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.323,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 2.323,00	05/02/2026 11:11:54	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.323,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.193,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.172,06	06/02/2026 10:36:34	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.169,00	06/02/2026 10:25:20	Intermediario
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.093,46	05/02/2026 11:23:32	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.050,00	06/02/2026 10:27:26	Manual
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 2.049,00	06/02/2026 10:28:53	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.048,99	06/02/2026 10:35:28	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.000,00	06/02/2026 10:29:35	Manual
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 1.999,00	06/02/2026 10:33:32	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.990,00	06/02/2026 10:34:17	Manual
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 1.989,00	06/02/2026 10:34:47	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.980,00	06/02/2026 10:35:28	Manual
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 1.979,00	06/02/2026 10:35:47	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.950,00	06/02/2026 10:35:47	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.940,00	06/02/2026 10:36:53	Manual
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 1.939,00	06/02/2026 10:37:15	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.930,00	06/02/2026 10:37:40	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 1.926,00	06/02/2026 10:38:00	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.900,00	06/02/2026 10:38:50	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:41:00	A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 41 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.900,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS- 21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -41 pelo valor de R\$1.900,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.900,00
2º	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 1.926,00
3º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.048,99
4º	FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.093,46
5º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.169,00
6º	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.172,06
7º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.193,00
8º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.323,00
9º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.323,79
10º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.997,42

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8363	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	MIDEA	MDRC698	R\$ 3.287,40	Classificada	--
33672	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	ESMALTEC - EFH500	ESMALTEC - EFH500	R\$ 3.287,00	Classificada	--
64438	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	ESMALTEC	ECH468	R\$ 4.500,00	Classificada	--
25712	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	FRICON	HCED411	R\$ 4.505,00	Classificada	--
41744	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.287,00	Classificada	--
25794	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	CONSUL	CHB42	R\$ 3.790,00	Classificada	--
63836	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	CONSUL - CONSUL S/A	CHB42FBANA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005219/2016	R\$ 6.123,17	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.123,17	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.505,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 4.500,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 4.000,00	06/02/2026 10:26:18	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.998,00	06/02/2026 10:26:31	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.790,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.466,00	06/02/2026 10:25:29	Intermediario
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.287,40	28/01/2026 13:55:05	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 3.287,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.287,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 3.280,00	06/02/2026 10:27:51	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado.
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 42, foi ACEITA pelo valor de R\$3.280,00.
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -42 pelo valor de R\$3.280,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 3.280,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.287,00
3º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.287,40
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.466,00
5º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.790,00
6º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.998,00
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.123,17



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25698	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	ELECTROLUX	FEI27	R\$ 2.948,65	Classificada	--
44873	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42753718000107	HQ	HQ-290FV	R\$ 4.427,92	Classificada	--
59933	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	CONSUL	CVU26	R\$ 5.270,00	Classificada	--
19333	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.948,00	Classificada	--
93210	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	CONSUL	CVU26	R\$ 3.456,00	Classificada	--
31189	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	CONSUL - CONSUL S/A	CVU26FBANA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005220/2016	R\$ 6.122,14	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.122,14	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.270,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 4.427,92	05/02/2026 11:11:54	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.980,00	06/02/2026 10:25:41	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.456,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.948,65	28/01/2026 13:55:05	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.948,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 43 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.948,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -43 pelo valor de R\$2.948,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.948,00
2º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.948,65
3º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.456,00
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.980,00
5º	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 4.427,92
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.122,14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33037	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GENEAÇO	4G	R\$ 1.615,00	Classificada	--
69709	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	GAV	R\$ 727,00	Classificada	--
13965	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	GAV	R\$ 727,62	Classificada	--
64033	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 727,00	Classificada	--



Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.615,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.140,00	06/02/2026 10:25:49	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 727,62	05/02/2026 16:33:35	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 727,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 727,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 720,00	06/02/2026 10:25:51	Manual

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 44 , foi ACEITA pelo valor de R\$720,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -44 pelo valor de R\$720,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 720,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 727,00
3º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 727,00
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.140,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80090	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 322,94	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68026	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	FAV	R\$ 322,94	Classificada	--
37437	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 322,00	Classificada	--
27636	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	PANDIN	GV04GVMX	R\$ 565,00	Classificada	--
43623	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Gaveteiro volante com 4 gavetas, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 1.307,11	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.307,11	06/02/2026 08:04:22	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 565,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 322,94	05/02/2026 16:33:35	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 322,94	05/02/2026 15:44:00	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 322,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 321,50	06/02/2026 10:30:27	Manual

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:10:37	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:24:18	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:34:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 45 , foi ACEITA pelo valor de R\$321,50 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -45 pelo valor de R\$321,50 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 321,50
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 322,00
3º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 322,94
4º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 565,00
5º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.307,11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69657	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	CONSUL - CRB36ABBNA	CONSUL - CRB36ABBNA	R\$ 2.441,00	Classificada	--
35922	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	MIDEIA	MD-RT572EVDO12	R\$ 3.900,00	Classificada	--
67357	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	CONSUL CRB36MB CONSUL	CONSUL CRB36MB CONSUL	R\$ 2.441,00	Classificada	--
63518	FALCAO ELETRO LTDA	53881373000185	HQ	GELADEIRA REFRIGERADOR HQ DEFROST 290 LITROS BRANC	R\$ 2.343,00	Classificada	--
39196	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HQ	HQ	R\$ 2.441,00	Classificada	--
3886	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	CONSUL	CRB36AB	R\$ 2.865,00	Classificada	--
88530	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	CONSUL - CONSUL S/A	CRB36ABBNA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005223/2016	R\$ 4.713,28	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.713,28	06/02/2026 08:04:22	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.900,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.498,00	06/02/2026 10:44:12	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.865,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.441,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.441,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.441,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.439,00	06/02/2026 10:50:35	Intermediario
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.343,00	05/02/2026 11:23:32	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.300,00	06/02/2026 10:44:44	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.290,00	06/02/2026 10:51:18	Manual

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 46 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:54:39	A prorrogação automática do ITEM 46 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 46 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.290,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -46 pelo valor de R\$2.290,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.290,00
2º	FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.343,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.439,00
4º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.441,00
5º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.865,00
6º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 3.498,00
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.713,28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45017	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	WD	WD122KFBX	R\$ 2.990,00	Classificada	--
86404	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	WESTERN DIGITAL	WESTERN DIGITAL	R\$ 4.000,00	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.000,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.990,00	06/02/2026 10:50:44	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.990,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:54:40	A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor PEG INFORMATICA LTDA do ITEM - 47 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.990,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 venceu o ITEM -47 pelo valor de R\$2.990,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.990,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.990,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62560	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 335,99	Classificada	--
49298	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	KNUP KP-HD807	KNUP KP-HD807	R\$ 733,20	Classificada	--
40158	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	SEAGATE	1TB	R\$ 561,00	Classificada	--
91069	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	TOSHIBA	1TB	R\$ 490,00	Classificada	--
62253	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	ATOMO	ATOMO	R\$ 550,00	Classificada	--
73740	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36999842000146	Matex HD SSD 1TB Externo	Matex HD SSD 1TB Externo	R\$ 336,00	Classificada	--
26742	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	EXBOM	1TB	R\$ 336,00	Classificada	--



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R\$ 733,20	04/02/2026 10:55:57	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 561,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 550,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 490,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 431,00	06/02/2026 10:44:39	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 336,00	05/02/2026 23:56:57	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 336,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 335,99	29/01/2026 16:44:36	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 330,00	06/02/2026 10:43:08	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 310,00	06/02/2026 10:43:34	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 300,00	06/02/2026 10:45:50	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 299,00	06/02/2026 10:50:49	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 270,00	06/02/2026 10:51:14	Manual



Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 48 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:54:41	A prorrogação automática do ITEM 48 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA do ITEM - 48 , foi ACEITA pelo valor de R\$270,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA-36.999.842/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA -36.999.842/0001-46 venceu o ITEM -48 pelo valor de R\$270,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: .

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 270,00
2º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 299,00
3º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 335,99
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 431,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 490,00
6º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 550,00
7º	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R\$ 733,20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23906	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 1.599,99	Classificada	--
30191	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EPSON L3250	EPSON L3250	R\$ 1.380,00	Classificada	--
48408	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	EPSON	M2170	R\$ 3.000,00	Classificada	--
8042	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	EPSON	L3250	R\$ 1.600,22	Classificada	--
1023	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	EPSON	EPSON	R\$ 1.600,00	Classificada	--
99545	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13383196000192	EPSON	L3250	R\$ 1.600,22	Classificada	--
10925	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	CANON	G3110	R\$ 1.360,00	Classificada	--
12899	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27975551000399	Epson	M1120	R\$ 1.600,22	Classificada	--
38239	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	Classificada	--
85759	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Epson	Ecotank L1250	R\$ 1.600,00	Classificada	--
64965	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53512423000157	EPSON	M1120	R\$ 1.600,00	Classificada	--
5900	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HP	HP	R\$ 1.600,00	Classificada	--
17282	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	EPSON M1120	EPSON M1120	R\$ 1.600,00	Classificada	--
3530	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	HP	Impressora Multifuncional HP Smart Tank 581 Tanque de Tinta Colorida Wi-Fi, USB - Alta Economia - Copiadora e Scanner	R\$ 1.600,22	Classificada	--
30172	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	EPSON - EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA.	Impressora Multifuncional Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ANATEL: 08514-17-06062	R\$ 2.640,00	Classificada	--
83341	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	EPSON	L3250	R\$ 1.600,00	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 3.000,00	04/02/2026 11:00:06	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.640,00	06/02/2026 08:04:22	Classificado

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.500,00	06/02/2026 10:50:23	Intermediario
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 1.600,22	04/02/2026 16:23:50	Classificado
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.600,22	05/02/2026 12:37:26	Classificado
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 1.600,22	05/02/2026 11:10:36	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.600,22	06/02/2026 02:33:12	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.600,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.600,00	05/02/2026 16:34:05	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.600,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.600,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.600,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.600,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.600,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 1.599,99	29/01/2026 16:44:36	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.590,00	06/02/2026 10:44:59	Intermediario
AMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.580,00	06/02/2026 10:48:33	Intermediario
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.579,00	06/02/2026 10:49:04	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.500,00	06/02/2026 10:49:33	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.499,00	06/02/2026 10:53:12	Intermediario
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.479,40	06/02/2026 10:52:01	Intermediario
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.463,38	06/02/2026 10:50:19	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.450,00	06/02/2026 10:50:54	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.400,00	06/02/2026 10:43:14	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.380,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.360,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.359,00	06/02/2026 10:43:05	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.320,00	06/02/2026 10:44:47	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.300,00	06/02/2026 10:45:50	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.290,00	06/02/2026 10:49:33	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.250,00	06/02/2026 10:50:05	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.249,50	06/02/2026 10:50:47	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.220,00	06/02/2026 10:51:03	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.200,00	06/02/2026 10:51:17	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.199,90	06/02/2026 10:51:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.199,00	06/02/2026 10:52:37	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.180,00	06/02/2026 10:52:49	Manual



Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.175,00	06/02/2026 10:53:12	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.165,00	06/02/2026 10:59:44	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.150,00	06/02/2026 10:53:50	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.149,00	06/02/2026 10:53:59	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.120,00	06/02/2026 10:54:37	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.119,00	06/02/2026 10:54:55	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.100,00	06/02/2026 10:55:07	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.099,00	06/02/2026 10:55:18	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.080,00	06/02/2026 10:55:25	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.079,00	06/02/2026 10:55:29	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.050,00	06/02/2026 10:55:41	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.049,00	06/02/2026 10:55:48	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.030,00	06/02/2026 10:55:57	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.029,00	06/02/2026 10:56:02	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.020,00	06/02/2026 10:56:15	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.019,00	06/02/2026 10:56:20	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.017,00	06/02/2026 10:56:24	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.015,00	06/02/2026 10:56:27	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.010,00	06/02/2026 10:57:25	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.005,00	06/02/2026 10:57:50	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 249,50	06/02/2026 10:50:30	Lance Excluído

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:50:41	O Fornecedor: 85759 cancelou o lance no valor de R\$ 249,50 pelo motivo abaixo: Lance errado! conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:01:53	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 49 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.005,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:32:13	O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -49 pelo valor de R\$1.005,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:00:12	O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 10:42:04	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou ENVIAR o arquivo contrazao_assinado_1770990124.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 16:18:43	O Recurso/Reconsideração do SEVENTEC COMERCIO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou recurso.</i>
	02/03/2026 16:18:43	O Recurso/Reconsideração do SEVENTEC COMERCIO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou recurso.</i>



Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..



Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO</i> Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.005,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.010,00
3º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.165,00
4º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.199,90
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.380,00
6º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.400,00
7º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.450,00
8º	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.463,38
9º	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.479,40
10º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.499,00
11º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 1.599,99
12º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.600,00
13º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 1.600,22
14º	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 1.600,22
15º	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.500,00
16º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.640,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	06/02/2026 13:32:13		Não apresentou recurso	Indeferido



Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	09/02/2026 17:00:12		Não apresentou recurso	Indeferido



Recursos do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15980	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	BROTHER	B7535DW	R\$ 2.470,00	Classificada	--
17852	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	HP	355sndw	R\$ 2.471,33	Classificada	--
21375	FINATTO COMERCIO LTDA	29236209000130	Brother	DCPL2540DW	R\$ 3.000,00	Classificada	--
83721	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13383196000192	BROTHER	L2540	R\$ 2.800,00	Classificada	--
60832	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	BROTHER	L2540DW	R\$ 3.910,00	Classificada	--
68922	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	BROTHER.	DCP-L2540DW	R\$ 2.550,00	Classificada	--
54159	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53512423000157	BROTHER	DCP-L2540DW	R\$ 2.957,72	Classificada	--
8909	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	ELGIN/PANTUM	ELGIN/PANTUM	R\$ 2.471,00	Classificada	--
10257	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Brother	B7520DW	R\$ 2.470,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
79060	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	PANTUM	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Pantum	R\$ 2.471,33	Classificada	--
19352	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRASIL LTDA.	DCP-L2540 DW Multifuncional Laser Monocromática, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, VAL. INDETERMINADA, BENS MÓVEIS, ISENTA DE REGISTRO	R\$ 4.796,00	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.796,00	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.910,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 3.000,00	05/02/2026 17:00:40	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 2.957,72	05/02/2026 16:34:05	Classificado
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 2.800,00	05/02/2026 11:10:36	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.760,00	06/02/2026 10:44:55	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.550,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
EVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.471,33	04/02/2026 11:00:06	Classificado
TE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.471,33	06/02/2026 02:33:12	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.471,00	06/02/2026 08:26:07	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.470,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.470,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.450,00	06/02/2026 10:48:53	Manual
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.300,00	06/02/2026 10:49:06	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.299,00	06/02/2026 10:51:35	Manual
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.180,00	06/02/2026 10:52:49	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.179,00	06/02/2026 10:53:20	Manual
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.050,00	06/02/2026 10:53:31	Manual

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:55:41	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA do ITEM - 50 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.050,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:06:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA-08.784.976/0002-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA -08.784.976/0002-95 venceu o ITEM -50 pelo valor de R\$2.050,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.



Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem

02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..

02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..



Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO</i> Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..

02/03/2026 16:57:12 A disputa do **ITEM 50** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.050,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.179,00
3º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.299,00
4º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.450,00
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.470,00
6º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.550,00
7º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.760,00
8º	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 2.800,00
9º	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 2.957,72
10º	FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 3.000,00
11º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.796,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



Recursos do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65905	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	BROTHER - DCP-L2540DW	BROTHER - DCP-L2540DW	R\$ 2.716,00	Classificada	--
54763	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	BROTHER B7520DW	BROTHER B7520DW	R\$ 2.220,00	Classificada	--
48376	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	HP	355sndw	R\$ 2.716,46	Classificada	--
87677	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	BROTHER	DCP-B7535DW	R\$ 2.716,46	Classificada	--
69916	FINATTO COMERCIO LTDA	29236209000130	Brother	DCPL2540DW	R\$ 3.000,00	Classificada	--
74793	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13383196000192	BROTHER	L2540	R\$ 2.716,46	Classificada	--
83755	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	BROTHER	DCPB7535DW	R\$ 3.655,00	Classificada	--
32128	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	HP	Laserjet Pro 4103fdw	R\$ 2.716,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73894	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	BROTHER	DCP-L1652W	R\$ 2.900,00	Classificada	--
75711	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	BROTHER	B7535DW	R\$ 2.716,00	Classificada	--
70740	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53512423000157	PANTUM	M6700DW	R\$ 2.715,00	Classificada	--
98204	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	ELGIN/PANTUM	ELGIN/PANTUM	R\$ 2.716,00	Classificada	--
41415	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Brother DCP-B7535DW	Brother DCP-B7535DW	R\$ 2.700,00	Classificada	--
41703	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	BROTHER	MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCPL1632W WI-FI	R\$ 2.716,46	Classificada	--
354	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	BROTHER	DCP-L1632W	R\$ 2.716,46	Classificada	--
74292	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRASIL LTDA.	DCP-L2540 DW Multifuncional Laser Monocromática, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, VAL. INDETERMINADA, BENS MÓVEIS, ISENTOS DE REGISTRO	R\$ 4.796,00	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.796,00	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.655,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 3.000,00	05/02/2026 17:02:11	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.941,00	06/02/2026 10:45:11	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.900,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.716,46	04/02/2026 16:23:50	Classificado
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 2.716,46	05/02/2026 11:10:36	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.716,46	06/02/2026 02:33:12	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.716,46	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.716,46	04/02/2026 11:00:06	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 2.716,00	05/02/2026 13:24:34	Fornecedor Inabilitado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.716,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.716,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 2.716,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 2.715,00	05/02/2026 16:34:05	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.700,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 2.690,00	06/02/2026 10:44:39	Fornecedor Inabilitado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.650,00	06/02/2026 10:49:02	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.586,00	06/02/2026 10:45:05	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 2.580,00	06/02/2026 10:46:11	Fornecedor Inabilitado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.550,00	06/02/2026 10:53:34	Intermediario

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.500,00	06/02/2026 10:51:48	Intermediario
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~66.149.197/0002-51~~	~~R\$ 2.480,00~~	~~06/02/2026 10:51:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.220,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 2.210,00	06/02/2026 10:45:40	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.179,00	06/02/2026 10:53:31	Intermediario
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.098,00	06/02/2026 10:49:23	Manual
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 2.095,00	06/02/2026 10:49:30	Manual
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.990,00	06/02/2026 10:51:24	Manual
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.989,00	06/02/2026 10:52:16	Manual
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.888,00	06/02/2026 10:53:02	Manual
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.812,00	06/02/2026 10:53:52	Manual
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.810,00	06/02/2026 10:54:05	Manual



Mensagens do Item 51

usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:56:23	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor Barra Atacadista e Varejista Ltda do ITEM - 51 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.810,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:32:40	O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OD DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	09/02/2026 14:15:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Barra Atacadista e Varejista Ltda-53.512.423/0001-57 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor Barra Atacadista e Varejista Ltda -53.512.423/0001-57 venceu o ITEM -51 pelo valor de R\$1.810,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:00:12	O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVENTEC COMERCIO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 16:18:43	O Recurso/Reconsideração do SEVENTEC COMERCIO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou recurso.</i>
	02/03/2026 16:18:43	O Recurso/Reconsideração do SEVENTEC COMERCIO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou recurso.</i>
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..</i>



Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.810,00
2º	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.812,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.179,00
4º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.220,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: iUser 509

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.500,00
6º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.550,00
7º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.586,00
8º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.650,00
9º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 2.716,00
10º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.716,46
11º	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 2.716,46
12º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.900,00
13º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.941,00
14º	FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 3.000,00
15º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.796,00

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	06/02/2026 13:32:40		Não apresentou recurso	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	09/02/2026 17:00:12		Não apresentou recurso	Indeferido



Recursos do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solicoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58162	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	EPSON - L3250	EPSON - L3250	R\$ 2.294,00	Classificada	--
62624	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EPSON L3250	EPSON L3250	R\$ 1.380,00	Classificada	--
16971	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	EPSON	L3250	R\$ 2.294,40	Classificada	--
33531	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	EPSON	L4260	R\$ 2.294,40	Classificada	--
51205	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	EPSON	EPSON	R\$ 2.294,00	Classificada	--
11638	FINATTO COMERCIO LTDA	29236209000130	Brother	DCPT436W	R\$ 2.294,40	Classificada	--
63381	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13383196000192	EPSON	L4260	R\$ 2.294,40	Classificada	--
82912	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	EPSON	L3250	R\$ 1.785,00	Classificada	--
4450	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	EPSON	L3250 Ecotank	R\$ 2.294,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41773	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27975551000399	Epson	L3250	R\$ 2.294,40	Classificada	--
82038	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	EPSON	L5590	R\$ 2.450,00	Classificada	--
94869	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29529181000120	Epson	L3250	R\$ 2.294,40	Classificada	--
90267	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	EPSON	L3250	R\$ 2.290,00	Classificada	--
74826	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53512423000157	EPSON	L3250	R\$ 2.290,00	Classificada	--
48596	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	EPSON	EPSON	R\$ 2.294,00	Classificada	--
25038	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	EPSON L3250	EPSON L3250	R\$ 2.200,00	Classificada	--
84991	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41884533000160	EPSON	IMP. MULT. L3250	R\$ 2.291,99	Classificada	--
92715	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Epson	L3250	R\$ 2.287,00	Classificada	--
73317	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	EPSON	Impressora Epson EcoTank L1250 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Comando de voz, Bivolt, Cor: Preto	R\$ 2.294,40	Classificada	--
5812	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	EPSON	L3250	R\$ 2.294,40	Classificada	--
1142	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	EPSON - EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA.	Impressora Multifuncional Ecotank L3250 - Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ANATEL: 08514-17-06062	R\$ 2.294,40	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.450,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 2.294,40	05/02/2026 17:02:11	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.294,40	06/02/2026 02:33:12	Classificado
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 2.294,40	05/02/2026 13:48:37	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.294,40	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 2.294,40	04/02/2026 11:00:06	Classificado
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	R\$ 2.294,40	05/02/2026 15:08:43	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.294,40	06/02/2026 08:04:22	Classificado
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 2.294,40	05/02/2026 11:10:36	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.294,40	04/02/2026 16:23:50	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.140.197/0002-54	R\$ 2.294,00	05/02/2026 13:24:34	Fornecedor Inabilitado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.294,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.294,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 2.294,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.293,00	06/02/2026 10:48:54	Intermediario
J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 2.291,99	05/02/2026 22:05:50	Classificado

Lances do Item 52				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 2.290,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 2.290,00	05/02/2026 16:34:05	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.287,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.200,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.800,00	06/02/2026 10:50:06	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.785,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.780,00	06/02/2026 10:46:07	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.760,00	06/02/2026 10:53:44	Intermediario
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.700,00	06/02/2026 10:46:43	Fornecedor Inabilitado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.699,00	06/02/2026 10:47:07	Intermediario
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.680,00	06/02/2026 10:48:34	Fornecedor Inabilitado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.670,00	06/02/2026 10:49:20	Intermediario
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.640,00	06/02/2026 10:50:32	Fornecedor Inabilitado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.612,70	06/02/2026 10:52:41	Intermediario
TE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.600,00	06/02/2026 10:52:03	Intermediario
ILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.550,00	06/02/2026 10:52:14	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.549,00	06/02/2026 10:52:31	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.380,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.350,00	06/02/2026 10:45:21	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.340,00	06/02/2026 10:45:31	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.330,00	06/02/2026 10:46:29	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.300,00	06/02/2026 10:46:48	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.299,99	06/02/2026 10:50:02	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.290,00	06/02/2026 10:47:17	Manual
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.276,53	06/02/2026 10:50:00	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.260,00	06/02/2026 10:50:17	Intermediario
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.224,00	06/02/2026 10:49:48	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.220,00	06/02/2026 10:51:33	Intermediario
FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 1.205,00	06/02/2026 10:50:28	Manual
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.200,00	06/02/2026 10:51:29	Fornecedor Inabilitado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.198,00	06/02/2026 10:53:42	Intermediario
FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 1.195,00	06/02/2026 10:52:15	Intermediario
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.135,00	06/02/2026 10:50:51	Manual
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.134,00	06/02/2026 10:52:15	Fornecedor Inabilitado
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.080,00	06/02/2026 10:53:13	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.075,00	06/02/2026 10:53:28	Fornecedor Inabilitado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.025,00	06/02/2026 10:55:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:57:41	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA do ITEM - 52 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.025,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	06/02/2026 16:26:49	A proposta do fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA do ITEM - 52 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.080,00 .
	09/02/2026 14:06:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA-08.784.976/0002-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA -08.784.976/0002-95 venceu o ITEM -52 pelo valor de R\$1.080,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .



Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 1.080,00
2º	FINATTO COMERCIO LTDA	29.236.209/0001-30	R\$ 1.195,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.198,00
4º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.220,00
5º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.260,00
6º	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.276,53
7º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.299,99
8º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.380,00
9º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.549,00
10º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.550,00
11º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.600,00
12º	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.612,70
13º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.760,00
14º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 2.290,00
15º	J L TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.884.533/0001-60	R\$ 2.291,99
16º	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	R\$ 2.294,40
17º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.294,40
18º	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	R\$ 2.294,40
19º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.294,40
20º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.450,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRAATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60785	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	MULTI	2D	R\$ 391,00	Classificada	--
69624	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	TANCA	TI 120	R\$ 145,00	Classificada	--
56288	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Exbom	LCB-180	R\$ 136,00	Classificada	--
25162	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	KNUP	KNUP	R\$ 136,00	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 391,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 295,00	06/02/2026 10:45:29	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 145,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 136,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 136,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 135,00	06/02/2026 10:43:10	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 134,00	06/02/2026 10:48:51	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 133,00	06/02/2026 10:50:21	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 130,00	06/02/2026 10:53:49	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 129,00	06/02/2026 10:54:02	Manual

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:56:10	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 53 , foi ACEITA pelo valor de R\$129,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO- 62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -53 pelo valor de R\$129,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 129,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 130,00
3º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 145,00
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 295,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41276	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	VITALEX	6L	R\$ 921,40	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96675	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36521392000181	JL COLOMBO	JL6B-1252	R\$ 967,50	Classificada	--
44966	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29529181000120	JL COLOMBO	6 LITROS	R\$ 967,50	Classificada	--
23260	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	KD ELETRO	KD ELETRO	R\$ 967,00	Classificada	--
68511	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	EVITRA BX ROTAÇÃO 6LTS	EVITRA BX ROTAÇÃO 6LTS	R\$ 960,00	Classificada	--
86369	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	JL COLOMBO	1252	R\$ 967,50	Classificada	--
44450	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	KD ELERO	6 LTS	R\$ 967,50	Classificada	--
7696	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	JL COLOMBO - METALÚRGICA JL COLOMBO LTDA ME	LIQ BR BIV 6 LITROS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES GARANTIA 12 MESES,Portaria Inmetro N° / Escopo 148:2022/	R\$ 967,50	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	R\$ 967,50	05/02/2026 15:08:43	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 967,50	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 967,50	06/02/2026 06:46:56	Classificado
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 967,50	05/02/2026 11:54:38	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 967,50	06/02/2026 08:04:22	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 967,40	06/02/2026 10:53:11	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 967,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 966,00	06/02/2026 10:48:44	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 960,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 921,40	05/02/2026 11:49:18	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 921,39	06/02/2026 10:55:29	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 896,00	06/02/2026 10:53:57	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 890,08	06/02/2026 10:45:43	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 890,07	06/02/2026 10:55:47	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 850,00	06/02/2026 10:46:33	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 849,90	06/02/2026 10:50:16	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 849,89	06/02/2026 10:55:57	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 830,00	06/02/2026 10:50:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 825,00	06/02/2026 10:53:56	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 800,00	06/02/2026 10:54:59	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 790,00	06/02/2026 10:55:37	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 780,00	06/02/2026 10:55:51	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 750,00	06/02/2026 10:56:03	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 10:58:12	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 54 , foi ACEITA pelo valor de R\$750,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:36:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA-64.602.531/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -64.602.531/0001-37 venceu o ITEM -54 pelo valor de R\$750,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .



Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO</i> Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO</i> Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 750,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 825,00
3º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 849,89
4º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 849,90



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 890,08
6º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 896,00
7º	W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	29.529.181/0001-20	R\$ 967,50
8º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 967,50

Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



Recursos do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85576	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 532,60	Classificada	--
57245	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 532,60	Classificada	--
58930	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	LONG02	R\$ 530,00	Classificada	--
76729	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	LONG	R\$ 532,60	Classificada	--
36743	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	DMK	DMK	R\$ 532,00	Classificada	--
51276	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	NOBRE	LONGARINA 02 LUG (PL002)	R\$ 532,60	Classificada	--
51887	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	PRISMA2	R\$ 532,60	Classificada	--
84561	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Longarina 2 lugares ISO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 532,60	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 532,60	05/02/2026 12:37:19	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 532,60	06/02/2026 08:04:22	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 532,60	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 532,60	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 532,60	06/02/2026 06:46:56	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 532,60	05/02/2026 15:44:00	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 532,50	06/02/2026 10:51:58	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 532,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 531,00	06/02/2026 10:48:40	Intermediario
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 530,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 520,00	06/02/2026 10:44:15	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 510,00	06/02/2026 10:49:03	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,90	06/02/2026 10:53:23	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,80	06/02/2026 10:55:01	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,70	06/02/2026 10:56:21	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,60	06/02/2026 10:58:19	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,50	06/02/2026 11:00:13	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,40	06/02/2026 11:01:49	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,30	06/02/2026 11:06:05	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,20	06/02/2026 11:07:42	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,10	06/02/2026 11:08:48	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 509,00	06/02/2026 11:09:50	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 508,90	06/02/2026 11:12:22	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 505,00	06/02/2026 10:53:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 504,00	06/02/2026 10:55:15	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 503,00	06/02/2026 10:57:34	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 502,00	06/02/2026 10:59:07	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 501,00	06/02/2026 11:00:35	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 499,00	06/02/2026 11:02:00	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 498,00	06/02/2026 11:02:35	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 495,00	06/02/2026 11:02:48	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 494,00	06/02/2026 11:03:57	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 492,00	06/02/2026 11:04:04	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 491,00	06/02/2026 11:04:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 490,00	06/02/2026 11:05:05	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 489,00	06/02/2026 11:05:10	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 486,00	06/02/2026 11:06:09	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 485,00	06/02/2026 11:06:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 482,00	06/02/2026 11:07:47	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 480,00	06/02/2026 11:08:45	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 475,00	06/02/2026 11:08:52	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 474,00	06/02/2026 11:10:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 466,00	06/02/2026 11:10:35	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 465,00	06/02/2026 11:10:53	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 464,00	06/02/2026 11:11:12	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 459,00	06/02/2026 11:12:31	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 458,00	06/02/2026 11:13:15	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 455,00	06/02/2026 11:13:32	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 454,90	06/02/2026 11:13:50	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 454,80	06/02/2026 11:16:49	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 454,70	06/02/2026 11:23:47	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 454,00	06/02/2026 11:14:01	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 452,00	06/02/2026 11:14:09	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 451,00	06/02/2026 11:15:07	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 446,00	06/02/2026 11:15:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 423,00	06/02/2026 11:17:04	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 422,00	06/02/2026 11:17:36	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 408,00	06/02/2026 11:17:42	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 400,00	06/02/2026 11:17:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 386,00	06/02/2026 11:17:53	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 385,00	06/02/2026 11:18:28	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 384,00	06/02/2026 11:18:39	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 383,00	06/02/2026 11:19:46	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 382,00	06/02/2026 11:20:02	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 380,00	06/02/2026 11:20:16	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 378,00	06/02/2026 11:20:27	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 377,00	06/02/2026 11:21:22	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 370,00	06/02/2026 11:21:45	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 369,00	06/02/2026 11:22:18	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 366,00	06/02/2026 11:22:39	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 365,00	06/02/2026 11:23:52	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 364,00	06/02/2026 11:24:12	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 352,00	06/02/2026 11:24:24	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 351,90	06/02/2026 11:25:21	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 348,00	06/02/2026 11:25:32	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 347,90	06/02/2026 11:25:37	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 319,90	06/02/2026 11:25:54	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 319,80	06/02/2026 11:26:03	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 312,00	06/02/2026 11:26:17	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 311,90	06/02/2026 11:26:22	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 306,00	06/02/2026 11:26:48	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 305,90	06/02/2026 11:26:53	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 303,00	06/02/2026 11:27:25	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 302,90	06/02/2026 11:27:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 302,50	06/02/2026 11:27:39	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 302,40	06/02/2026 11:27:44	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 302,00	06/02/2026 11:27:55	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 301,90	06/02/2026 11:27:58	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 300,00	06/02/2026 11:28:06	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 299,90	06/02/2026 11:28:10	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 299,30	06/02/2026 11:28:16	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 299,20	06/02/2026 11:28:20	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 289,00	06/02/2026 11:28:28	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 288,90	06/02/2026 11:28:31	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 285,00	06/02/2026 11:28:47	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 284,90	06/02/2026 11:28:50	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 282,00	06/02/2026 11:29:06	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 281,90	06/02/2026 11:29:47	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 278,85	06/02/2026 11:29:56	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 278,75	06/02/2026 11:30:00	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 276,50	06/02/2026 11:30:47	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 276,40	06/02/2026 11:30:51	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 272,00	06/02/2026 11:31:09	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 271,90	06/02/2026 11:31:12	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 268,00	06/02/2026 11:31:19	Manual



Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 267,90	06/02/2026 11:31:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 266,00	06/02/2026 11:31:35	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:42	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 10:42:18	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 10:52:29	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:33:43	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 55 , foi ACEITA pelo valor de R\$266,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -55 pelo valor de R\$266,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 55 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 266,00
2º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 267,90
3º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 302,00
4º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 530,00
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 531,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 532,60
7º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 532,60
8º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 532,60

Histórico de propostas, lances e mensagens



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Propostas Inicias do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77588	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PLAXMETAL - 03 LUG	PLAXMETAL - 03 LUG	R\$ 535,00	Classificada	--
88859	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	GQS	LONG-03P	R\$ 500,00	Classificada	--
26081	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29765537000124	MAKDECOR	MAKDECOR	R\$ 535,00	Classificada	--
68433	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 535,48	Classificada	--
35028	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 535,48	Classificada	--
18580	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	dmk	3lugares	R\$ 535,48	Classificada	--
91896	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	LONG03	R\$ 532,00	Classificada	--
17204	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	LONG	R\$ 535,48	Classificada	--
36103	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	LONGARINA ISO 3 L	R\$ 3.000,00	Classificada	--
75502	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	DMK	DMK	R\$ 535,00	Classificada	--
47912	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	NOBRE	LONGARINA 03 LUG (PL003)	R\$ 535,48	Classificada	--
49736	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	PRISMA3	R\$ 535,48	Classificada	--
48171	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Longarina 3 lugares ISO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 899,40	Classificada	--



Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 3.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 899,40	06/02/2026 08:04:22	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 535,48	05/02/2026 12:37:19	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 535,48	05/02/2026 16:33:35	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 535,48	05/02/2026 16:10:21	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 535,48	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 535,48	06/02/2026 06:46:56	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 535,48	05/02/2026 15:44:00	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 535,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 535,00	05/02/2026 08:33:08	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 535,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 532,30	06/02/2026 11:15:44	Intermediario
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 532,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 524,00	06/02/2026 11:11:12	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 500,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 499,90	06/02/2026 11:05:33	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 498,00	06/02/2026 11:05:39	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 497,90	06/02/2026 11:06:00	Manual

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 496,00	06/02/2026 11:06:33	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 490,00	06/02/2026 11:06:35	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 489,90	06/02/2026 11:06:42	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 486,00	06/02/2026 11:06:50	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 485,90	06/02/2026 11:07:03	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 480,00	06/02/2026 11:07:14	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 479,80	06/02/2026 11:07:21	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 478,00	06/02/2026 11:07:23	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 477,80	06/02/2026 11:07:49	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 470,00	06/02/2026 11:08:17	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 468,00	06/02/2026 11:08:24	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 465,80	06/02/2026 11:08:33	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 465,00	06/02/2026 11:08:30	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 460,00	06/02/2026 11:08:46	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 450,00	06/02/2026 11:08:54	Manual
QS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 449,00	06/02/2026 11:09:03	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 440,00	06/02/2026 11:09:02	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 430,00	06/02/2026 11:09:09	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 429,00	06/02/2026 11:09:15	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 420,00	06/02/2026 11:09:28	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 419,00	06/02/2026 11:09:35	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 400,00	06/02/2026 11:09:39	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 390,00	06/02/2026 11:09:54	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 387,00	06/02/2026 11:10:30	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 380,00	06/02/2026 11:10:32	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 379,50	06/02/2026 11:11:19	Intermediario
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 365,00	06/02/2026 11:10:41	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 350,00	06/02/2026 11:10:42	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 347,00	06/02/2026 11:10:58	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 346,99	06/02/2026 11:14:18	Intermediario
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 333,00	06/02/2026 11:11:03	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 330,00	06/02/2026 11:11:15	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 327,50	06/02/2026 11:11:33	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 320,00	06/02/2026 11:11:35	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 305,29	06/02/2026 11:12:00	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 298,00	06/02/2026 11:12:21	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 297,50	06/02/2026 11:12:47	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 297,00	06/02/2026 11:13:42	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 290,00	06/02/2026 11:16:15	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 288,00	06/02/2026 11:12:43	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 278,00	06/02/2026 11:12:48	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 275,00	06/02/2026 11:14:03	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 274,50	06/02/2026 11:14:14	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 272,00	06/02/2026 11:14:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 269,00	06/02/2026 11:14:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 268,00	06/02/2026 11:15:57	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 267,00	06/02/2026 11:16:21	Manual



Mensagens do Item 56

usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 56 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:18:30	A prorrogação automática do ITEM 56 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 56 , foi ACEITA pelo valor de R\$267,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -56 pelo valor de R\$267,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 267,00

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 272,00
3º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 288,00
4º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 290,00
5º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 305,29
6º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 346,99
7º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 379,50
8º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 465,00
9º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 524,00
10º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 532,00
11º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 532,30
12º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 535,48
13º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 899,40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3502	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	PLAXMETAL - 04 LUG	PLAXMETAL - 04 LUG	R\$ 771,00	Classificada	--
2525	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	GQS	LONG-04P	R\$ 600,00	Classificada	--
77110	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29765537000124	MAKDECOR	MAKDECOR	R\$ 771,00	Classificada	--
4824	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 771,00	Classificada	--
36511	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 771,00	Classificada	--
84072	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	LONG04	R\$ 770,00	Classificada	--
97194	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	LONG	R\$ 771,00	Classificada	--
73603	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	LONGARINA ISO 4 L	R\$ 4.000,00	Classificada	--
12833	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	DMK	DMK	R\$ 771,00	Classificada	--
36564	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	NOBRE	LONGARINA 04 LUG (PL004)	R\$ 771,00	Classificada	--
36372	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	PRISMA4	R\$ 771,00	Classificada	--
26270	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Longarina 4 lugares ISO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 1.237,61	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 4.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.237,61	06/02/2026 08:04:22	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 771,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 771,00	05/02/2026 12:37:19	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 771,00	05/02/2026 16:33:35	Classificado
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 771,00	05/02/2026 08:33:08	Classificado

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 771,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 771,00	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 771,00	06/02/2026 06:46:56	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 771,00	05/02/2026 15:44:00	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 770,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 720,00	06/02/2026 11:15:53	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 600,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 599,90	06/02/2026 11:05:41	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 599,00	06/02/2026 11:08:41	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 598,00	06/02/2026 11:06:14	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 597,90	06/02/2026 11:06:38	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 597,00	06/02/2026 11:11:44	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 590,00	06/02/2026 11:06:44	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 588,00	06/02/2026 11:07:03	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 585,90	06/02/2026 11:07:15	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 580,00	06/02/2026 11:07:31	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 579,00	06/02/2026 11:07:38	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 577,80	06/02/2026 11:07:54	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 574,00	06/02/2026 11:08:35	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 570,00	06/02/2026 11:08:34	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 560,00	06/02/2026 11:08:50	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 550,00	06/02/2026 11:09:17	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 549,00	06/02/2026 11:09:27	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 540,00	06/02/2026 11:09:27	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 520,00	06/02/2026 11:09:35	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 507,00	06/02/2026 11:09:47	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 500,00	06/02/2026 11:09:51	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 490,00	06/02/2026 11:10:00	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 480,00	06/02/2026 11:10:29	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 470,00	06/02/2026 11:10:37	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 465,00	06/02/2026 11:10:46	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 450,00	06/02/2026 11:10:53	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 449,99	06/02/2026 11:14:27	Intermediario
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 430,00	06/02/2026 11:10:58	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 423,50	06/02/2026 11:11:14	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 420,00	06/02/2026 11:12:57	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 400,00	06/02/2026 11:11:20	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 390,00	06/02/2026 11:11:45	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 387,90	06/02/2026 11:11:50	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 386,00	06/02/2026 11:16:37	Intermediario
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 385,00	06/02/2026 11:12:29	Manual
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 378,00	06/02/2026 11:12:57	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 375,00	06/02/2026 11:13:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 374,50	06/02/2026 11:13:51	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 373,00	06/02/2026 11:14:09	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 372,00	06/02/2026 11:14:20	Manual
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 370,00	06/02/2026 11:14:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 366,00	06/02/2026 11:15:04	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 365,50	06/02/2026 11:16:04	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 362,00	06/02/2026 11:16:48	Manual

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 57 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:18:55	A prorrogação automática do ITEM 57 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 57 , foi ACEITA pelo valor de R\$362,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -57 pelo valor de R\$362,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 362,00
2º	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	29.765.537/0001-24	R\$ 370,00
3º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 378,00
4º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 386,00
5º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 420,00
6º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 449,99
7º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 597,00
8º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 599,00
9º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 720,00
10º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 770,00
11º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 771,00
12º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.237,61

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3512	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	MARTINUCCI	MARTINUCCI	R\$ 2.277,45	Classificada	--
1272	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 2.277,45	Classificada	--
86216	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	REU OVAL	R\$ 2.275,00	Classificada	--
11263	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	MES	R\$ 2.277,45	Classificada	--
60935	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23140496000102	MARCA PRÓPRIA	MESA OVAL	R\$ 8.000,00	Classificada	--
21563	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	WFS MOVEIS	WFS MOVEIS	R\$ 2.277,00	Classificada	--
47081	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Mesa de reunião oval 200x100x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 2.277,45	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 8.000,00	05/02/2026 16:34:18	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 2.277,45	05/02/2026 12:37:19	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.277,45	06/02/2026 08:04:22	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 2.277,45	05/02/2026 16:33:35	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 2.277,45	05/02/2026 15:44:00	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.277,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 2.275,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 2.270,00	06/02/2026 11:08:00	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 2.250,00	06/02/2026 11:08:46	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.245,00	06/02/2026 11:08:56	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 2.240,00	06/02/2026 11:10:06	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.235,00	06/02/2026 11:10:19	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 2.230,00	06/02/2026 11:11:04	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.225,00	06/02/2026 11:12:02	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 2.224,00	06/02/2026 11:12:24	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 2.200,00	06/02/2026 11:12:32	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.190,00	06/02/2026 11:12:49	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 2.189,00	06/02/2026 11:13:04	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.185,00	06/02/2026 11:13:08	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 2.150,00	06/02/2026 11:13:10	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.145,00	06/02/2026 11:13:17	Manual
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 2.100,00	06/02/2026 11:13:26	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.099,00	06/02/2026 11:13:37	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 2.098,00	06/02/2026 11:13:49	Intermediario
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 2.090,00	06/02/2026 11:13:49	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.089,00	06/02/2026 11:13:54	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 2.070,00	06/02/2026 11:13:59	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.999,00	06/02/2026 11:14:03	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.998,00	06/02/2026 11:14:09	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.997,00	06/02/2026 11:14:29	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.950,00	06/02/2026 11:14:30	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.945,00	06/02/2026 11:14:44	Intermediario
AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 1.846,50	06/02/2026 11:14:44	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.800,00	06/02/2026 11:15:19	Intermediario
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.799,00	06/02/2026 11:16:35	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.689,00	06/02/2026 11:15:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.670,00	06/02/2026 11:15:36	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.590,00	06/02/2026 11:16:56	Manual

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 58 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!



Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 11:19:05	A prorrogação automática do ITEM 58 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 58 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.590,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -58 pelo valor de R\$1.590,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 1.590,00
2º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 1.799,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.800,00
4º	AMERICANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02	R\$ 1.846,50
5º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 2.275,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.277,45
7º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 2.277,45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27015	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	MARTINUCCI	MARTINUCCI	R\$ 603,12	Classificada	--
76431	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 603,12	Classificada	--
66721	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	MESA PC	R\$ 602,00	Classificada	--
53465	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	MES	R\$ 603,12	Classificada	--
95210	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 603,00	Classificada	--
56216	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	MC120 AMADEIRADA	R\$ 603,12	Classificada	--
65649	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Mesa para computador 120x60x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 912,76	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 912,76	06/02/2026 08:04:22	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 603,12	05/02/2026 12:37:19	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 603,12	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 603,12	06/02/2026 07:43:34	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 603,12	05/02/2026 15:44:00	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 603,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 602,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 601,00	06/02/2026 11:08:36	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 600,00	06/02/2026 11:09:03	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 59 , foi ACEITA pelo valor de R\$600,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -59 pelo valor de R\$600,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 600,00
2º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 601,00
3º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 602,00
4º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 603,12
5º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 603,12
6º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 603,12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 912,76

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62065	MF COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	MARTINUCCI	MARTINUCCI	R\$ 549,12	Classificada	--
46766	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 549,12	Classificada	--
17928	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	MESA PC	R\$ 602,00	Classificada	--
98947	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	MES	R\$ 549,12	Classificada	--
60036	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 549,00	Classificada	--
66233	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	MC120BRANCA	R\$ 549,12	Classificada	--
79318	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Mesa para computador 120x60x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 1.049,66	Classificada	--



lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.049,66	06/02/2026 08:04:22	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 602,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 549,12	05/02/2026 12:37:19	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 549,12	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 549,12	06/02/2026 07:43:34	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 549,12	05/02/2026 15:44:00	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 549,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 548,00	06/02/2026 11:08:30	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 545,00	06/02/2026 11:09:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 540,00	06/02/2026 11:11:48	Manual
MF COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 539,00	06/02/2026 11:12:32	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 535,00	06/02/2026 11:12:38	Manual
MF COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 534,50	06/02/2026 11:12:59	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 532,00	06/02/2026 11:13:04	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 520,00	06/02/2026 11:13:42	Manual
MF COMERCIO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 519,00	06/02/2026 11:13:46	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 518,00	06/02/2026 11:13:53	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 517,00	06/02/2026 11:13:57	Manual

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 510,00	06/02/2026 11:14:03	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 509,00	06/02/2026 11:14:07	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 508,00	06/02/2026 11:14:18	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 507,00	06/02/2026 11:14:24	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 506,00	06/02/2026 11:14:37	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 505,00	06/02/2026 11:14:37	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 453,00	06/02/2026 11:14:42	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 450,00	06/02/2026 11:14:52	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 445,00	06/02/2026 11:15:14	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 444,00	06/02/2026 11:16:05	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 440,00	06/02/2026 11:16:13	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 439,50	06/02/2026 11:16:17	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 421,00	06/02/2026 11:16:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 418,00	06/02/2026 11:16:30	Manual
PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 405,00	06/02/2026 11:16:34	Manual
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 398,00	06/02/2026 11:16:40	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 397,00	06/02/2026 11:17:14	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 396,00	06/02/2026 11:17:21	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 395,00	06/02/2026 11:18:02	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 394,00	06/02/2026 11:18:21	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 393,00	06/02/2026 11:20:11	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 390,00	06/02/2026 11:20:20	Manual

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 60 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:22:27	A prorrogação automática do ITEM 60 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 60 , foi ACEITA pelo valor de R\$390,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -60 pelo valor de R\$390,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 60 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 390,00
2º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 393,00
3º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 405,00
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 450,00
5º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 549,12
6º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 602,00
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.049,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90076	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	MARTINUCCI	MARTINUCCI	R\$ 554,00	Classificada	--
42549	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 554,00	Classificada	--
30004	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	GPB	MESA PC	R\$ 553,00	Classificada	--
81857	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	MARCA PROPRIA	MES	R\$ 554,00	Classificada	--
87305	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	HOME OFFICE	HOME OFFICE	R\$ 554,00	Classificada	--
50038	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	DEANGELIS	MC120 PRETA	R\$ 554,00	Classificada	--
80479	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Mesa para computador 120x60x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 1.049,66	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.049,66	06/02/2026 08:04:22	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 554,00	05/02/2026 12:37:19	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 554,00	05/02/2026 16:33:35	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 554,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 554,00	06/02/2026 07:43:34	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 554,00	05/02/2026 15:44:00	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 553,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 540,00	06/02/2026 11:08:25	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 535,00	06/02/2026 11:09:17	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 530,00	06/02/2026 11:11:39	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 525,00	06/02/2026 11:11:51	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 524,00	06/02/2026 11:12:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 520,00	06/02/2026 11:12:45	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 519,50	06/02/2026 11:12:56	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 518,00	06/02/2026 11:13:00	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 517,00	06/02/2026 11:16:53	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 510,00	06/02/2026 11:13:33	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 509,00	06/02/2026 11:13:42	Manual
J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 505,00	06/02/2026 11:13:56	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 500,00	06/02/2026 11:13:59	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 490,00	06/02/2026 11:14:07	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 489,00	06/02/2026 11:14:19	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 480,00	06/02/2026 11:14:29	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 479,00	06/02/2026 11:15:11	Manual
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 478,00	06/02/2026 11:15:57	Intermediario
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 475,00	06/02/2026 11:15:23	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 423,00	06/02/2026 11:15:26	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 420,00	06/02/2026 11:16:08	Manual

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 61 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:19:01	A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 61 , foi ACEITA pelo valor de R\$420,00 .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -61 pelo valor de R\$420,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 420,00
2º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 478,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 479,00
	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 517,00
	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 553,00
	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 554,00
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.049,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77184	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	PLASTEX	QUADRADA	R\$ 98,60	Classificada	--
54975	CS REI DO PLASTICO LTDA	30060599000110	prestmix	mesa monobloco	R\$ 153,55	Classificada	--
21635	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35628379000163	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R\$ 153,55	Classificada	--
15299	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	PLASTEX	MESA QUADRADA	R\$ 1.000,00	Classificada	--
35666	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08771702000180	marca própria	marca própria	R\$ 153,55	Classificada	--
60488	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	PLASMASTER	QUADRADA	R\$ 150,00	Classificada	--
42727	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31070140000160	PLASTMASTER	MES	R\$ 153,55	Classificada	--
68737	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	SOLPLAST	SOLPLAST	R\$ 153,00	Classificada	--
50591	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	MOR	15151001	R\$ 153,55	Classificada	--
66846	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	PLASTMASTER	70X70	R\$ 153,55	Classificada	--
55341	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	TOPPLAST - TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MESA MONOBLOCO BRANCA 70X70 ADULTO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTADO DE REGISTRO	R\$ 153,55	Classificada	--



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 1.000,00	05/02/2026 13:07:28	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 153,55	05/02/2026 12:37:19	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 153,55	06/02/2026 08:04:22	Classificado
CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 153,55	05/02/2026 12:29:56	Classificado
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 153,55	05/02/2026 16:33:35	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 153,55	06/02/2026 07:43:34	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 153,55	06/02/2026 06:46:56	Classificado
MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 153,55	05/02/2026 15:44:00	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 153,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 150,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 100,00	06/02/2026 11:08:10	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 99,99	06/02/2026 11:09:28	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 98,60	05/02/2026 11:49:18	Classificado
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 98,00	06/02/2026 11:12:51	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 95,00	06/02/2026 11:08:26	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 94,99	06/02/2026 11:14:48	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 90,00	06/02/2026 11:09:32	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 88,00	06/02/2026 11:10:03	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 80,00	06/02/2026 11:10:08	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 77,00	06/02/2026 11:11:33	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 76,50	06/02/2026 11:13:21	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 69,00	06/02/2026 11:11:53	Manual
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 67,00	06/02/2026 11:14:58	Manual

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:17:05	A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA do ITEM - 62 , foi ACEITA pelo valor de R\$67,00 .



Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:06:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA-31.070.140/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA -31.070.140/0001-60 venceu o ITEM -62 pelo valor de R\$67,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	31.070.140/0001-60	R\$ 67,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 69,00
3º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 94,99
4º	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.628.379/0001-63	R\$ 98,00
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 99,99
6º	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 100,00
7º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 150,00
8º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 153,55
9º	CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	R\$ 153,55
10º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 153,55
11º	MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.771.702/0001-80	R\$ 153,55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53051	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 521,50	Classificada	--
44668	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45740175000173	SKUL	SKUL	R\$ 522,50	Classificada	--
72761	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	18.5	R\$ 408,00	Classificada	--
5246	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	AOC	18,5"	R\$ 525,00	Classificada	--
83808	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Duex Vx190x	19"	R\$ 522,00	Classificada	--
1107	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18535079000110	VXPRO	VX190X	R\$ 522,50	Classificada	--
15977	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	m191	R\$ 522,50	Classificada	--
20786	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	BRAZIL PC	18,5''	R\$ 520,00	Classificada	--
28193	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	KRONNUS	KRONNUS	R\$ 522,00	Classificada	--
23478	GOFAST SUPPLY LTDA	38009262000190	C3TECH	MR-19	R\$ 522,50	Classificada	--
805	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	BRAZIL PC BPC-19WE02	BRAZIL PC BPC-19WE02	R\$ 520,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97071	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Bluecase	BM19	R\$ 520,00	Classificada	--
19593	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	MONITOR LED 19 BRAZIL PC BPC-M19WR SLIM BASE REDONDA PRETO WIDESCREEN BOX, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 847,66	Classificada	--
96531	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	TCN	FLAT19	R\$ 522,50	Classificada	--
50996	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	MNBOX	D-MN185	R\$ 522,00	Classificada	--
1311	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11195926000104	Aoc	18,5"	R\$ 522,50	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 847,66	06/02/2026 08:04:22	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 525,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 522,50	06/02/2026 08:22:13	Classificado
LAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 522,50	03/02/2026 00:30:56	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 522,50	05/02/2026 15:37:59	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 522,50	06/02/2026 08:13:29	Classificado
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 522,50	05/02/2026 19:01:24	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 522,50	05/02/2026 15:55:02	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 522,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 522,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 522,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 521,50	29/01/2026 16:44:36	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 520,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 520,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 520,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 519,99	06/02/2026 11:03:48	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 516,00	06/02/2026 11:03:22	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 515,99	06/02/2026 11:04:26	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 512,00	06/02/2026 11:10:30	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 408,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 407,00	06/02/2026 11:02:43	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 400,00	06/02/2026 11:03:12	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 399,00	06/02/2026 11:04:08	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 398,90	06/02/2026 11:05:43	Manual

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 390,00	06/02/2026 11:06:15	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 389,90	06/02/2026 11:06:38	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 389,80	06/02/2026 11:10:49	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 380,00	06/02/2026 11:07:36	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 379,90	06/02/2026 11:11:01	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 378,00	06/02/2026 11:11:32	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 370,00	06/02/2026 11:07:53	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 369,90	06/02/2026 11:07:58	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 369,80	06/02/2026 11:11:12	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 350,00	06/02/2026 11:08:01	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 349,90	06/02/2026 11:11:22	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 344,00	06/02/2026 11:17:18	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 340,00	06/02/2026 11:08:08	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 339,80	06/02/2026 11:11:39	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 339,00	06/02/2026 11:08:32	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 338,99	06/02/2026 11:13:33	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 320,00	06/02/2026 11:08:33	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 319,90	06/02/2026 11:09:03	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 319,80	06/02/2026 11:11:02	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 319,70	06/02/2026 11:11:58	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 319,60	06/02/2026 11:13:45	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 319,50	06/02/2026 11:14:55	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 319,40	06/02/2026 11:15:30	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 319,30	06/02/2026 11:15:59	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 319,20	06/02/2026 11:16:24	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 319,10	06/02/2026 11:16:43	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 318,90	06/02/2026 11:17:19	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 318,80	06/02/2026 11:17:33	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 318,20	06/02/2026 11:17:43	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 318,10	06/02/2026 11:18:18	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 317,40	06/02/2026 11:18:53	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 317,30	06/02/2026 11:19:00	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 316,10	06/02/2026 11:19:51	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 316,00	06/02/2026 11:20:02	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 315,20	06/02/2026 11:20:30	Intermediario



Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 315,10	06/02/2026 11:20:36	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 314,60	06/02/2026 11:21:10	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 314,50	06/02/2026 11:21:27	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 312,70	06/02/2026 11:21:54	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 312,60	06/02/2026 11:22:00	Intermediario
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 311,40	06/02/2026 11:22:27	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 300,00	06/02/2026 11:08:49	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 290,00	06/02/2026 11:09:43	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 288,00	06/02/2026 11:09:13	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 287,00	06/02/2026 11:10:35	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 286,00	06/02/2026 11:10:48	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 285,00	06/02/2026 11:11:36	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 284,00	06/02/2026 11:11:44	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 280,00	06/02/2026 11:14:02	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 279,00	06/02/2026 11:15:05	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 278,00	06/02/2026 11:15:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 277,00	06/02/2026 11:16:36	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 275,00	06/02/2026 11:16:58	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 269,00	06/02/2026 11:17:40	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 268,00	06/02/2026 11:17:56	Manual

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:24:35	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 63 , foi ACEITA pelo valor de R\$268,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -63 pelo valor de R\$268,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 268,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 286,00
3º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 287,00
4º	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 311,40
5º	GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 312,60
6º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 320,00
	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 338,99
	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 344,00
	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 369,90
10º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 378,00
11º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 520,00
12º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 521,50
13º	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 522,50
14º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 522,50
15º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 525,00
16º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 847,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33686	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 557,99	Classificada	--
73962	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45740175000173	SKUL	SKUL	R\$ 558,96	Classificada	--
14593	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	BRAZIL PC	BRAZIL PC	R\$ 558,00	Classificada	--
87669	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	19.5	R\$ 408,00	Classificada	--
67882	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	AOC	19,5"	R\$ 559,00	Classificada	--
26485	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Brazil PC	20WR	R\$ 558,00	Classificada	--
88180	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	m191	R\$ 558,96	Classificada	--
46377	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	bpc	20	R\$ 558,00	Classificada	--
76284	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	BRAZIL PC	19,5"	R\$ 555,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75503	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	PC FORT	PC FORT	R\$ 558,00	Classificada	--
59003	GOFAST SUPPLY LTDA	38009262000190	LG	20U401A-B	R\$ 588,96	Classificada	--
23323	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	BRAZIL PC BPC-20WR	BRAZIL PC BPC-20WR	R\$ 550,00	Classificada	--
32304	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	3green	195	R\$ 552,00	Classificada	--
8171	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	MONITOR LED 20 BRAZILPC 20BPC-KAN PRETO WIDESCREEEN BOX (HDMI/VGA) , NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 897,18	Classificada	--
2962	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	TCN	FLAT20	R\$ 558,96	Classificada	--
72846	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	3GREEN	M195WHD	R\$ 558,00	Classificada	--
62126	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11195926000104	Lenovo	19,5"	R\$ 558,96	Classificada	--

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 897,18	06/02/2026 08:04:22	Classificado
OFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 588,96	05/02/2026 19:01:24	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 559,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 558,96	06/02/2026 08:22:13	Classificado
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 558,96	03/02/2026 00:30:56	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 558,96	06/02/2026 08:13:29	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 558,96	05/02/2026 15:55:02	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 558,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 558,00	05/02/2026 16:10:21	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 558,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 558,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 558,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 557,99	29/01/2026 16:44:36	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 555,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 552,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 550,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 549,00	06/02/2026 11:04:01	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 548,00	06/02/2026 11:04:42	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 543,00	06/02/2026 11:10:42	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 480,00	06/02/2026 11:08:10	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 479,90	06/02/2026 11:09:36	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 408,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 407,00	06/02/2026 11:02:50	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 406,00	06/02/2026 11:11:58	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 400,00	06/02/2026 11:03:16	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 399,00	06/02/2026 11:04:12	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 398,00	06/02/2026 11:08:14	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 390,00	06/02/2026 11:06:21	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 380,00	06/02/2026 11:08:09	Manual
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 379,00	06/02/2026 11:08:47	Intermediario
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 355,00	06/02/2026 11:11:53	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 350,00	06/02/2026 11:09:50	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 340,00	06/02/2026 11:08:15	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 330,00	06/02/2026 11:08:29	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 300,00	06/02/2026 11:08:52	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 290,00	06/02/2026 11:10:00	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 288,00	06/02/2026 11:09:50	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 287,00	06/02/2026 11:10:38	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 286,00	06/02/2026 11:10:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 285,00	06/02/2026 11:11:34	Manual

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 64 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:14:21	A prorrogação automática do ITEM 64 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 64 , foi ACEITA pelo valor de R\$285,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -64 pelo valor de R\$285,00 .



Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 285,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 286,00
3º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 287,00
4º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 330,00
5º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 355,00
6º	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 379,00
7º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 398,00
8º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 406,00
9º	GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 479,90
10º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 480,00
11º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 555,00
12º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 557,99
13º	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 558,96
14º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 558,96
15º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 558,96
16º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 559,00
17º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 897,18

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25800	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 607,90	Classificada	--
86850	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45740175000173	AOC	AOC	R\$ 608,00	Classificada	--
80420	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	22	R\$ 474,30	Classificada	--
70069	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	BRAZIL PC	21,5"	R\$ 610,00	Classificada	--
90157	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	KOZZ	22" Polegadas KZ-M2200	R\$ 608,00	Classificada	--
963	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	m221	R\$ 800,00	Classificada	--
46835	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	BRAZIL PC	21,5"	R\$ 605,00	Classificada	--
72386	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	PC FORT	PC FORT	R\$ 608,00	Classificada	--
71034	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	BRAZIL PC BPC-22WR	BRAZIL PC BPC-22WR	R\$ 600,00	Classificada	--
52538	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	MONITOR LED 21.5 BRAZILPC-AP22WD 75Hz PRETO VESA WIDESCREEN BOX (VGA+HDMI), NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 1.068,28	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82176	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	TCN	FLAT22	R\$ 608,00	Classificada	--
22247	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	BRAZIL PC	22wr-75 Fhd	R\$ 608,00	Classificada	--

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.068,28	06/02/2026 08:04:22	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 800,00	05/02/2026 15:55:02	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 610,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 608,00	03/02/2026 00:30:56	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 608,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 608,00	06/02/2026 08:13:29	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 608,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
ALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 608,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 607,90	29/01/2026 16:44:36	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 605,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 600,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 599,99	06/02/2026 11:09:07	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 474,30	05/02/2026 11:49:18	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 474,00	06/02/2026 11:03:08	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 470,00	06/02/2026 11:03:22	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 460,00	06/02/2026 11:04:20	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 450,00	06/02/2026 11:06:29	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 449,00	06/02/2026 11:07:42	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 440,00	06/02/2026 11:10:48	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 439,00	06/02/2026 11:12:21	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 420,00	06/02/2026 11:08:00	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 400,00	06/02/2026 11:08:13	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 390,00	06/02/2026 11:08:22	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 360,00	06/02/2026 11:08:42	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 350,00	06/02/2026 11:08:56	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 349,00	06/02/2026 11:10:14	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 340,00	06/02/2026 11:09:18	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 334,00	06/02/2026 11:11:01	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 333,33	06/02/2026 11:11:11	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 332,00	06/02/2026 11:11:40	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 331,90	06/02/2026 11:11:59	Manual

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:02:03	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:12:14	A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:14:28	A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor E-PAPER LTDA do ITEM - 65 , foi ACEITA pelo valor de R\$331,90 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:36:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E-PAPER LTDA-58.455.922/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor E-PAPER LTDA -58.455.922/0001-73 venceu o ITEM -65 pelo valor de R\$331,90 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 331,90
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 332,00
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 334,00
4º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 360,00
5º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 439,00
6º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 440,00
7º	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 599,99
8º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 605,00
9º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 608,00
10º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 610,00
11º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 800,00
12º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.068,28



Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
36233	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 37,90	Classificada	--
95001	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45740175000173	VINIK	VINIK	R\$ 38,10	Classificada	--
35962	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	VINIK	CM100	R\$ 35,00	Classificada	--
25186	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	App-Tech	App-Tech	R\$ 38,00	Classificada	--
80474	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	m8	R\$ 38,10	Classificada	--
8797	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	b-max/knup	usb	R\$ 38,10	Classificada	--
84000	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	TCN	TCN	R\$ 38,00	Classificada	--
81863	GOFAST SUPPLY LTDA	38009262000190	C3TECH	MS-29BK	R\$ 38,10	Classificada	--
83421	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	Mouse Com Fio Classic Conexão USB 1200dpi - MO300, NACIONAL, BRASIL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 38,10	Classificada	--
88176	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	TCN	USB OPTICO	R\$ 38,10	Classificada	--

Lances do Item 66

orneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 38,10	06/02/2026 08:04:22	Classificado
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 38,10	03/02/2026 00:30:56	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 38,10	05/02/2026 16:10:21	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 38,10	06/02/2026 08:13:29	Classificado
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 38,10	05/02/2026 19:01:24	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 38,10	05/02/2026 15:55:02	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 38,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 38,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 37,90	29/01/2026 16:44:36	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 35,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 34,00	06/02/2026 11:21:33	Manual
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 33,50	06/02/2026 11:24:19	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,40	06/02/2026 11:24:29	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 33,30	06/02/2026 11:25:54	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 33,00	06/02/2026 11:25:54	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 32,90	06/02/2026 11:26:01	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 32,00	06/02/2026 11:26:20	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 31,00	06/02/2026 11:26:22	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 30,00	06/02/2026 11:26:26	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 29,00	06/02/2026 11:26:29	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 27,80	06/02/2026 11:26:47	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 27,50	06/02/2026 11:27:08	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 27,30	06/02/2026 11:27:17	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 27,00	06/02/2026 11:27:21	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 26,80	06/02/2026 11:27:30	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 26,00	06/02/2026 11:27:37	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 25,70	06/02/2026 11:27:48	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 25,00	06/02/2026 11:27:55	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 24,60	06/02/2026 11:28:14	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 23,50	06/02/2026 11:28:21	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 23,00	06/02/2026 11:28:31	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 22,90	06/02/2026 11:28:52	Manual
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 22,89	06/02/2026 11:29:13	Intermediario
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 22,10	06/02/2026 11:28:54	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 22,00	06/02/2026 11:28:59	Manual
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 21,00	06/02/2026 11:29:09	Intermediario
OFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 19,99	06/02/2026 11:29:08	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 19,89	06/02/2026 11:29:23	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 19,50	06/02/2026 11:29:45	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 19,00	06/02/2026 11:29:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 18,00	06/02/2026 11:30:07	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 17,90	06/02/2026 11:30:15	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 16,70	06/02/2026 11:30:33	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 16,60	06/02/2026 11:30:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 16,00	06/02/2026 11:30:44	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 15,90	06/02/2026 11:30:49	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 15,80	06/02/2026 11:33:26	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 15,00	06/02/2026 11:30:53	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 14,90	06/02/2026 11:30:57	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 14,80	06/02/2026 11:31:09	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 14,00	06/02/2026 11:31:09	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 13,90	06/02/2026 11:31:12	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 13,60	06/02/2026 11:31:13	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 13,50	06/02/2026 11:31:19	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 13,00	06/02/2026 11:31:23	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 12,90	06/02/2026 11:31:27	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 12,50	06/02/2026 11:31:32	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 12,40	06/02/2026 11:31:35	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 12,30	06/02/2026 11:31:39	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 12,15	06/02/2026 11:31:49	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 12,00	06/02/2026 11:31:51	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 11,90	06/02/2026 11:31:59	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 11,00	06/02/2026 11:32:20	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 10,90	06/02/2026 11:32:33	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 10,00	06/02/2026 11:32:55	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 9,90	06/02/2026 11:33:16	Manual

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:19:26	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:29:37	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:35:34	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA do ITEM - 66 , foi ACEITA pelo valor de R\$9,90 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:18:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA-02.889.655/0001-98 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA -02.889.655/0001-98 venceu o ITEM -66 pelo valor de R\$9,90 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 9,90
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 10,00
3º	GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 12,15



Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 13,60
5º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 15,80
6º	BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	R\$ 22,89
7º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 35,00
8º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 38,10
9º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 38,10
10º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 38,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95707	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 57,99	Classificada	--
9314	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	MTG	MTG	R\$ 58,00	Classificada	--
16995	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	VINIK	VF110	R\$ 58,00	Classificada	--
98901	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Rezzet	Rezzet	R\$ 58,00	Classificada	--
76024	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	kapbom	s fio	R\$ 58,30	Classificada	--
1937	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	LTOMEX	LTOMEX	R\$ 58,00	Classificada	--
3070	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	MULTILASER - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	AC024 - MOUSE PAD ERGONÔMICO COM APOIO EM GEL GRANDE PRETO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 58,37	Classificada	--
98904	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	TARGUS	W839	R\$ 58,97	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 58,97	06/02/2026 08:13:29	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 58,37	06/02/2026 08:04:22	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 58,30	05/02/2026 16:10:21	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 58,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 58,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 58,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 58,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 57,99	29/01/2026 16:44:36	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 57,00	06/02/2026 11:21:38	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 56,00	06/02/2026 11:26:00	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 55,70	06/02/2026 11:26:11	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 55,00	06/02/2026 11:26:23	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 54,00	06/02/2026 11:26:27	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 53,00	06/02/2026 11:26:29	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 52,00	06/02/2026 11:26:37	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 50,30	06/02/2026 11:26:53	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 50,00	06/02/2026 11:27:13	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 49,80	06/02/2026 11:27:23	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 48,00	06/02/2026 11:27:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 47,00	06/02/2026 11:27:38	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 46,50	06/02/2026 11:27:43	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 46,00	06/02/2026 11:27:58	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 45,60	06/02/2026 11:28:08	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 45,00	06/02/2026 11:28:12	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 44,52	06/02/2026 11:38:39	Intermediario
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 44,30	06/02/2026 11:28:23	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 44,20	06/02/2026 11:28:30	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 44,00	06/02/2026 11:28:35	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 43,50	06/02/2026 11:31:52	Intermediario
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 42,00	06/02/2026 11:28:50	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 41,90	06/02/2026 11:28:56	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 41,30	06/02/2026 11:29:12	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 40,00	06/02/2026 11:29:11	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 39,90	06/02/2026 11:29:49	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 39,80	06/02/2026 11:29:59	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 39,00	06/02/2026 11:36:16	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 38,00	06/02/2026 11:30:09	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 37,00	06/02/2026 11:30:25	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 36,00	06/02/2026 11:30:46	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 35,90	06/02/2026 11:31:16	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 34,00	06/02/2026 11:31:25	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 33,90	06/02/2026 11:31:27	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,00	06/02/2026 11:31:54	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 32,90	06/02/2026 11:32:06	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 32,00	06/02/2026 11:32:22	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 31,90	06/02/2026 11:32:39	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 30,00	06/02/2026 11:32:52	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 29,90	06/02/2026 11:33:25	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 29,50	06/02/2026 11:33:31	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 29,00	06/02/2026 11:33:40	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 28,60	06/02/2026 11:33:54	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 28,50	06/02/2026 11:35:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 28,00	06/02/2026 11:35:34	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 27,90	06/02/2026 11:36:00	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 27,50	06/02/2026 11:36:29	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 27,40	06/02/2026 11:36:42	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 27,00	06/02/2026 11:36:53	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 26,90	06/02/2026 11:37:05	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 26,50	06/02/2026 11:37:11	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 26,40	06/02/2026 11:37:50	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 26,00	06/02/2026 11:38:03	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 25,90	06/02/2026 11:38:39	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 25,80	06/02/2026 11:38:45	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 25,70	06/02/2026 11:38:54	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 25,50	06/02/2026 11:40:40	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 25,40	06/02/2026 11:40:51	Manual

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:19:26	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:29:37	A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:43:01	A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA do ITEM - 67 , foi ACEITA pelo valor de R\$25,40 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	09/02/2026 14:18:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA-02.889.655/0001-98 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA -02.889.655/0001-98 venceu o ITEM -67 pelo valor de R\$25,40 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 25,40
2º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 25,50
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 29,00
4º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 34,00
5º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 39,00
6º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 44,52
7º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 58,30
8º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 58,37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 68

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
2521	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 442,99	Classificada	--
69223	TICOTECO BRAZIL LTDA	39510411000162	JBR	1200VA BI GUARD	R\$ 443,81	Classificada	--
22618	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49329140000105	LACERDA NEW ORION PREMIUM 1000VA	LACERDA NEW ORION PREMIUM 1000VA	R\$ 994,56	Classificada	--
79433	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	RAGTECH	NEW EASY WAY	R\$ 816,00	Classificada	--
62220	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	TS SHARA	4528	R\$ 580,00	Classificada	--
71706	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54043075000189	CR ENERGIA	KEE 3.5BI	R\$ 443,00	Classificada	--
32902	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	MCM	MCM	R\$ 443,00	Classificada	--
28332	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35483129000263	COLETEK SAFE 1200 1B	COLETEK SAFE 1200 1B	R\$ 443,81	Classificada	--
87926	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	TS SHARA - TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	4528 COMPACT XPRO 1000 , NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	R\$ 1.000,25	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.000,25	06/02/2026 08:04:22	Classificado
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R\$ 994,56	04/02/2026 10:55:57	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 816,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 656,00	06/02/2026 11:21:53	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 580,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
TICOTECO BRAZIL LTDA	39.510.411/0001-62	R\$ 443,81	04/02/2026 09:52:32	Fornecedor Inabilitado
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 443,81	05/02/2026 17:09:34	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 443,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 443,00	05/02/2026 14:58:28	Classificado

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 442,99	29/01/2026 16:44:36	Classificado
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 440,00~~	~~06/02/2026 11:19:36~~	Fornecedor Inabilitado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 439,00	06/02/2026 11:23:54	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 435,00~~	~~06/02/2026 11:24:42~~	Fornecedor Inabilitado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 430,00	06/02/2026 11:24:55	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 428,00	06/02/2026 11:26:59	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 425,00	06/02/2026 11:27:12	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 423,00	06/02/2026 11:27:29	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 422,00~~	~~06/02/2026 11:27:40~~	Fornecedor Inabilitado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 419,00	06/02/2026 11:27:53	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 418,00	06/02/2026 11:28:02	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 417,00~~	~~06/02/2026 11:28:07~~	Fornecedor Inabilitado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 415,00	06/02/2026 11:28:24	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 412,00	06/02/2026 11:28:31	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 410,00~~	~~06/02/2026 11:28:47~~	Fornecedor Inabilitado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 410,00	06/02/2026 11:28:43	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 409,00	06/02/2026 11:29:04	Manual
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 408,00	06/02/2026 11:29:15	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 407,00~~	~~06/02/2026 11:29:53~~	Fornecedor Inabilitado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 407,60	06/02/2026 11:30:13	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 407,50~~	~~06/02/2026 11:30:24~~	Fornecedor Inabilitado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 400,00	06/02/2026 11:30:57	Manual
~~TICOTECO BRAZIL LTDA~~	~~39.510.411/0001-62~~	~~R\$ 399,00~~	~~06/02/2026 11:31:07~~	Fornecedor Inabilitado
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 395,00	06/02/2026 11:31:18	Manual

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:19:26	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:29:37	A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:33:26	A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA do ITEM - 68 , foi ACEITA pelo valor de R\$395,00 .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:25:33	Empresa: TICOTECO BRAZIL LTDA - 39510411000162, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	09/02/2026 14:14:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hej por bem, HABILITAR o fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA-54.043.075/0001-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA -54.043.075/0001-89 venceu o ITEM -68 pelo valor de R\$395,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	54.043.075/0001-89	R\$ 395,00
2º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 407,60
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 443,00
4º	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 443,81
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 580,00
6º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 656,00
7º	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05	R\$ 994,56
8º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 1.000,25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43082	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	DELL	ALIENWARE	R\$ 13.617,00	Classificada	--
14996	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	ASUS	TUF Gaming	R\$ 5.900,00	Classificada	--
53689	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	NOTEBOOK ACER CORE I7 32GB 1TB SSD	NOTEBOOK ACER CORE I7 32GB 1TB SSD	R\$ 8.000,00	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 13.617,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 10.861,00	06/02/2026 11:21:58	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 8.000,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.900,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:19:26	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:29:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor PEG INFORMATICA LTDA do ITEM - 69 , foi ACEITA pelo valor de R\$5.900,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA -01.105.481/0001-62 venceu o ITEM -69 pelo valor de R\$5.900,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO , mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.900,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 8.000,00
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 10.861,00

Recursos do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
23673	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	ASUS	VIVOBOK	R\$ 3.910,00	Classificada	--
7688	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	LENOVO	IDEAPAD	R\$ 2.890,00	Classificada	--
50550	E-PAPER LTDA	58455922000173	PROPRIA	PROPRIA	R\$ 2.562,90	Classificada	--
29730	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 8GB 256GB SSD	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 8GB 256GB SSD	R\$ 2.563,00	Classificada	--
33748	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	Multilaser	Notebook Ultra, Linux, 15,6 Pol. HD, Intel Celeron, 240GB SSD/ 8GB RAM, Cinza Escovado - UB262	R\$ 2.563,98	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98431	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	LENOVO - LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	Notebook Lenovo IdeaPad 1 15IRU7 Intel Core i3-1315U 8GB 256GB SSD Windows 11 15.6" - 83QJ0001BO Cloud Grey, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Certificado de Homologação da Anatel 069701804423	R\$ 5.806,06	Classificada	--
78947	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	ASUS	VIVOBOK GO 15	R\$ 2.563,00	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 5.806,06	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.910,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.890,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.760,00	06/02/2026 11:22:05	Intermediario
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.563,98	06/02/2026 02:33:12	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.563,00	06/02/2026 08:28:54	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.563,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.562,90	05/02/2026 15:48:37	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.562,00	06/02/2026 11:24:20	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.500,00	06/02/2026 11:24:07	Manual

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:19:26	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:29:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA do ITEM - 70 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.500,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício .
	09/02/2026 14:36:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-58.905.333/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA -58.905.333/0001-40 venceu o ITEM -70 pelo valor de R\$2.500,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	17/02/2026 13:09:15	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo notebook_asus_vivobook_i3_1771344555.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	17/02/2026 13:09:26	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo notebook_asus_vivobook_go_15_ryzen_5_7520u_1771344566.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	17/02/2026 13:09:45	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo notebook_asus_vivobook_go_15_ryzen_5_7520u_1771344585.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.500,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.562,00
3º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 2.562,90
4º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.563,98
5º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.760,00
6º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.890,00
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 5.806,06



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRAATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38417	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	ASUS	VIVOBOK	R\$ 4.250,00	Classificada	--
99338	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	ACER	ASPIRE 15	R\$ 3.990,00	Classificada	--
45059	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	NOTEBOOK ASUS CORE I5 16GB 512GB SSD	NOTEBOOK ASUS CORE I5 16GB 512GB SSD	R\$ 3.679,00	Classificada	--
13217	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01177978000196	POSITIVO	Vision R15M Amd	R\$ 3.679,37	Classificada	--
54947	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	ASUS - ASUS do Brasil	Notebook ASUS Vivobook 15 Intel Core i5 1334U 8GB RAM 512GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 X1504VA-NJ3957W, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Certificado Homologado pela Anatel Número 05788-17-04423	R\$ 6.842,00	Classificada	--
96016	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	ASUS	VIVOBOK 15	R\$ 3.679,00	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.842,00	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.250,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.990,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.958,00	06/02/2026 11:39:07	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.685,00	06/02/2026 11:39:12	Intermediario
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 3.679,37	05/02/2026 17:20:42	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.679,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.679,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.660,00	06/02/2026 11:33:27	Manual
MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 3.650,00	06/02/2026 11:35:44	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.600,00	06/02/2026 11:34:33	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.595,00	06/02/2026 11:35:30	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.580,00	06/02/2026 11:37:12	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.575,00	06/02/2026 11:38:31	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.550,00	06/02/2026 11:38:39	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.545,00	06/02/2026 11:38:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.540,00	06/02/2026 11:39:31	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.520,00	06/02/2026 11:39:57	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.515,00	06/02/2026 11:40:06	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.500,00	06/02/2026 11:40:35	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.480,00	06/02/2026 11:40:53	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.470,00	06/02/2026 11:41:06	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.465,00	06/02/2026 11:41:16	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.450,00	06/02/2026 11:41:21	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.445,00	06/02/2026 11:41:39	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.420,00	06/02/2026 11:41:41	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.415,00	06/02/2026 11:42:37	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.400,00	06/02/2026 11:42:44	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.399,00	06/02/2026 11:42:58	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.390,00	06/02/2026 11:43:27	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.350,00	06/02/2026 11:43:43	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.345,00	06/02/2026 11:44:35	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.340,00	06/02/2026 11:44:56	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.320,00	06/02/2026 11:45:03	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.310,00	06/02/2026 11:45:19	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.309,00	06/02/2026 11:45:25	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.280,00	06/02/2026 11:45:28	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.250,00	06/02/2026 11:45:37	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.249,00	06/02/2026 11:45:45	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.200,00	06/02/2026 11:45:47	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.199,00	06/02/2026 11:46:10	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.100,00	06/02/2026 11:45:56	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.000,00	06/02/2026 11:46:17	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.999,00	06/02/2026 11:46:50	Manual
~~ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA~~	~~58.905.333/0001-40~~	~~R\$ 2.340,00~~	~~06/02/2026 11:43:58~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:33:09	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:44:37	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 96016 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.340,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 11:44:38	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 96016 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.340,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 11:44:39	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 96016 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.340,00 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 11:44:49	Fornecedor: 96016 , seu lance no valor de R\$ 2.340,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	06/02/2026 11:48:58	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA do ITEM - 71 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.999,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:36:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-58.905.333/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA -58.905.333/0001-40 venceu o ITEM -71 pelo valor de R\$2.999,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:02:38	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração



Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:30	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de T. I. TECNOLOGIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 09:55:29	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_pregao_002_ass_1770900929.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 16:47:12	O Recurso/Reconsideração do T. I. TECNOLOGIA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71..
	02/03/2026 16:47:30	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.999,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.000,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.199,00
4º	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	R\$ 3.650,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.685,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 6.842,00



Recursos do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	09/02/2026 17:02:38		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa T.I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.950.835/0001-52, em face da decisão que declarou vencedoras as seguintes empresas: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – Itens 24 e 25; ELETROCENTER INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA – Itens 26, 70 e 71; PEG INFORMÁTICA LTDA – Itens 28 e 69; SEVENTEC COMÉRCIO LTDA – Item 50; BARRAATACADISTA E VAREJISTA LTDA – Item 51. A recorrente sustenta, em síntese: a) ausência de detalhamento técnico nas propostas apresentadas quanto à memória, armazenamento (SSD), processador e demais especificações essenciais; b) inexistência de catálogos técnicos comprobatórios; c) suposto descumprimento das especificações mínimas exigidas no Termo de Referência nos itens 50 e 51, especialmente quanto à resolução de impressão. Requer, ao final, a apresentação de catálogos técnicos para comprovação das especificações e a desclassificação das propostas supostamente em desacordo com o edital. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório rege-se pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da competitividade. 1. Da alegada ausência de especificações técnicas (Itens 24, 25, 26, 28, 69, 70 e 71) A recorrente argumenta que as propostas não detalham suficientemente as especificações técnicas dos equipamentos ofertados, especialmente quanto à memória, SSD e processador. Todavia, conforme análise dos autos, as empresas declaradas vencedoras identificaram marca e modelo dos equipamentos ofertados, permitindo sua adequada individualização. Importante destacar que o edital prevê a possibilidade de solicitação de catálogos ou documentos técnicos complementares pelo Pregoeiro, caso entenda necessário para a adequada análise da proposta, não estabelecendo obrigatoriedade automática de apresentação prévia sob pena de desclassificação. A exigência de documentação técnica complementar deve observar os limites do instrumento convocatório. Não havendo previsão expressa de obrigatoriedade de apresentação imediata de catálogo técnico na fase de proposta, não se pode inovar no julgamento, sob pena de afronta ao princípio da vinculação ao edital. Ademais, a recorrente não apresentou prova concreta de que os equipamentos ofertados estejam em desacordo com o Termo de Referência, limitando-se a alegar ausência de detalhamento. Conforme entendimento consolidado, a desclassificação de proposta exige comprovação objetiva de desconformidade, não sendo suficiente mera presunção ou alegação genérica. 2. Dos Itens 50 e 51 – Suposta incompatibilidade de resolução No tocante aos itens 50 e 51, a recorrente sustenta que os modelos ofertados não atenderiam à resolução mínima exigida no Termo de Referência. Entretanto, a alegação não veio acompanhada de documentação técnica oficial idônea que comprove, de forma inequívoca, o descumprimento das especificações mínimas estabelecidas. A simples indicação de link comercial não se reveste, por si só, de força probatória suficiente para ensejar a desclassificação da proposta, especialmente quando não há comprovação técnica inequívoca da incompatibilidade. Cumpre registrar que eventual verificação de conformidade poderá ser realizada no momento da entrega do objeto, sendo obrigação contratual do fornecedor entregar produto estritamente compatível com as especificações exigidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Assim, inexistindo prova técnica conclusiva de que os equipamentos ofertados estejam abaixo da qualidade ou especificação mínima exigida no edital, não há fundamento jurídico para a pretendida desclassificação. III – CONCLUSÃO Diante da análise dos argumentos apresentados e dos documentos constantes nos autos, verifica-se que: Não há comprovação objetiva de que os itens ofertados pelas empresas vencedoras estejam em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência; Não há previsão editalícia que imponha obrigatoriedade automática de apresentação prévia de catálogo técnico, sob pena de desclassificação; As alegações recursais não se encontram acompanhadas de prova técnica suficiente a demonstrar irregularidade no julgamento das propostas. IV – DECISÃO Ante o exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a classificação das propostas e o resultado do certame quanto aos itens 24, 25, 26, 28, 50, 51, 69, 70 e 71.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3434	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	INTELBRAS Gravador Dig. de Vídeo NVD 1416 AM	INTELBRAS Gravador Dig. de Vídeo NVD 1416 AM	R\$ 2.206,00	Classificada	--
38576	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	INTELBRAS	INVD 3016-P	R\$ 4.590,00	Classificada	--
81221	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	NVD 1516 IP AM	R\$ 2.300,00	Classificada	--
5165	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Xelpon	XNVR8168P G2	R\$ 2.200,00	Classificada	--
33632	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	HIKVISION	DS-7616NI-Q2	R\$ 997,49	Classificada	--
85317	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18535079000110	HIKVISION	DS-7616NI-Q1	R\$ 2.206,35	Classificada	--
30756	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34806377000154	INTELBRAS	INVD 1016	R\$ 2.206,35	Classificada	--
67022	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	TP LINK	TP LINK	R\$ 2.206,00	Classificada	--

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.590,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.240,00	06/02/2026 11:33:34	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.300,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.206,35	05/02/2026 15:37:59	Classificado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 2.206,35	05/02/2026 16:12:18	Classificado
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 2.206,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.206,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.205,99	06/02/2026 11:38:55	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 2.200,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 2.199,00	06/02/2026 11:34:45	Intermediario
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 2.198,00	06/02/2026 11:36:15	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.197,99	06/02/2026 11:39:10	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.197,89	06/02/2026 11:42:19	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.197,79	06/02/2026 11:42:49	Intermediario
TAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 2.196,99	06/02/2026 11:40:59	Intermediario
ACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.196,98	06/02/2026 11:43:43	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.196,88	06/02/2026 11:44:44	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.196,78	06/02/2026 11:46:10	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.196,00	06/02/2026 11:46:21	Intermediario
STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 1.681,68	06/02/2026 11:41:45	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.681,00	06/02/2026 11:47:30	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.495,00	06/02/2026 11:41:13	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.494,99	06/02/2026 11:48:17	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.450,00	06/02/2026 11:35:46	Intermediario
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.449,99	06/02/2026 11:49:25	Intermediario
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 997,49	05/02/2026 15:32:07	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 990,00	06/02/2026 11:43:49	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 989,90	06/02/2026 11:50:46	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 989,00	06/02/2026 11:50:58	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 988,90	06/02/2026 11:51:12	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 985,00	06/02/2026 11:51:20	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 984,90	06/02/2026 11:51:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 980,00	06/02/2026 11:51:38	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 979,90	06/02/2026 11:52:15	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 975,00	06/02/2026 11:52:20	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 974,90	06/02/2026 11:52:27	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 970,00	06/02/2026 11:52:40	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 969,90	06/02/2026 11:52:46	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 965,00	06/02/2026 11:52:52	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 964,90	06/02/2026 11:53:01	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 960,00	06/02/2026 11:53:06	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 959,90	06/02/2026 11:53:14	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 955,00	06/02/2026 11:53:23	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 954,90	06/02/2026 11:53:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 954,00	06/02/2026 11:53:38	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 953,90	06/02/2026 11:53:48	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 953,00	06/02/2026 11:53:52	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 952,90	06/02/2026 11:53:57	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 952,00	06/02/2026 11:54:04	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 951,90	06/02/2026 11:54:18	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 951,00	06/02/2026 11:54:22	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 950,90	06/02/2026 11:54:30	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 950,00	06/02/2026 11:54:50	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 949,90	06/02/2026 11:54:55	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 949,00	06/02/2026 11:55:00	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 948,90	06/02/2026 11:55:06	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 948,00	06/02/2026 11:55:10	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 947,90	06/02/2026 11:55:16	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 947,00	06/02/2026 11:55:23	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 946,90	06/02/2026 11:55:27	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 946,00	06/02/2026 11:55:31	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 945,90	06/02/2026 11:55:36	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 945,00	06/02/2026 11:55:41	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 944,90	06/02/2026 11:55:47	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 944,11	06/02/2026 11:55:53	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 944,00	06/02/2026 11:56:03	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 943,90	06/02/2026 11:56:09	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 943,80	06/02/2026 11:56:14	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 943,70	06/02/2026 11:56:20	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 943,60	06/02/2026 11:56:24	Manual



Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 943,50	06/02/2026 11:56:28	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 943,40	06/02/2026 11:56:38	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 943,30	06/02/2026 11:56:42	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 943,20	06/02/2026 11:57:00	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 943,10	06/02/2026 11:57:02	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 943,00	06/02/2026 11:57:07	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 900,00	06/02/2026 11:57:20	Manual
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 899,90	06/02/2026 11:57:27	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 850,00	06/02/2026 11:57:34	Manual

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:33:09	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:58:53	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 85317 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 899,90 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 11:59:42	A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 72 , foi ACEITA pelo valor de R\$850,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO- 62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -72 pelo valor de R\$850,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 850,00
2º	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 899,90
3º	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 997,49



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.450,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.495,00
6º	STAR RUM INFORMATICA LTDA	34.806.377/0001-54	R\$ 1.681,68
7º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 2.206,00
8º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.240,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69714	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EPSON FH022	EPSON FH022	R\$ 3.899,00	Classificada	--
78553	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	EPSON	FH-02	R\$ 5.600,00	Classificada	--
81884	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	EPSON	FH-02	R\$ 3.975,00	Classificada	--
48880	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34787540000340	EPSON	FH02+	R\$ 5.000,00	Classificada	--
92345	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	EPSON	FH02	R\$ 4.760,00	Classificada	--
7011	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	EPSON	PowerLite W49	R\$ 6.000,00	Classificada	--
5640	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	EPSON	POWERLITE W01	R\$ 3.990,00	Classificada	--
92041	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	I3000w	R\$ 3.975,00	Classificada	--
35026	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	PROJETOR T7	PROJETOR T7	R\$ 3.975,00	Classificada	--
69108	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	BRAZIL PC M18	BRAZIL PC M18	R\$ 3.975,00	Classificada	--
44060	FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50606380000180	Epsn	W01	R\$ 3.975,00	Classificada	--
85680	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Vivibright	PRJ	R\$ 3.970,00	Classificada	--
26000	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36999842000146	Matex MT CBX06 3600 Lms 3LCD	Matex MT CBX06 3600 Lms 3LCD	R\$ 3.975,00	Classificada	--
76016	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	INTELBRAS	Projektor Full HD 5200 Lúmens PFL5211 Intelbras Branco	R\$ 3.975,00	Classificada	--
58854	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	GET	VISION 5	R\$ 3.975,00	Classificada	--
1326	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	EPSON	CO-W01 3000 Lumens	R\$ 3.975,00	Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 6.000,00	05/02/2026 13:24:31	Fornecedor Inabilitado
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 5.600,00	04/02/2026 11:00:06	Classificado
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34.787.540/0003-40	R\$ 5.000,00	05/02/2026 09:35:51	Classificado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.760,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 4.600,00~~	~~06/02/2026 11:34:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 4.000,00~~	~~06/02/2026 11:35:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.990,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.975,00	05/02/2026 23:56:57	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.975,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 3.975,00	04/02/2026 16:23:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.975,00	06/02/2026 08:13:29	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.975,00	06/02/2026 02:33:12	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.975,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
JCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 3.975,00	05/02/2026 15:55:02	Classificado
CR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50.606.380/0001-80	R\$ 3.975,00	05/02/2026 22:30:38	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.975,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.970,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.950,00	06/02/2026 11:37:34	Intermediario
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.949,90	06/02/2026 11:39:51	Intermediario
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 3.900,00~~	~~06/02/2026 11:35:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.899,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.890,00	06/02/2026 11:33:35	Manual
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 3.883,50	06/02/2026 11:37:29	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.850,00	06/02/2026 11:33:43	Manual
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 3.840,00~~	~~06/02/2026 11:38:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.780,00	06/02/2026 11:34:02	Manual
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34.787.540/0003-40	R\$ 3.770,00	06/02/2026 11:34:29	Intermediario
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 3.760,00~~	~~06/02/2026 11:41:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.750,00	06/02/2026 11:34:11	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.700,00	06/02/2026 11:34:28	Manual



Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.680,00	06/02/2026 11:34:41	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.650,00	06/02/2026 11:34:45	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.640,00	06/02/2026 11:35:11	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.639,00	06/02/2026 11:36:02	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.628,00	06/02/2026 11:37:25	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.600,00	06/02/2026 11:36:36	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.599,00	06/02/2026 11:36:48	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.550,00	06/02/2026 11:36:54	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.549,90	06/02/2026 11:38:15	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.500,00	06/02/2026 11:38:46	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.450,00	06/02/2026 11:39:06	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.400,00	06/02/2026 11:39:32	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.300,00	06/02/2026 11:40:11	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.299,00	06/02/2026 11:40:30	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.275,00	06/02/2026 11:41:14	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.200,00	06/02/2026 11:41:58	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.150,00	06/02/2026 11:42:04	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.140,00	06/02/2026 11:42:10	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.100,00	06/02/2026 11:42:17	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.000,00	06/02/2026 11:42:49	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.999,00	06/02/2026 11:42:59	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.950,00	06/02/2026 11:42:58	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.920,00	06/02/2026 11:43:08	Intermediario
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.916,00	06/02/2026 11:46:27	Intermediario
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.900,00	06/02/2026 11:43:04	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.899,00	06/02/2026 11:46:53	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.875,00	06/02/2026 11:43:20	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.500,00	06/02/2026 11:44:07	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.450,00	06/02/2026 11:44:22	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.400,00	06/02/2026 11:44:28	Manual



Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.375,00	06/02/2026 11:44:35	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.300,00	06/02/2026 11:44:40	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.275,00	06/02/2026 11:44:51	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.200,00	06/02/2026 11:44:55	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.175,00	06/02/2026 11:45:00	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.000,00	06/02/2026 11:45:08	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.999,00	06/02/2026 11:48:07	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.950,00	06/02/2026 11:45:20	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.949,00	06/02/2026 11:48:57	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.900,00	06/02/2026 11:45:25	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.850,00	06/02/2026 11:45:32	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.800,00	06/02/2026 11:45:38	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.700,00	06/02/2026 11:46:29	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.650,00	06/02/2026 11:46:52	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.600,00	06/02/2026 11:46:59	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.500,00	06/02/2026 11:47:09	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.499,00	06/02/2026 11:48:37	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.400,00	06/02/2026 11:47:20	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.300,00	06/02/2026 11:47:29	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.250,00	06/02/2026 11:47:40	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.249,00	06/02/2026 11:47:45	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.200,00	06/02/2026 11:47:55	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.199,90	06/02/2026 11:48:02	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.175,00	06/02/2026 11:48:09	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.150,00	06/02/2026 11:49:00	Manual

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 11:33:09	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:51:09	A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA do ITEM - 73 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.150,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:27:36	O fornecedor AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OD DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	09/02/2026 14:05:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA-36.999.842/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA -36.999.842/0001-46 venceu o ITEM -73 pelo valor de R\$1.150,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	23/02/2026 11:12:32	O Recurso/Reconsideração do AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou documentos do recurso.</i>



Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.150,00
2º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.199,90
3º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.499,00
4º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.949,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.899,00
6º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.299,00
7º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.628,00
8º	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34.787.540/0003-40	R\$ 3.770,00
9º	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 3.883,50
10º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.899,00
11º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.975,00
12º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 3.975,00
13º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 3.975,00
14º	FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50.606.380/0001-80	R\$ 3.975,00
15º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.990,00

Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34787540000340	06/02/2026 13:27:36		Não apresentou documentos do recurso	Indeferido
HAMATE LETROINFO TDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63614	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	EPSON FH022	EPSON FH022	R\$ 3.899,00	Classificada	--
40012	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295	EPSON	FH-02	R\$ 5.600,00	Classificada	--
62942	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34787540000340	EPSON	FH02	R\$ 5.000,00	Classificada	--
63182	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	EPSON	FH02	R\$ 4.760,00	Classificada	--
29222	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	PCTOP	PC4000	R\$ 3.800,00	Classificada	--
50396	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	I3000w	R\$ 3.975,00	Classificada	--
8614	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	PROJETOR T7	PROJETOR T7	R\$ 3.975,00	Classificada	--
13631	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35483129000263	ZION POWER ZP3000	ZION POWER ZP3000	R\$ 3.975,00	Classificada	--
9949	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	BRAZIL PC M18	BRAZIL PC M18	R\$ 3.975,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23115	FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50606380000180	Epson	W01	R\$ 3.975,00	Classificada	--
39380	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Vivibright	PRJ	R\$ 3.970,00	Classificada	--
77689	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36999842000146	Matex MT CBX06 3600 Lms 3LCD	Matex MT CBX06 3600 Lms 3LCD	R\$ 3.975,00	Classificada	--
57355	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	INTELBRAS	Projektor Full HD 5200 Lúmens PFL5211 Intelbras Branco	R\$ 3.975,00	Classificada	--
83426	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	GET	VISION 5	R\$ 3.975,00	Classificada	--
52293	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	EPSON	CO-W01 3000 Lumens	R\$ 3.950,00	Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 5.600,00	04/02/2026 11:00:06	Classificado
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34.787.540/0003-40	R\$ 5.000,00	05/02/2026 09:35:51	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.760,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
QUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.975,00	05/02/2026 23:56:57	Classificado
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.975,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.975,00	06/02/2026 08:13:29	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.975,00	06/02/2026 02:33:12	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 3.975,00	05/02/2026 15:55:02	Classificado
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 3.975,00	05/02/2026 17:09:34	Classificado
FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50.606.380/0001-80	R\$ 3.975,00	05/02/2026 22:30:38	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.975,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.970,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.950,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.949,90	06/02/2026 11:39:44	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.899,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 3.883,50	06/02/2026 11:37:39	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.800,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.780,00	06/02/2026 11:33:49	Manual
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34.787.540/0003-40	R\$ 3.770,00	06/02/2026 11:34:47	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.750,00	06/02/2026 11:33:53	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.700,00	06/02/2026 11:34:32	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.680,00	06/02/2026 11:34:49	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.679,00	06/02/2026 11:36:06	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.628,00	06/02/2026 11:37:34	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.600,00	06/02/2026 11:36:40	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.599,00	06/02/2026 11:36:54	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.550,00	06/02/2026 11:36:58	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.549,90	06/02/2026 11:38:18	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.500,00	06/02/2026 11:38:50	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.450,00	06/02/2026 11:39:09	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.400,00	06/02/2026 11:39:35	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 3.339,00	06/02/2026 11:39:55	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.300,00	06/02/2026 11:40:15	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.299,00	06/02/2026 11:40:24	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.275,00	06/02/2026 11:41:20	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.200,00	06/02/2026 11:41:31	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.150,00	06/02/2026 11:41:54	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.100,00	06/02/2026 11:42:01	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.050,00	06/02/2026 11:42:09	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 3.040,00	06/02/2026 11:42:14	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 3.000,00	06/02/2026 11:42:21	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.999,00	06/02/2026 11:42:55	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.950,00	06/02/2026 11:43:02	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.900,00	06/02/2026 11:43:08	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.899,00	06/02/2026 11:47:13	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.875,00	06/02/2026 11:43:27	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.500,00	06/02/2026 11:44:10	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.450,00	06/02/2026 11:44:26	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.400,00	06/02/2026 11:44:31	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.375,00	06/02/2026 11:44:40	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.300,00	06/02/2026 11:44:43	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.275,00	06/02/2026 11:44:54	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.200,00	06/02/2026 11:44:58	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.190,00	06/02/2026 11:48:00	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 2.175,00	06/02/2026 11:45:04	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.000,00	06/02/2026 11:45:11	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.950,00	06/02/2026 11:45:21	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.900,00	06/02/2026 11:45:29	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.850,00	06/02/2026 11:45:36	Manual



Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.800,00	06/02/2026 11:45:41	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.725,00	06/02/2026 11:49:45	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.700,00	06/02/2026 11:46:32	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.650,00	06/02/2026 11:46:56	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.600,00	06/02/2026 11:47:02	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.500,00	06/02/2026 11:47:13	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.499,00	06/02/2026 11:48:47	Intermediario
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.400,00	06/02/2026 11:47:24	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.300,00	06/02/2026 11:47:32	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.250,00	06/02/2026 11:47:49	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.249,00	06/02/2026 11:47:55	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.200,00	06/02/2026 11:48:00	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.199,90	06/02/2026 11:48:04	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.175,00	06/02/2026 11:48:21	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.150,00	06/02/2026 11:49:03	Manual
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.140,00	06/02/2026 11:49:52	Manual

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:33:09	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:52:00	A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA do ITEM - 74 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.140,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:27:36	O fornecedor AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:05:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA-36.999.842/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA -36.999.842/0001-46 venceu o ITEM -74 pelo valor de R\$1.140,00 .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	23/02/2026 11:12:32	O Recurso/Reconsideração do AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou documentos do recurso.</i>
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..</i>



Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO</i> Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	36.999.842/0001-46	R\$ 1.140,00
2º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.199,90
3º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.499,00
4º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.725,00
5º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 2.190,00
6º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.899,00
7º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 3.299,00
8º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.628,00
9º	AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34.787.540/0003-40	R\$ 3.770,00
10º	SEVENTEC COMERCIO LTDA	08.784.976/0002-95	R\$ 3.883,50
11º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.899,00
12º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.975,00
13º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 3.975,00
14º	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 3.975,00
15º	FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50.606.380/0001-80	R\$ 3.975,00

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA	34787540000340	06/02/2026 13:27:36		Não apresentou documentos do recurso	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



Recursos do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24692	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	ROTEADOR MIKROTIK RB4011IGS+RM	ROTEADOR MIKROTIK RB4011IGS+RM	R\$ 2.198,00	Classificada	--
96021	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34770156000173	MIKROTIK	RB3011	R\$ 2.198,00	Classificada	--
56550	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	MIKROTIK	RB3011	R\$ 3.740,00	Classificada	--
84239	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	MIKROTIK	RB 3011	R\$ 2.200,00	Classificada	--
4593	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	MIKROTIK	RB4011IGS+RM	R\$ 1.875,33	Classificada	--
33041	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	MIKROTIK	MIKROTIK	R\$ 2.199,00	Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.740,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.824,00	06/02/2026 11:34:04	Intermediario

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.200,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.199,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	R\$ 2.198,00	02/02/2026 10:52:13	Classificado
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 2.198,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	R\$ 2.190,00	06/02/2026 11:44:53	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.100,00	06/02/2026 11:36:08	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.990,00	06/02/2026 11:41:51	Intermediario
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 1.875,33	05/02/2026 15:32:07	Classificado

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:33:09	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:43:18	A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:47:01	A prorrogação automática do ITEM 75 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA do ITEM - 75 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.875,33 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:08:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-52.585.078/0001-19 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA -52.585.078/0001-19 venceu o ITEM -75 pelo valor de R\$1.875,33 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 1.875,33
2º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.990,00
3º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.100,00
4º	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	34.770.156/0001-73	R\$ 2.190,00
5º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 2.198,00
6º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.824,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26375	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 609,00	Classificada	--
11186	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	ROTEADOR RB MIKROTIK RB750GR3	ROTEADOR RB MIKROTIK RB750GR3	R\$ 610,00	Classificada	--
54278	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	MIKROTIK	RB750GR3	R\$ 731,00	Classificada	--
61483	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	MIKROTIK	RB750GR3	R\$ 615,00	Classificada	--
43717	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52585078000119	MIKROTIK	RB750GR3	R\$ 512,33	Classificada	--
55179	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	MIKROTIK	MIKROTIK	R\$ 610,00	Classificada	--

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 731,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 615,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 610,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 610,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 609,00	29/01/2026 16:44:36	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 590,00	06/02/2026 11:36:27	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 585,00	06/02/2026 11:41:57	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 516,00	06/02/2026 11:37:51	Intermediario
L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 512,33	05/02/2026 15:32:07	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 509,00	06/02/2026 11:45:48	Manual

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:35:49	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:45:57	A etapa de envio de lances do ITEM 76 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:48:05	A prorrogação automática do ITEM 76 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor E-PAPER LTDA do ITEM - 76 , foi ACEITA pelo valor de R\$509,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:36:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E-PAPER LTDA-58.455.922/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor E-PAPER LTDA -58.455.922/0001-73 venceu o ITEM -76 pelo valor de R\$509,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 76 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 509,00
2º	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	R\$ 512,33
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 516,00
4º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 585,00
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 590,00
6º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 610,00



histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65056	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 272,90	Classificada	--
99327	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	INTELBRAS ROTEADOR WIRELESS W5-1200F	INTELBRAS ROTEADOR WIRELESS W5-1200F	R\$ 272,00	Classificada	--
89275	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	TP-LINK	TP-LINK	R\$ 273,00	Classificada	--
9370	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	4750077	R\$ 273,00	Classificada	--
19267	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Tp-link	N300 TI-wr829n Branco	R\$ 273,00	Classificada	--
10420	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	tp-link	300	R\$ 273,00	Classificada	--
23585	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	TP LINK	TP LINK	R\$ 273,00	Classificada	--
96793	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	MERCUSYS	Mw301r	R\$ 273,00	Classificada	--

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 273,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 273,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 273,00	05/02/2026 16:10:21	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 273,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 273,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 273,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 272,90	29/01/2026 16:44:36	Classificado

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 272,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 270,00	06/02/2026 11:36:34	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 250,00	06/02/2026 11:39:01	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 240,00	06/02/2026 11:39:17	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 230,00	06/02/2026 11:44:30	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 220,00	06/02/2026 11:42:06	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 219,50	06/02/2026 11:42:24	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 215,00	06/02/2026 11:42:53	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 190,00	06/02/2026 11:43:17	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 181,00	06/02/2026 11:47:19	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 180,00	06/02/2026 11:43:37	Manual
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 170,00	06/02/2026 11:44:21	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 160,00	06/02/2026 11:45:07	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 159,00	06/02/2026 11:46:22	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 158,00	06/02/2026 11:46:59	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 157,00	06/02/2026 11:47:35	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 155,00	06/02/2026 11:47:56	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 154,00	06/02/2026 11:48:17	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 150,00	06/02/2026 11:48:29	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 149,00	06/02/2026 11:48:42	Manual

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:35:49	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:45:57	A etapa de envio de lances do ITEM 77 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:50:52	A prorrogação automática do ITEM 77 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 77 , foi ACEITA pelo valor de R\$149,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -77 pelo valor de R\$149,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 149,00
2º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 150,00
3º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 170,00
4º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 181,00
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 190,00
6º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 219,50
	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 230,00
	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 272,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88206	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 288,90	Classificada	--
51006	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49490183000160	INTELBRAS ROTEADOR WIRELESS W5-1200F	INTELBRAS ROTEADOR WIRELESS W5-1200F	R\$ 289,00	Classificada	--
10204	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	D-LINK	D-LINK	R\$ 289,00	Classificada	--
35510	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	INTELBRAS	W5	R\$ 391,00	Classificada	--
81835	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	INTELBRAS	4750077	R\$ 289,00	Classificada	--
87148	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Tp-link	Archer C21 V1	R\$ 289,00	Classificada	--
25500	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	tp-link	ec220-g5	R\$ 289,60	Classificada	--
73687	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	TP LINK	TP LINK	R\$ 289,00	Classificada	--
4678	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31070939000156	INTELBRAS	W5-1200GS	R\$ 289,00	Classificada	--
41432	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	TPLINK	C50 AC 1200	R\$ 289,00	Classificada	--

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 391,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 289,60	05/02/2026 16:10:21	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 289,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 289,00	30/01/2026 10:49:30	Classificado

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 289,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 289,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 289,00	05/02/2026 18:05:37	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 289,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 289,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 288,90	29/01/2026 16:44:36	Classificado
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 288,00	06/02/2026 11:45:02	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 285,00	06/02/2026 11:36:39	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 276,00	06/02/2026 11:37:58	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 275,00	06/02/2026 11:38:43	Manual
FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 274,00	06/02/2026 11:45:14	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 260,00	06/02/2026 11:39:16	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 255,00	06/02/2026 11:39:24	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 252,00	06/02/2026 11:47:28	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 250,00	06/02/2026 11:39:43	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 245,00	06/02/2026 11:40:00	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 240,00	06/02/2026 11:42:11	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 239,50	06/02/2026 11:42:35	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 230,00	06/02/2026 11:42:57	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 228,00	06/02/2026 11:45:19	Intermediario
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 209,30	06/02/2026 11:44:30	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 200,00	06/02/2026 11:43:31	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 199,00	06/02/2026 11:46:31	Manual

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:35:49	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:45:57	A etapa de envio de lances do ITEM 78 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:49:38	A prorrogação automática do ITEM 78 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 78 , foi ACEITA pelo valor de R\$199,00 .



Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -78 pelo valor de R\$199,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 78 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 199,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 200,00
3º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 209,30
4º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 228,00
5º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 230,00
6º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 239,50
7º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 252,00
8º	FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	31.070.939/0001-56	R\$ 274,00
9º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 276,00
10º	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R\$ 289,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71961	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	BROTHER ADS1300	BROTHER ADS1300	R\$ 2.673,00	Classificada	--
39956	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45853627000123	epson	v39ii	R\$ 2.673,00	Classificada	--
25817	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	CANON	CR230	R\$ 3.043,00	Classificada	--
68348	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	CANON	LIDE 400	R\$ 2.600,00	Classificada	--
84736	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Canon	Lide 300	R\$ 2.670,00	Classificada	--
28778	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	CANON	CANON	R\$ 2.673,00	Classificada	--
59588	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Epson Perfection	Epson Perfection	R\$ 2.670,00	Classificada	--
15108	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11957607000180	Canon	LIDE 300	R\$ 2.570,00	Classificada	--
28970	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	CANON	DR-230	R\$ 2.673,00	Classificada	--

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.043,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.673,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 2.673,00	03/02/2026 16:19:11	Classificado

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.673,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.673,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.670,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 2.670,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.600,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.570,00	05/02/2026 23:49:48	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.550,00	06/02/2026 11:38:16	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.500,00	06/02/2026 11:39:24	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.450,00	06/02/2026 11:39:39	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.427,00	06/02/2026 11:41:08	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.400,00	06/02/2026 11:39:46	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.350,00	06/02/2026 11:40:10	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.300,00	06/02/2026 11:41:34	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.298,00	06/02/2026 11:42:23	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.290,00	06/02/2026 11:42:22	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.288,00	06/02/2026 11:42:35	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.250,00	06/02/2026 11:42:46	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.240,00	06/02/2026 11:42:56	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.200,00	06/02/2026 11:43:19	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.199,00	06/02/2026 11:43:26	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.150,00	06/02/2026 11:43:58	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.149,00	06/02/2026 11:44:14	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.100,00	06/02/2026 11:45:02	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.099,00	06/02/2026 11:45:33	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 2.098,00	06/02/2026 11:45:38	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 2.097,00	06/02/2026 11:46:53	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.000,00	06/02/2026 11:46:05	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.980,00	06/02/2026 11:47:01	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.950,00	06/02/2026 11:47:11	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.900,00	06/02/2026 11:47:17	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.845,00	06/02/2026 11:49:56	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.700,00	06/02/2026 11:47:45	Manual
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.690,00	06/02/2026 11:47:51	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.600,00	06/02/2026 11:48:31	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.599,00	06/02/2026 11:48:47	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.500,00	06/02/2026 11:48:55	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.499,00	06/02/2026 11:49:48	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.450,00	06/02/2026 11:49:54	Manual
3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.449,00	06/02/2026 11:49:59	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.400,00	06/02/2026 11:49:59	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.300,00	06/02/2026 11:50:06	Manual

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:35:49	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:45:57	A etapa de envio de lances do ITEM 79 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:52:13	A prorrogação automática do ITEM 79 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 79 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.300,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO- 62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -79 pelo valor de R\$1.300,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	10/02/2026 10:15:33	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_afogados_da_ingazeira_1770729333.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 10:43:49	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou ENVIAR o arquivo contrazao_assinado_1770990228.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem

02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..

02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..

02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 1.300,00
2º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.400,00
3º	3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	11.957.607/0001-80	R\$ 1.449,00
4º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.845,00



Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.980,00
6º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.099,00
7º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.200,00
8º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.427,00
9º	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 2.673,00

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72011	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	HQ	HQS43NKHM	R\$ 2.165,68	Classificada	--
4686	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	HQ - HQSTV43NY	HQ - HQSTV43NY	R\$ 2.165,00	Classificada	--
79064	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45853627000123	aoc	43	R\$ 2.165,00	Classificada	--
69631	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	HQ	HQS43NKHM	R\$ 1.980,00	Classificada	--
74220	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	SAMSUNG SMART WIFI LS443F6000	SAMSUNG SMART WIFI LS443F6000	R\$ 1.899,00	Classificada	--
35940	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	BRITANIA	BTV42G6FR2CP	R\$ 2.165,68	Classificada	--
52236	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	AOC	AOC	R\$ 2.165,00	Classificada	--
39224	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27975551000399	HQ	HQSTV43N	R\$ 2.165,68	Classificada	--
46051	FALCAO ELETRO LTDA	53881373000185	HQ	"SMART TV HQ 43"" FULL HD TELA SEM BORDAS SISTEMA	R\$ 1.562,95	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52313	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	AOC	ROKU	R\$ 2.208,30	Classificada	--
47045	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36521392000181	MULTILASER	TL056M	R\$ 1.684,87	Classificada	--
67233	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	AOC	43S5155/78G	R\$ 2.165,00	Classificada	--
93717	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SAMSUNG	43F6000F	R\$ 2.190,00	Classificada	--
23133	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Philco	43"	R\$ 2.165,00	Classificada	--
26142	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18535079000110	AOC	43S5155/78G	R\$ 2.165,68	Classificada	--
63277	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech 43inch	3atech 43inch	R\$ 3.000,00	Classificada	--
26930	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	tronos	43 fhd	R\$ 2.165,68	Classificada	--
8960	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	SMART TV HQ 32"	SMART TV HQ 32"	R\$ 2.165,00	Classificada	--
97723	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	TRONOS TR43SFA12B	TRONOS TR43SFA12B	R\$ 2.160,00	Classificada	--
55974	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	hq	hq	R\$ 2.165,68	Classificada	--
4990	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	HQ	HQS43NKHM	R\$ 2.165,68	Classificada	--
21390	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	hq	HQS43NKHM	R\$ 2.165,68	Classificada	--
24684	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	TV PTV42G6FR2CPF LED, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Registro INMETRO:Anatel:18197-22-11928	R\$ 2.165,68	Classificada	--
36533	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	HQ	HQS43	R\$ 2.165,68	Classificada	--
28619	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	AOC	43S55045/78G	R\$ 2.165,00	Classificada	--

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 3.000,00	05/02/2026 15:55:02	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.208,30	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.190,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.165,68	06/02/2026 08:04:22	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 2.165,68	05/02/2026 15:37:59	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 2.165,68	05/02/2026 16:10:21	Classificado
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 2.165,68	05/02/2026 07:33:07	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.165,68	04/02/2026 16:23:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.165,68	06/02/2026 08:13:29	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.165,68	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.165,68	06/02/2026 06:46:56	Classificado

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.165,68	05/02/2026 23:37:53	Classificado
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.165,68	06/02/2026 07:39:03	Classificado
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~66.149.197/0002-54~~	~~R\$ 2.165,00~~	~~05/02/2026 13:24:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.165,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 2.165,00	03/02/2026 16:19:11	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.165,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 2.165,00	04/02/2026 17:25:14	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.165,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 2.165,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.160,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.159,90	06/02/2026 11:38:23	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.159,89	06/02/2026 11:49:04	Intermediario
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.140,00	06/02/2026 11:43:00	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 2.050,00	06/02/2026 11:47:59	Intermediario
PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.010,00	06/02/2026 11:45:10	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 2.000,00	06/02/2026 11:37:32	Intermediario
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 1.980,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.930,00	06/02/2026 11:37:21	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.900,00	06/02/2026 11:37:40	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.899,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.898,99	06/02/2026 11:45:40	Intermediario
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 1.815,00	06/02/2026 11:44:56	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.800,00	06/02/2026 11:39:37	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.799,99	06/02/2026 11:49:18	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 1.684,87	05/02/2026 11:54:38	Classificado
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~66.149.197/0002-54~~	~~R\$ 1.600,00~~	~~06/02/2026 11:37:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 1.562,95	05/02/2026 11:23:32	Classificado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.561,00	06/02/2026 11:38:01	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.558,00	06/02/2026 11:38:23	Manual
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.557,00	06/02/2026 11:38:44	Manual
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.555,00	06/02/2026 11:42:51	Intermediario
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~66.149.197/0002-54~~	~~R\$ 1.500,00~~	~~06/02/2026 11:39:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.495,00	06/02/2026 11:40:00	Intermediario
~~REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~66.149.197/0002-54~~	~~R\$ 1.490,00~~	~~06/02/2026 11:40:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 1.482,33	06/02/2026 11:39:04	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.481,00	06/02/2026 11:43:04	Fornecedor Inabilitado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.480,00	06/02/2026 11:39:19	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.470,00	06/02/2026 11:43:46	Fornecedor Inabilitado
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 1.465,10	06/02/2026 11:43:04	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.465,00	06/02/2026 11:43:57	Fornecedor Inabilitado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.464,00	06/02/2026 11:43:46	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.460,00	06/02/2026 11:44:19	Fornecedor Inabilitado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.449,00	06/02/2026 11:45:37	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.380,00	06/02/2026 11:45:25	Fornecedor Inabilitado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 1.375,00	06/02/2026 11:46:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:25	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:35:49	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 11:45:57	A etapa de envio de lances do ITEM 80 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 11:51:26	A prorrogação automática do ITEM 80 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA do ITEM - 80 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.375,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OD DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	06/02/2026 16:26:49	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 80 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.449,00 .
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -80 pelo valor de R\$1.449,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.449,00
2º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 1.464,00
3º	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 1.465,10
4º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.495,00
5º	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.555,00
6º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.558,00
7º	FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 1.562,95
8º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 1.799,99
9º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.800,00
10º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 1.815,00
11º	PACIFIC ELETRONIC LTDA	18.535.079/0001-10	R\$ 1.898,99
12º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.899,00
13º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.900,00
14º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.930,00
15º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 1.980,00
16º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.010,00
17º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 2.050,00
3º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.140,00
3º	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 2.165,00
3º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.165,68
21º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.165,68
22º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.165,68
23º	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.165,68
24º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 3.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66938	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	HQ	HQS50NKHM	R\$ 2.447,06	Classificada	--
31755	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	AOC- SMART 50	AOC- SMART 50	R\$ 2.447,00	Classificada	--
49885	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11427407000116	HQ	HQS50NKHM	R\$ 2.900,00	Classificada	--
49547	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	SAMSUNG SMART WIFI	SAMSUNG SMART WIFI	R\$ 2.441,00	Classificada	--
36000	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	BRITANIA	BTV50VA4REGB	R\$ 2.447,18	Classificada	--
10241	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	BRITÂNIA	BRITÂNIA	R\$ 2.447,00	Classificada	--
81862	FALCAO ELETRO LTDA	53881373000185	HQ	SMART TV HQ 50''' UHD TELA SEM BORDAS SISTEMA ANDRO	R\$ 2.000,37	Classificada	--
44381	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	AOC	ROKU	R\$ 3.060,00	Classificada	--
83632	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36521392000181	MULTILASER	TL059M	R\$ 2.281,07	Classificada	--
69831	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	AOC	50U7045/78G	R\$ 2.447,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79226	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SAMSUNG	UN50U8600FGXZD	R\$ 2.900,00	Classificada	--
90950	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	SMART TV HQ 50"	SMART TV HQ 50"	R\$ 2.447,00	Classificada	--
12918	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	TRONOS TR50SFA11B	TRONOS TR50SFA11B	R\$ 2.440,00	Classificada	--
65343	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	hq	hq	R\$ 2.447,06	Classificada	--
96292	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	HQ	HQS50NKHM	R\$ 2.447,06	Classificada	--
14814	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	hq	HQS50NKHM	R\$ 2.447,06	Classificada	--
6395	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	TV PTV50VA4REGB LED, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Código de Homologação ANATEL 15772211928	R\$ 2.447,06	Classificada	--
67589	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	HQ	HQS50	R\$ 2.447,06	Classificada	--
53909	ELETCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	MULTILASER	TI059m	R\$ 2.447,00	Classificada	--



Propostas Inicias do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.060,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.900,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 2.900,00	04/02/2026 08:57:38	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.447,18	04/02/2026 16:23:50	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.447,06	06/02/2026 08:04:22	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.447,06	06/02/2026 08:13:29	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.447,06	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.447,06	06/02/2026 06:46:56	Classificado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.447,06	05/02/2026 23:37:53	Classificado
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.447,06	06/02/2026 07:39:03	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.140.197/0002-54	R\$ 2.447,00	05/02/2026 13:24:34	Fornecedor Inabilitado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.447,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.447,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 2.447,00	05/02/2026 05:36:59	Classificado
ELETCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 2.447,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.446,90	06/02/2026 11:56:33	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.445,00	06/02/2026 11:58:46	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.444,00	06/02/2026 12:01:14	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.441,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.440,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.420,00	06/02/2026 12:05:28	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.419,00	06/02/2026 12:06:34	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.400,00	06/02/2026 11:52:14	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 2.380,00	06/02/2026 11:54:12	Fornecedor Inabilitado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.379,99	06/02/2026 12:03:02	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 2.300,00	06/02/2026 11:55:59	Fornecedor Inabilitado
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 2.281,07	05/02/2026 11:54:38	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 2.250,00	06/02/2026 11:57:55	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 2.200,00	06/02/2026 11:57:18	Fornecedor Inabilitado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.160,00	06/02/2026 11:54:14	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 2.100,00	06/02/2026 11:58:00	Fornecedor Inabilitado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.099,00	06/02/2026 12:08:00	Intermediario
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.000,37	05/02/2026 11:23:32	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.990,00	06/02/2026 11:58:54	Fornecedor Inabilitado
L.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.989,00	06/02/2026 12:05:20	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 1.983,54	06/02/2026 11:54:29	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.980,00	06/02/2026 11:58:59	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.970,00	06/02/2026 11:59:59	Fornecedor Inabilitado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.960,00	06/02/2026 12:00:13	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.950,00	06/02/2026 12:00:47	Fornecedor Inabilitado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.940,00	06/02/2026 12:00:56	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.930,00	06/02/2026 12:01:20	Fornecedor Inabilitado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.925,00	06/02/2026 12:01:26	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.920,00	06/02/2026 12:02:06	Fornecedor Inabilitado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.915,00	06/02/2026 12:02:13	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.900,00	06/02/2026 12:02:38	Fornecedor Inabilitado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.899,00	06/02/2026 12:02:45	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 1.800,00	06/02/2026 12:04:05	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:51:34	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:01:42	A etapa de envio de lances do ITEM 81 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 12:10:09	A prorrogação automática do ITEM 81 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA do ITEM - 81 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.800,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OD DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	06/02/2026 16:26:49	A proposta do fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA do ITEM - 81 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.899,00 .
	09/02/2026 14:36:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-58.905.333/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA -58.905.333/0001-40 venceu o ITEM -81 pelo valor de R\$1.899,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 81 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.899,00
2º	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 1.983,54
3º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 1.989,00
4º	FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.000,37
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 2.099,00
6º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.160,00
7º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 2.250,00
8º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 2.379,99
9º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.400,00
10º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 2.441,00
11º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 2.446,90
12º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 2.447,06
13º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 2.447,06
14º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 2.447,06
15º	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10.942.831/0001-36	R\$ 2.447,06
16º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 2.447,18
17º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 2.900,00
18º	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.427.407/0001-16	R\$ 2.900,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56023	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	HQ	HQS60NKHM	R\$ 3.347,18	Classificada	--
94623	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	HQ - SMART 60	HQ - SMART 60	R\$ 3.347,00	Classificada	--
5856	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45853627000123	hq	60	R\$ 3.347,18	Classificada	--
64297	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	HISENSE 65ANV	HISENSE 65ANV	R\$ 3.340,00	Classificada	--
52421	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	PHILCO	P60CGA	R\$ 3.347,18	Classificada	--
71861	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	HQ	HQ	R\$ 3.347,00	Classificada	--
35461	FALCAO ELETRO LTDA	53881373000185	HQ	"SMART TV HQ 60"" 4K TELA SEM BORDAS DESIGN SLIM H	R\$ 2.809,00	Classificada	--
95404	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	HQ	HQ60	R\$ 3.740,00	Classificada	--
45060	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	PHILIPS	65PUG7019/78	R\$ 3.347,00	Classificada	--
70093	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SAMSUNG	60"	R\$ 3.900,00	Classificada	--
68106	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	SMART TV HQ 60"	SMART TV HQ 60"	R\$ 3.347,00	Classificada	--
7428	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Philco P60cga	Philco P60cga	R\$ 3.347,00	Classificada	--
12459	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	hq	hq	R\$ 3.347,18	Classificada	--
75746	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	HQ	HQS60NKHM	R\$ 3.347,18	Classificada	--
84107	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A	Smart TV 60" Philco QLED Roku Dolby Audio P60CRA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Certificado Homologado pela Anatel Número 15772211927	R\$ 3.347,18	Classificada	--
2759	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	HQ	HQS60	R\$ 3.347,18	Classificada	--

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.900,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.740,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.347,18	06/02/2026 08:04:22	Classificado
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 3.347,18	03/02/2026 16:19:11	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 3.347,18	04/02/2026 16:23:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.347,18	06/02/2026 08:13:29	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.347,18	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.347,18	06/02/2026 06:46:56	Classificado
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 3.347,18	05/02/2026 23:37:53	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.347,08	06/02/2026 11:57:14	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-54	R\$ 3.347,00	06/02/2026 13:24:34	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 3.347,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.347,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 3.347,00	05/02/2026 05:36:59	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 3.347,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.345,00	06/02/2026 11:58:49	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.344,00	06/02/2026 12:01:11	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.340,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.335,00	06/02/2026 12:04:17	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.334,00	06/02/2026 12:06:30	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 3.300,00	06/02/2026 11:54:54	Fornecedor Inabilitado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 3.200,00	06/02/2026 11:56:23	Fornecedor Inabilitado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.199,99	06/02/2026 12:02:47	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 3.100,00	06/02/2026 11:57:24	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	66.149.197/0002-54	R\$ 3.090,00	06/02/2026 11:59:44	Fornecedor Inabilitado
7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.009,00	06/02/2026 11:54:24	Intermediario
I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.000,00	06/02/2026 12:07:46	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.900,00	06/02/2026 11:52:21	Intermediario
FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.809,00	05/02/2026 11:23:32	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.750,00	06/02/2026 12:05:31	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.740,00	06/02/2026 12:06:47	Manual

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:51:34	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:01:42	A etapa de envio de lances do ITEM 82 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:09:53	A prorrogação automática do ITEM 82 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 82 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.740,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OD DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -82 pelo valor de R\$2.740,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 82 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 2.740,00
2º	FALCAO ELETRO LTDA	53.881.373/0001-85	R\$ 2.809,00
3º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 2.900,00
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 3.000,00
5º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 3.009,00
6º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 3.100,00
	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.199,99
	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 3.340,00
	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 3.347,08
10º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.347,18
11º	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 3.347,18
12º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 3.347,18
13º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 3.347,18
14º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/0001-01	R\$ 3.347,18
15º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 3.900,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21835	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	TCL - 75P7K	TCL - 75P7K	R\$ 5.985,00	Classificada	--
49647	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45853627000123	hq	75	R\$ 5.985,00	Classificada	--
66412	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	SAMSUNG 75U8100	SAMSUNG 75U8100	R\$ 5.647,00	Classificada	--
83897	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	PHILIPS	PHILIPS	R\$ 5.985,00	Classificada	--
16122	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	PHILIPS	75PUG701	R\$ 6.630,00	Classificada	--
97635	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36521392000181	TOSHIBA	TB033M	R\$ 5.796,72	Classificada	--
57208	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	PHILIPS	75PUG7019/78	R\$ 5.985,00	Classificada	--
70327	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SAMSUNG	U8600f 2025	R\$ 6.250,00	Classificada	--
8252	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech 75inch	3atech 75inch	R\$ 10.000,00	Classificada	--
63659	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	SMART TV TCL 75"	SMART TV TCL 75"	R\$ 5.985,00	Classificada	--
99469	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	TCL	75P6K	R\$ 5.985,00	Classificada	--

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 10.000,00	05/02/2026 15:55:02	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 6.630,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.250,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
~~REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 5.985,00~~	~~05/02/2026 13:24:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 5.985,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 5.985,00	03/02/2026 16:19:11	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.985,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 5.985,00	05/02/2026 05:36:59	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 5.985,00	06/02/2026 08:13:29	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 5.984,90	06/02/2026 11:58:12	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.980,00	06/02/2026 11:58:52	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.979,00	06/02/2026 12:01:19	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.975,00	06/02/2026 12:04:44	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 5.974,00	06/02/2026 12:06:38	Intermediario
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 5.796,72	05/02/2026 11:54:38	Classificado
ADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 5.647,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 5.600,00	06/02/2026 11:56:59	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 5.500,00	06/02/2026 12:00:42	Intermediario
~~REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 5.400,00~~	~~06/02/2026 11:55:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 5.359,00	06/02/2026 11:53:38	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.300,00	06/02/2026 11:54:34	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.200,00	06/02/2026 11:55:46	Manual
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 5.040,63	06/02/2026 11:58:22	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 5.000,00	06/02/2026 11:59:50	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.980,00	06/02/2026 12:07:40	Intermediario
~~REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 4.900,00~~	~~06/02/2026 12:00:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.850,00	06/02/2026 12:01:22	Manual
~~REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 4.800,00~~	~~06/02/2026 12:01:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.750,00	06/02/2026 12:01:56	Manual
~~REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 4.700,00~~	~~06/02/2026 12:02:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.680,00	06/02/2026 12:02:34	Manual
~~REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 4.600,00~~	~~06/02/2026 12:03:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA~~	~~65.149.197/0002-54~~	~~R\$ 4.440,00~~	~~06/02/2026 12:05:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~



Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:51:34	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:01:42	A etapa de envio de lances do ITEM 83 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:09:47	A prorrogação automática do ITEM 83 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA do ITEM - 83 , foi ACEITA pelo valor de R\$4.440,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	06/02/2026 16:26:48	Empresa: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - 65149197000251, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: LICITANTE NÃO ENVIOU OD DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO!
	06/02/2026 16:26:49	A proposta do fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 83 , foi ACEITA pelo valor de R\$4.680,00 .
	09/02/2026 14:36:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA- 64.602.531/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -64.602.531/0001-37 venceu o ITEM -83 pelo valor de R\$4.680,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 83 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 4.680,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 4.980,00
3º	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0001-81	R\$ 5.040,63
4º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 5.500,00
5º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 5.647,00
6º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 5.984,90
7º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 5.985,00
8º	DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	45.853.627/0001-23	R\$ 5.985,00
9º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.250,00
10º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6971	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 33,90	Classificada	--
89500	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	FUSSEN	FUSSEN	R\$ 34,00	Classificada	--

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 34,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 33,90	29/01/2026 16:44:36	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,00	06/02/2026 11:58:54	Manual

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:51:34	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:01:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 84 , foi ACEITA pelo valor de R\$33,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -84 pelo valor de R\$33,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 84 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,00
2º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 33,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48837	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	FORCE LINE	FORCE LINE	R\$ 77,00	Classificada	--

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 77,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:51:34	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:01:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 85 , foi ACEITA pelo valor de R\$77,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -85 pelo valor de R\$77,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 85 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 77,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37071	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 1.738,00	Classificada	--
85731	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27414128000158	Positivo VAIO TL10 + Capa Teclado	Positivo VAIO TL10 + Capa Teclado	R\$ 1.736,00	Classificada	--
5781	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41316967000164	VAIO	TL10	R\$ 1.739,75	Classificada	--
32373	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	MANINER	MANINER	R\$ 1.739,00	Classificada	--
96353	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41087715000100	VAIO	TL10	R\$ 1.739,00	Classificada	--
50331	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27975551000399	Vaio	TL10	R\$ 1.739,75	Classificada	--
17549	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77941490019506	Tablet Vaio TL10 10.4" 128GB 8GB Octa Core 2GHz Android com Teclado Magnético - Preto - Bivolt	TL10	R\$ 1.739,75	Classificada	--
75712	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	VAIO	TL10	R\$ 2.361,30	Classificada	--
79097	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SAMSUNG	TAB A8	R\$ 1.900,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27898	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	t10-8128	R\$ 1.739,75	Classificada	--
63073	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	SAMSUNG	TAB A9+	R\$ 1.735,00	Classificada	--
29639	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53512423000157	VAIO	TL10	R\$ 1.739,00	Classificada	--
43173	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	POSITIVO	POSITIVO	R\$ 1.739,00	Classificada	--
10516	MICROSENS S/A	78126950001126	VAIO	TL10	R\$ 1.739,75	Classificada	--
92044	GOFAST SUPPLY LTDA	38009262000190	POSITIVO	Vision TAB 10" 128GB - T3010D	R\$ 1.739,75	Classificada	--
632	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	19140331000155	BLACKVIEW	TAB 60 PRO	R\$ 1.350,00	Classificada	--
88101	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61727112000133	POSITIVO	Positivo Vision TAB 10 4GB RAM 128GB Armazenamento, Octa-Core, 13MP + Selfie 5MP, Bateria 6000mAh, Tela 10.1" HD, Wifi AC e 4G, Full Lamination	R\$ 1.739,75	Classificada	--
82352	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	Tablet Samsung Galaxy Tab S10 FE com Capa e Caneta S Pen 8GB RAM 128GB 10,9" Android 15 Exynos 1580 Wi-Fi, NACIONAL, GARNTIA 12 MESES, Certificado Homologado pela Anatel Número 11050-24-00953	R\$ 4.371,40	Classificada	--
1164	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	SAMSUNG	GALAXY TAB A9	R\$ 1.739,00	Classificada	--
62403	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11195926000104	Vaio	Ti10	R\$ 1.739,75	Classificada	--
62494	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54823333000140	samsung	128g	R\$ 1.800,00	Classificada	--

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.371,40	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 2.361,30	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.900,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.800,01	06/02/2026 11:55:05	Intermediario
RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40	R\$ 1.800,00	06/02/2026 08:22:37	Classificado
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.739,75	05/02/2026 17:24:24	Classificado
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 1.739,75	06/02/2026 08:22:13	Classificado
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.739,75	05/02/2026 07:33:07	Classificado
L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 1.739,75	04/02/2026 16:23:50	Classificado
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 1.739,75	06/02/2026 02:33:12	Classificado
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 1.739,75	05/02/2026 11:33:45	Classificado
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.739,75	05/02/2026 19:01:24	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 1.739,75	05/02/2026 15:55:02	Classificado
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	R\$ 1.739,00	04/02/2026 23:56:34	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.739,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.739,00	05/02/2026 05:36:59	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.739,00	05/02/2026 16:34:05	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.739,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 1.738,00	29/01/2026 16:44:36	Classificado
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.737,00	06/02/2026 11:58:02	Intermediario
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 1.736,00	03/02/2026 21:24:06	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.735,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.734,90	06/02/2026 11:53:02	Intermediario
VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.734,89	06/02/2026 11:59:11	Intermediario
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.734,00	06/02/2026 11:58:34	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.699,00	06/02/2026 11:59:17	Intermediario
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.698,98	06/02/2026 12:00:00	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.698,00	06/02/2026 12:01:22	Intermediario
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.695,00	06/02/2026 11:59:51	Intermediario
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.694,99	06/02/2026 12:00:13	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.693,00	06/02/2026 12:06:48	Intermediario
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.690,00	06/02/2026 12:00:30	Intermediario
EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	R\$ 1.689,90	06/02/2026 12:03:47	Intermediario
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.650,00	06/02/2026 12:00:44	Intermediario
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.640,00	06/02/2026 12:00:56	Intermediario
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.600,00	06/02/2026 12:01:08	Intermediario
MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.594,00	06/02/2026 12:01:39	Intermediario
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.590,00	06/02/2026 12:01:20	Intermediario
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 1.400,00	06/02/2026 11:55:38	Intermediario
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	19.140.331/0001-55	R\$ 1.350,00	05/02/2026 23:21:54	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.330,00	06/02/2026 11:56:15	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.300,00	06/02/2026 11:58:36	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.299,00	06/02/2026 11:59:44	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.270,00	06/02/2026 11:59:38	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.269,00	06/02/2026 11:59:54	Manual
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	19.140.331/0001-55	R\$ 1.268,00	06/02/2026 12:04:48	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.260,00	06/02/2026 12:00:21	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.259,00	06/02/2026 12:00:27	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.250,00	06/02/2026 12:01:01	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.249,00	06/02/2026 12:01:08	Manual



Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.240,00	06/02/2026 12:01:32	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.239,00	06/02/2026 12:01:38	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.230,00	06/02/2026 12:02:20	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.229,00	06/02/2026 12:02:28	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.220,00	06/02/2026 12:02:36	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.219,00	06/02/2026 12:03:12	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.210,00	06/02/2026 12:03:34	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.209,90	06/02/2026 12:03:52	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.200,00	06/02/2026 12:04:04	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.199,00	06/02/2026 12:07:28	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.189,90	06/02/2026 12:04:16	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.180,00	06/02/2026 12:05:16	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.149,90	06/02/2026 12:05:27	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.100,00	06/02/2026 12:05:51	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.080,90	06/02/2026 12:06:20	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.070,00	06/02/2026 12:07:12	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.069,90	06/02/2026 12:08:01	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.067,00	06/02/2026 12:08:30	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.066,90	06/02/2026 12:08:41	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.060,00	06/02/2026 12:09:38	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.059,90	06/02/2026 12:10:07	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.050,00	06/02/2026 12:10:34	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.049,90	06/02/2026 12:10:43	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.030,90	06/02/2026 12:10:56	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.030,00	06/02/2026 12:10:49	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,90	06/02/2026 12:11:01	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,80	06/02/2026 12:11:53	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,70	06/02/2026 12:13:14	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,60	06/02/2026 12:15:56	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,50	06/02/2026 12:18:28	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,40	06/02/2026 12:20:02	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,30	06/02/2026 12:21:33	Intermediario
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 1.029,20	06/02/2026 12:22:57	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.000,00	06/02/2026 12:11:09	Manual
GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 999,90	06/02/2026 12:14:37	Manual



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 995,00	06/02/2026 12:16:53	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 994,90	06/02/2026 12:23:11	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 990,00	06/02/2026 12:24:47	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 989,90	06/02/2026 12:25:07	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 980,00	06/02/2026 12:25:33	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 979,90	06/02/2026 12:25:40	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 970,00	06/02/2026 12:25:59	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 969,90	06/02/2026 12:26:05	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 960,00	06/02/2026 12:27:32	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 940,00	06/02/2026 12:28:56	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 930,00	06/02/2026 12:29:28	Manual
GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 929,90	06/02/2026 12:31:24	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 915,00	06/02/2026 12:31:25	Manual



Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:52:37	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:02:45	A etapa de envio de lances do ITEM 86 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:31:56	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 92044 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 929,90 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 12:32:44	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 92044 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 929,90 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	06/02/2026 12:33:33	A prorrogação automática do ITEM 86 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA do ITEM - 86 , foi ACEITA pelo valor de R\$915,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:28:01	O fornecedor MICROSENS S/A manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:09:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA-42.330.695/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA -42.330.695/0001-10 venceu o ITEM -86 pelo valor de R\$915,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:59:24	O fornecedor Barra Atacadista e Varejista Ltda manifestou intenção de Recurso/Reconsideração

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de MICROSENS S/A foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de Barra Atacadista e Varejista Ltda foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de MICROSENS S/A foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de Barra Atacadista e Varejista Ltda foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	12/02/2026 16:55:14	O fornecedor MICROSENS S/A acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_pref_afogados_ingazeira_pe_pre_002_2026_1770926114.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 10:24:55	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou ENVIAR o arquivo tablet_maniner_de_10_1_defesa_1770989094.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	13/02/2026 10:25:24	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou ENVIAR o arquivo tablet_maniner_de_10_1_defesa_1770989124.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	02/03/2026 14:28:32	O Recurso/Reconsideração do MICROSENS S/A foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>ANÁLISE TÉCNICA E DECISÃO SOBRE O RECURSO O produto ofertado consiste em Tablet com 128GB de memória interna, 8GB de memória RAM, tela de 10", conectividade 4G, Wi-Fi, Bluetooth 5.0, processador Octa-Core, câmeras de 8MP (traseira) e 5MP (frontal), bateria com capacidade de 7000mAh, sistema operacional Android 13 ou superior, acompanhado de carregador, cabo e extrator de chip. Após análise técnica das especificações apresentadas, verifica-se que o equipamento atende integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, contemplando todos os requisitos mínimos de desempenho, conectividade, capacidade de armazenamento, memória, autonomia de bateria, versão do sistema operacional e acessórios obrigatórios. Não se constatou qualquer divergência ou descumprimento das especificações técnicas previstas no edital que pudesse comprometer a adequação do objeto às necessidades da Administração. Dessa forma, não há fundamento técnico ou jurídico que justifique a modificação da decisão anteriormente proferida, razão pela qual o recurso interposto não merece acolhimento, mantendo-se a classificação/habilitação do produto ofertado..</i>
	02/03/2026 15:35:18	O Recurso/Reconsideração do Barra Atacadista e Varejista Ltda foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Não apresentou recurso.</i>
	02/03/2026 15:40:02	A disputa do ITEM 86 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 915,00
2º	GOFAST SUPPLY LTDA	38.009.262/0001-90	R\$ 929,90
3º	GTE GESTAO TECNOLOGICA LTDA	61.727.112/0001-33	R\$ 999,90
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.199,00
5º	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	19.140.331/0001-55	R\$ 1.268,00
6º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 1.400,00
7º	Barra Atacadista e Varejista Ltda	53.512.423/0001-57	R\$ 1.590,00
8º	MICROSENS S/A	78.126.950/0011-26	R\$ 1.594,00
9º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.600,00
10º	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA	41.087.715/0001-00	R\$ 1.689,90
11º	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	27.975.551/0003-99	R\$ 1.734,89
12º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 1.735,00
13º	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 1.736,00
14º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 1.738,00
15º	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	11.195.926/0001-04	R\$ 1.739,75
16º	L. DE SOUSA CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.316.967/0001-64	R\$ 1.739,75
17º	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	R\$ 1.739,75
18º	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40	R\$ 1.800,00
19º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.800,01
20º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.900,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
21º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4.371,40

Recursos do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MICROSENS S/A	78126950001126	06/02/2026 13:28:01		ANÁLISE TÉCNICA E DECISÃO SOBRE O RECURSO O produto ofertado consiste em Tablet com 128GB de memória interna, 8GB de memória RAM, tela de 10", conectividade 4G, Wi-Fi, Bluetooth 5.0, processador Octa-Core, câmeras de 8MP (traseira) e 5MP (frontal), bateria com capacidade de 7000mAh, sistema operacional Android 13 ou superior, acompanhado de carregador, cabo e extrator de chip. Após análise técnica das especificações apresentadas, verifica-se que o equipamento atende integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, contemplando todos os requisitos mínimos de desempenho, conectividade, capacidade de armazenamento, memória, autonomia de bateria, versão do sistema operacional e acessórios obrigatórios. Não se constatou qualquer divergência ou descumprimento das especificações técnicas previstas no edital que pudesse comprometer a adequação do objeto às necessidades da Administração. Dessa forma, não há fundamento técnico ou jurídico que justifique a modificação da decisão anteriormente proferida, razão pela qual o recurso interposto não merece acolhimento, mantendo-se a classificação/habilitação do produto ofertado.	Indeferido
Barra Atacadista e Varejista Ltda	53512423000157	09/02/2026 16:59:24		Não apresentou recurso	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 87

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
3434	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 1.089,00	Classificada	--
45167	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27414128000158	Positivo Vision TAB 10 - T3010D	Positivo Vision TAB 10 - T3010D	R\$ 1.098,00	Classificada	--
68952	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	SAMSUNG X115 4G	SAMSUNG X115 4G	R\$ 1.098,00	Classificada	--
12563	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	POSITIVO	POSITIVO	R\$ 1.098,40	Classificada	--
6506	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	SAMSUNG	A9	R\$ 1.445,00	Classificada	--
94652	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SAMSUNG	A11	R\$ 1.100,00	Classificada	--
12179	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	POSITIVO	POSITIVO	R\$ 1.098,00	Classificada	--
23239	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	Tablet Tela 8,7" Android 13 64GB 4GB RAM Samsung Galaxy Tab A9 4G Wi-Fi Câmera Traseira 8MP Grafite, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Certificado Homologado pela Anatel Número 14457-23-00953	R\$ 3.150,40	Classificada	--
26700	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58905333000140	SAMSUNG	GALAXY A9	R\$ 1.098,00	Classificada	--
87032	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54823333000140	samsung	64	R\$ 1.100,00	Classificada	--

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.150,40	06/02/2026 08:04:22	Classificado
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.445,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.100,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40	R\$ 1.100,00	06/02/2026 08:22:37	Classificado

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.098,40	05/02/2026 05:36:59	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.098,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.098,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 1.098,00	03/02/2026 21:24:06	Classificado
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 1.098,00	06/02/2026 08:15:56	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.097,00	06/02/2026 11:59:21	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.096,00	06/02/2026 12:01:26	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.095,00	06/02/2026 12:03:53	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.094,00	06/02/2026 12:05:32	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.093,00	06/02/2026 12:06:54	Intermediario
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 1.089,00	29/01/2026 16:44:36	Classificado
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 1.088,90	06/02/2026 11:53:01	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.020,00	06/02/2026 11:55:11	Manual
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 1.019,90	06/02/2026 11:55:12	Manual
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.000,00	06/02/2026 11:55:50	Manual
ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 999,00	06/02/2026 12:00:51	Manual

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:52:37	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:02:45	A etapa de envio de lances do ITEM 87 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:09:01	A prorrogação automática do ITEM 87 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA do ITEM - 87 , foi ACEITA pelo valor de R\$999,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	09/02/2026 14:36:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-58.905.333/0001-40 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA -58.905.333/0001-40 venceu o ITEM -87 pelo valor de R\$999,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.



Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 87 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	58.905.333/0001-40	R\$ 999,00
2º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.000,00
3º	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27.414.128/0001-58	R\$ 1.019,90
4º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 1.020,00
5º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 1.089,00
6º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.093,00
7º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.098,00
8º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.100,00
9º	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40	R\$ 1.100,00
10º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 3.150,40

Histórico de propostas, lances e mensagens



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Propostas Inicias do Item 88

	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69826	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 35,01	Classificada	--
57733	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	VINIK	DT91	R\$ 35,10	Classificada	--
36937	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	EXBOM	EXBOM	R\$ 35,00	Classificada	--
86866	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	VINIK	DT91	R\$ 35,18	Classificada	--

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 35,18	06/02/2026 08:13:29	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 35,10	05/02/2026 14:06:26	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 35,01	29/01/2026 16:44:36	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 35,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 34,90	06/02/2026 11:58:40	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 34,00	06/02/2026 11:59:23	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 33,90	06/02/2026 12:00:29	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,80	06/02/2026 12:01:30	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 33,70	06/02/2026 12:01:38	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,00	06/02/2026 12:04:01	Manual

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:52:37	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:02:45	A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:06:09	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 88 , foi ACEITA pelo valor de R\$33,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -88 pelo valor de R\$33,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 88 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 33,00
2º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 33,70
3º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 35,01
4º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 35,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19087	E-PAPER LTDA	58455922000173	propria	propria	R\$ 29,55	Classificada	--
52948	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	FORTREK	FK 325K	R\$ 35,00	Classificada	--
72842	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	tu01	R\$ 29,57	Classificada	--
38931	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53307127000114	maxprint	usb	R\$ 29,57	Classificada	--
16529	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	TCN	TCN	R\$ 29,00	Classificada	--
58548	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	TECLADO USB BRAZILPC BPC-8160 MULTIMIDIA COM FILTRO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENT0 DE REGISTRO	R\$ 49,39	Classificada	--
46918	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	BRIGHT	107TC	R\$ 29,57	Classificada	--

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 49,39	06/02/2026 08:04:22	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 35,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 29,57	05/02/2026 16:10:21	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 29,57	06/02/2026 08:13:29	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 29,57	05/02/2026 15:55:02	Classificado
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 29,55	29/01/2026 16:44:36	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 29,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 28,90	06/02/2026 11:59:05	Intermediario
YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 24,99	06/02/2026 11:52:52	Manual
E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 24,00	06/02/2026 11:54:25	Manual

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:52:37	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:02:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor E-PAPER LTDA do ITEM - 89 , foi ACEITA pelo valor de R\$24,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:36:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor E-PAPER LTDA-58.455.922/0001-73 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor E-PAPER LTDA -58.455.922/0001-73 venceu o ITEM -89 pelo valor de R\$24,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 89 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	E-PAPER LTDA	58.455.922/0001-73	R\$ 24,00
2º	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14	R\$ 24,99
3º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 28,90
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 29,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 29,57
6º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 35,00
7º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 49,39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35301	NADJA MARINA PIRES EPP	12130958000186	TECHLUMENS	TECHLUMENS	R\$ 1.099,00	Classificada	--
51819	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42330695000110	TES	TES	R\$ 1.267,00	Classificada	--
40242	J&A E-COMMERCE LTDA	24608949000137	TechLumens	Tbtps80	R\$ 1.267,39	Classificada	--
60048	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	37165739000163	SUMAY	SM- TTQS110-CÓD-74	R\$ 1.267,39	Classificada	--
90827	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	GOLDENTEC	180X180	R\$ 561,00	Classificada	--
76317	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	SUMAY	TTQS110	R\$ 1.267,00	Classificada	--
51496	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54860605000181	3atech	tt80-11	R\$ 1.267,39	Classificada	--
83517	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	TESS	TESS	R\$ 1.267,00	Classificada	--
24759	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35483129000263	SUMAY TTQS110	SUMAY TTQS110	R\$ 1.267,39	Classificada	--
4706	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48462984000159	mse	TPT10-084	R\$ 1.200,00	Classificada	--
39955	HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	Techlumens TBTPS80	Techlumens TBTPS80	R\$ 1.260,00	Classificada	--
63803	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	TECHLUMENS	TBTPS80	R\$ 1.267,39	Classificada	--

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 1.267,39	05/02/2026 10:45:08	Classificado
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	37.165.739/0001-63	R\$ 1.267,39	05/02/2026 10:59:15	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.267,39	06/02/2026 08:13:29	Classificado
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 1.267,39	05/02/2026 15:55:02	Classificado
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 1.267,39	05/02/2026 17:09:34	Classificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.267,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.267,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 1.267,00	05/02/2026 05:36:59	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.265,00	06/02/2026 11:59:32	Intermediario
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 1.260,00	05/02/2026 21:27:47	Classificado
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48.462.984/0001-59	R\$ 1.200,00	05/02/2026 17:39:34	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.199,00	06/02/2026 11:59:41	Intermediario
NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.099,00	04/02/2026 10:12:02	Classificado
HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 950,00	06/02/2026 11:55:08	Intermediario
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 900,00	06/02/2026 11:55:09	Intermediario



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 870,00	06/02/2026 11:59:20	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 561,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	37.165.739/0001-63	R\$ 560,00	06/02/2026 11:56:10	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 500,00	06/02/2026 11:55:24	Manual
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 460,00	06/02/2026 11:55:59	Manual
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 396,00	06/02/2026 12:00:13	Manual

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:52:37	O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:02:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA do ITEM - 90 , foi ACEITA pelo valor de R\$396,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:30:54	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	06/02/2026 13:36:53	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 14:36:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA- 64.602.531/0001-37 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -64.602.531/0001-37 venceu o ITEM -90 pelo valor de R\$396,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 16:58:57	O fornecedor HAMATE ELETROINFO LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:08:17	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:27	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .
	09/02/2026 17:16:29	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de HAMATE ELETROINFO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 12/02/2026 e os outros interessados envie as contrarrazões até 17/02/2026 .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:56:58	O Recurso/Reconsideração do HAMATE ELETROINFO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação..
	02/03/2026 16:57:12	A disputa do ITEM 90 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 396,00
2º	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA	54.860.605/0001-81	R\$ 460,00
3º	E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	37.165.739/0001-63	R\$ 560,00
4º	GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA	42.330.695/0001-10	R\$ 870,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	HAMATE ELETROINFO LTDA	63.102.067/0001-57	R\$ 950,00
6º	NADJA MARINA PIRES EPP	12.130.958/0001-86	R\$ 1.099,00
7º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 1.199,00
8º	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48.462.984/0001-59	R\$ 1.200,00
9º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 1.265,00
10º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.267,00
11º	J&A E-COMMERCE LTDA	24.608.949/0001-37	R\$ 1.267,39
12º	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.483.129/0002-63	R\$ 1.267,39

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	06/02/2026 13:30:54		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Recursos do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
HAMATE ELETROINFO LTDA	63102067000157	09/02/2026 16:58:57		DECISÃO DO PREGOEIRO RECURSO ADMINISTRATIVO I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa HAMATE ELETROINFO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.102.067/0001-57, em face da aceitação de propostas apresentadas por diversos licitantes nos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79 do presente certame. A recorrente sustenta, em síntese, que os produtos ofertados não atenderiam às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a: natureza monocromática das impressoras (item 49); resolução mínima exigida nos itens 50 e 51; especificações técnicas dos projetores (itens 73 e 74); resolução óptica do scanner (item 79). Alega afronta aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e proposta mais vantajosa, requerendo a revisão da decisão administrativa. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO Inicialmente, cumpre destacar que o procedimento licitatório é regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos princípios previstos em seu art. 5º, notadamente legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica. Nos termos do art. 59, inciso II, da referida lei, serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às especificações técnicas previstas no edital. Contudo, a desclassificação exige comprovação objetiva e inequívoca da desconformidade, não sendo suficiente mera alegação genérica. 1. Da alegada incompatibilidade técnica (itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79) A recorrente afirma que determinados modelos ofertados não atenderiam às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, mencionando, por exemplo: ausência de característica monocromática; resolução inferior à exigida; incompatibilidade de projetor com modelo de referência; scanner com resolução inferior. Entretanto, verifica-se que o recurso não veio acompanhado de documentação técnica oficial idônea que demonstre, de forma clara e conclusiva, que os equipamentos ofertados estão em desacordo com o Termo de Referência. Os argumentos apresentados baseiam-se em links comerciais e afirmações genéricas, sem a juntada de ficha técnica oficial do fabricante, manual técnico ou documento hábil que comprove de maneira inequívoca a alegada incompatibilidade. Ressalte-se que o julgamento das propostas deve observar critérios objetivos estabelecidos no edital. A Administração não pode promover desclassificação com base em presunções ou conjecturas, sob pena de violação aos princípios da segurança jurídica e do julgamento objetivo. Ademais: A simples divergência interpretativa acerca de especificações técnicas não configura, por si só, prova de descumprimento; Não restou demonstrado tecnicamente que os modelos ofertados não possuam configurações compatíveis ou equivalentes às exigidas; A verificação definitiva da conformidade do objeto poderá, inclusive, ocorrer na fase de recebimento, momento em que eventual desconformidade ensejará recusa do produto e aplicação das sanções cabíveis. 2. Da proposta mais vantajosa Correto o entendimento da recorrente de que proposta mais vantajosa não se confunde exclusivamente com menor preço. Contudo, também não se pode presumir desvantajosidade sem comprovação técnica objetiva. A seleção da proposta mais vantajosa exige análise concreta e fundamentada, não sendo admissível desclassificação baseada apenas em questionamento genérico desacompanhado de prova robusta. 3. Do poder de autotutela É certo que a Administração possui poder-dever de autotutela. Entretanto, tal prerrogativa deve ser exercida com base em ilegalidade comprovada ou vício evidente, o que não se verifica no presente caso. Inexistindo comprovação técnica inequívoca de que os itens ofertados estejam abaixo da qualidade ou das especificações exigidas no Termo de Referência, não há fundamento jurídico para a revisão do ato administrativo. III – CONCLUSÃO Após análise minuciosa do recurso interposto, verifica-se que: Não houve comprovação técnica suficiente de que os produtos ofertados são incompatíveis com o Termo de Referência; As alegações apresentadas possuem caráter genérico e não foram acompanhadas de documentação oficial apta a demonstrar desconformidade objetiva; A desclassificação de proposta exige prova inequívoca de descumprimento das especificações, o que não restou evidenciado. IV – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, CONHEÇO do recurso interposto, por ser tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a aceitação das propostas relativas aos itens 49, 50, 51, 73, 74 e 79. Encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e eventual homologação.	Indeferido



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8946	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	Grandstream	wp826	R\$ 790,00	Classificada	--
57516	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	Intelbras	Ts 3110	R\$ 240,00	Classificada	--
54471	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 244,00	Classificada	--

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 790,00	05/02/2026 14:06:26	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 244,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 243,00	06/02/2026 11:59:51	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 242,00	06/02/2026 12:02:59	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 241,00	06/02/2026 12:05:41	Intermediario
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 240,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:53:56	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:04:05	A etapa de envio de lances do ITEM 91 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:07:49	A prorrogação automática do ITEM 91 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 91 , foi ACEITA pelo valor de R\$240,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -91 pelo valor de R\$240,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 91 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 240,00
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 241,00
3º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 790,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82664	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	VIBE SHOT	VIBE SHOT	R\$ 242,00	Classificada	--

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 242,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 11:53:56	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:04:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA do ITEM - 92 , foi ACEITA pelo valor de R\$242,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:05:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA-42.950.835/0001-52 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA -42.950.835/0001-52 venceu o ITEM -92 pelo valor de R\$242,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 92 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 242,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50549	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62044124000126	GERMADPLAST	GERMADPLAST	R\$ 38,00	Classificada	--
15855	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	INTELBRAS	INTELBRAS	R\$ 38,00	Classificada	--

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 38,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 38,00	05/02/2026 15:28:01	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 37,00	06/02/2026 11:59:46	Manual
HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 36,80	06/02/2026 12:01:20	Manual

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:53:56	O ITEM 93 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 será encerrado automaticamente!



Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 12:04:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO do ITEM - 93 , foi ACEITA pelo valor de R\$36,80 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:27:08	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO-62.044.124/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO -62.044.124/0001-26 venceu o ITEM -93 pelo valor de R\$36,80 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 93 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	62.044.124/0001-26	R\$ 36,80
2º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 37,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92023	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	VENTISOL	VOC 40 TURBO 10	R\$ 246,82	Classificada	--
79255	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	VENTISOL - TURBO 40CM	VENTISOL - TURBO 40CM	R\$ 246,00	Classificada	--
13798	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	VENTISOL	PREMIUM	R\$ 229,50	Classificada	--
25126	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	VENTISOL	VENTILADOR DE COLUNA	R\$ 1.200,00	Classificada	--
97803	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57927269000135	VENTISOL	VOC	R\$ 245,00	Classificada	--
95818	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	VENTISOL	VENTISOL	R\$ 246,00	Classificada	--
65210	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	VENTISOL	VOC 50 6P	R\$ 246,82	Classificada	--
88722	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	VENTILADOR OSC COLUNA TURBO 10P 40CM, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Portaria INMETRO no 299, de 09 de julho de 2021	R\$ 246,82	Classificada	--

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 1.200,00	05/02/2026 13:07:28	Classificado

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 246,82	06/02/2026 08:04:22	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 246,82	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 246,82	06/02/2026 06:46:56	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 246,72	06/02/2026 12:02:30	Intermediario
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 246,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 246,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 245,00	05/02/2026 16:18:03	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 244,99	06/02/2026 12:04:36	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 229,50	05/02/2026 11:49:18	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 228,00	06/02/2026 11:59:43	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 227,99	06/02/2026 12:05:47	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 227,00	06/02/2026 12:05:45	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 226,99	06/02/2026 12:05:53	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 176,00	06/02/2026 12:00:23	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 170,00	06/02/2026 12:06:10	Manual

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:53:56	O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:04:05	A etapa de envio de lances do ITEM 94 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:08:18	A prorrogação automática do ITEM 94 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS do ITEM - 94 , foi ACEITA pelo valor de R\$170,00 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 14:04:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS- 21.062.777/0001-50 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS -21.062.777/0001-50 venceu o ITEM -94 pelo valor de R\$170,00 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 94 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 170,00
2º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 176,00
3º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 226,99
4º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 227,00
5º	GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	57.927.269/0001-35	R\$ 245,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 246,82
7º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 246,82
8º	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 1.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54473	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21613975000165	VENTISOL	VOP 50 NEW	R\$ 258,65	Classificada	--
83952	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21062777000150	VENTISOL - 40CM	VENTISOL - 40CM	R\$ 258,00	Classificada	--
13135	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64602531000137	VENTISOL	PREMIUM	R\$ 255,00	Classificada	--
5231	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	VENTISOL	VENTILADOR DE MESA	R\$ 1.300,00	Classificada	--
35587	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42950835000152	VENTISOL	VENTISOL	R\$ 258,00	Classificada	--
40657	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	VENTISOL	VOM 50 6P	R\$ 258,65	Classificada	--
18720	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03894963000174	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	VENTILADOR OSC PAREDE 50CM NEW PR GR PLASTICOS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, Número de registro/certificação INMETRO BRA21/00787	R\$ 258,65	Classificada	--
3401	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	VENTISOL	PREMIUM	R\$ 258,65	Classificada	--

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 1.300,00	05/02/2026 13:07:28	Classificado
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 258,65	06/02/2026 08:04:22	Classificado
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 258,65	06/02/2026 08:13:29	Classificado
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 258,65	28/01/2026 13:55:05	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 258,65	06/02/2026 06:46:56	Classificado
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 258,00	30/01/2026 10:58:09	Classificado
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 258,00	05/02/2026 17:04:50	Classificado
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 257,99	06/02/2026 12:04:28	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 257,00	06/02/2026 11:59:40	Intermediario
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 256,00	06/02/2026 12:03:09	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 255,00	05/02/2026 11:49:18	Classificado



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 254,90	06/02/2026 11:59:51	Manual
T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 245,00	06/02/2026 12:05:53	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 220,00	06/02/2026 12:00:32	Manual
RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 219,90	06/02/2026 12:00:53	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 205,00	06/02/2026 12:06:14	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,90	06/02/2026 12:07:26	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,80	06/02/2026 12:09:24	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,70	06/02/2026 12:10:41	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,60	06/02/2026 12:11:52	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,50	06/02/2026 12:13:07	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,40	06/02/2026 12:14:28	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,30	06/02/2026 12:15:50	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,20	06/02/2026 12:17:11	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,10	06/02/2026 12:18:07	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 204,00	06/02/2026 12:19:20	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 203,90	06/02/2026 12:20:35	Intermediario
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 203,80	06/02/2026 12:21:49	Intermediario
D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 196,00	06/02/2026 12:02:20	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 190,00	06/02/2026 12:06:27	Manual
M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 180,00	06/02/2026 12:08:12	Manual
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 179,90	06/02/2026 12:22:40	Manual

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 09:14:35	O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	06/02/2026 11:53:56	O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente!
	06/02/2026 12:04:05	A etapa de envio de lances do ITEM 95 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	06/02/2026 12:24:49	A prorrogação automática do ITEM 95 está encerrada.
	06/02/2026 13:10:27	O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	06/02/2026 13:20:29	O tempo de negociação está encerrado .
	06/02/2026 13:26:39	A proposta do fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA do ITEM - 95 , foi ACEITA pelo valor de R\$179,90 .
	06/02/2026 13:26:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	06/02/2026 13:36:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 14:26:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-51.659.136/0001-49 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA -51.659.136/0001-49 venceu o ITEM -95 pelo valor de R\$179,90 .
	09/02/2026 16:58:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/02/2026 17:08:17	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/02/2026 17:14:43	A disputa do ITEM 95 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 179,90
2º	M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	R\$ 180,00
3º	D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	64.602.531/0001-37	R\$ 196,00
4º	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98	R\$ 219,90
5º	T. I. TECNOLOGIA LTDA	42.950.835/0001-52	R\$ 245,00
6º	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 258,65
7º	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 258,65
8º	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14.745.779/0001-89	R\$ 1.300,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 08:33:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 08:33:02
	06/02/2026 08:49:58	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 às 08:49:58
	06/02/2026 09:10:51	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 21, 22, 23, 24, 25 às 09:10:51
	06/02/2026 09:29:07	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 às 09:29:07
	06/02/2026 10:24:18	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 às 10:24:18
	06/02/2026 10:42:18	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 às 10:42:18
	06/02/2026 11:02:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 às 11:02:03
	06/02/2026 11:19:26	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 66, 67, 68, 69, 70 às 11:19:26
	06/02/2026 11:33:09	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 71, 72, 73, 74, 75 às 11:33:09
	06/02/2026 11:35:49	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 76, 77, 78, 79, 80 às 11:35:49
	06/02/2026 11:51:34	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 81, 82, 83, 84, 85 às 11:51:34
	06/02/2026 11:52:37	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 86, 87, 88, 89, 90 às 11:52:37
	06/02/2026 11:53:56	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 91, 92, 93, 94, 95 às 11:53:56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:41:59	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/02/2026 13:41:00hs até o dia 06/02/2026 15:41:00hs para o(s) fornecedor(es): PEG INFORMATICA LTDA REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA SEVENTEC COMERCIO LTDA A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA PACIFIC ELETRONIC LTDA T. I. TECNOLOGIA LTDA L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA Barra Atacadista e Varejista Ltda RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA TICOTECO BRAZIL LTDA SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA E-PAPER LTDA D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO.
	06/02/2026 13:46:55	O fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA acabou de ENVIAR 003_proposta_126473_assinada_325_1770396415.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:46:57	O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS acabou de ENVIAR documentacao_alfa_afogados_da_ingazeira_pe_pe_02_2026_1770396417.rar no habilitanet.
	06/02/2026 13:47:04	O fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA acabou de ENVIAR 001_habilitacao_126473_assinado_1770396423.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:10	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR cnpj_1770396489.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:10	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR cnh_e_1770396490.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:10	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR contrato_social_1770396490.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:21	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR certidao_negativa_de_debitos_relativos_aos_tributos_federais_e_a_divida_1770396501.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:21	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR certidao_negativa_de_debitos_trabalhistas_1770396501.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:21	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR consulta_regularidade_de_fgts_1770396501.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:37	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR relatoriocertidaonegativanaoinscrito_1770396517.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:37	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR premitircertidaoregularidadefiscal_1770396517.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:49	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR certidao_de_falencia_1770396528.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:49	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR certidao_pje_1_grau_1770396528.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:48:49	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR certidao_pje_2_grau_1770396528.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:49:01	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR declaracoes_complementares_281_29_assinado_1770396540.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:53:51	O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA acabou de ENVIAR readequada_afogados_da_ingazeira_1770396831.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:53:51	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_item_86_1_1770396831.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:53:51	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou de ENVIAR anexos_002_1_1770396831.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:53:52	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1770396831.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:53:52	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou de ENVIAR atest_cap_tecnica_e_comprovacao_1770396831.pdf no habilitanet.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 13:53:52	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou de ENVIAR alvara_p_balanco_23_24_c_social_representante_I_1770396832.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:54:11	O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA acabou de ENVIAR hd_matex_hard_disk_1tb_1770396851.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:54:12	O fornecedor ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA acabou de ENVIAR documentos_de_habilitacao_1770396851.rar no habilitanet.
	06/02/2026 13:54:13	O fornecedor ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_e_catalagos_1770396852.rar no habilitanet.
	06/02/2026 13:54:19	O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA acabou de ENVIAR projetor_mt_4000_lms_1770396858.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:54:30	O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA acabou de ENVIAR 01_02_2026_habilitacao_equipul_1770396870.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:56:24	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou de ENVIAR afogados_da_ingazeira_pe_06_02_2026_1770396983.rar no habilitanet.
	06/02/2026 13:56:29	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_1770396989.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:56:35	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1770396995.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 13:59:43	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ENVIAR proposta_comercial_municipio_de_afogados_da_ingazeira_pe_docxassinado_1770397183.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:04:14	O fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1770397453.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:04:17	O fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA acabou de ENVIAR hab_1770397457.zip no habilitanet.
	06/02/2026 14:09:38	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_automatizado_1770397777.rar no habilitanet.
	06/02/2026 14:10:16	O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA acabou de ENVIAR docs_ajp_1770397816.zip no habilitanet.
	06/02/2026 14:10:30	O fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA acabou de ENVIAR proposta_read_1770397829.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:11:18	O fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR balanco_d7mais_merged_2_1770397878.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:14:34	O fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA acabou de ENVIAR proposta_pe_2_22026_pm_afogados_pe_item_23_1770398074.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:14:49	O fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA acabou de ENVIAR item_23_ids_2cd7a46g2_izhsbra_datasheet_br202601_2_1770398089.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:14:58	O fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_pe_02_2025_pref_afogados_pe_1770398098.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:15:42	O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_eppassinado_6_1770398142.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:15:42	O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_lgpdassinado_5_1770398142.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:15:42	O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR declaracao_conjuntaassinado_4_1770398142.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:15:55	O fornecedor PEG INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR docs_1770398155.rar no habilitanet.
	06/02/2026 14:20:21	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ENVIAR declaracao_soul_jan_1770398420.zip no habilitanet.
	06/02/2026 14:20:22	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ENVIAR documentacao_soul_1770398422.zip no habilitanet.
	06/02/2026 14:22:25	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ENVIAR nf_09_atestado_fogao_3_bocas_forno_assadeira_camara_de_paoassinado_1770398545.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:22:25	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ENVIAR atestado_ventilador_e_forno_microondas_com_nf_1770398545.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:22:25	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ENVIAR atestado_fogao_industrial_2_bocas_1770398545.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:22:25	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ENVIAR atestado_cafeteira_mesa_estante_ferro_liquidificador_purificador_cadeira_buffet_termico_batedeira_cadeira_ar_condicionado_serra_marmore_com_nf_1770398545.pdf no habilitanet.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 14:22:31	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ENVIAR 22026_municipio_de_afogados_da_ingazeira_pe_1770398551.zip no habilitanet.
	06/02/2026 14:41:51	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_fundo_municipal_de_saude_do_municipio_de_afogados_da_ingazeira_1770399711.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:41:52	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou de ENVIAR hab_fundo_municipal_de_saude_do_municipio_de_afogados_da_ingazeira_1770399712.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:42:37	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou de EXCLUIR proposta_readequada_fundo_municipal_de_saude_do_municipio_de_afogados_da_ingazeira_1770399711.pdf do habilitanet.
	06/02/2026 14:44:13	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_fundo_municipal_de_saude_do_municipio_de_afogados_da_ingazeira_1770399853.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:55:06	O fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA acabou de ENVIAR propostareadequada_habilitacao_rps_1770400505.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:57:16	O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR prop_e_hab_municipio_de_afogados_do_ingazeira_1_1770400636.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:59:38	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR anexo_iv_e2_80_93_declaracao_art_7_c2_ba_da_cf_assinado_1770400778.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:59:38	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR e2_80_93_declaracao_de_fatos_impeditivos_assinado_1_1770400778.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:59:38	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR declaracao_de_vedacoes_da_lei_complementar_123_2006_assinado_1770400778.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 14:59:38	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR proposta_comercial_afogados_da_ingazeira_assinado_1770400778.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:00:03	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR qualificacao_tecnica_venda_equipamentos_1770400803.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:00:14	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR qualificacao_tecnica_equipamentos_amf_1770400814.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:00:33	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR balancete_2024_e_paper_assinado_1770400833.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:00:33	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR d_r_e_2024_e_paper_assinado_2_assinado_1770400833.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:00:33	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR d_r_e_2024_e_paper_assinado_282_29_assinado_1770400833.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:00:33	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR balanço_patrimonial_2024_e_paper_1770400833.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:00:34	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR balanço_de_abril_2025_assinado_1770400833.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:01:03	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_simplificada_19012026_1770400863.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:01:03	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_especifica_19012026_1770400863.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:01:15	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR cnpj_ultimo_28012026_1770400875.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:01:36	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR ficha_cadastral_atualizada_em_06022026_1770400895.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:01:36	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR contrato_social_atualizado_1770400896.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:01:50	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR cnh_claudio_nova_1770400910.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:13	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_estadual_de_distribuicoes_civeis_1770400933.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:14	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR inscricao_estadual_1770400933.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:14	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR cnd_estadual_02072026_1770400934.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:14	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR debitos_tributarios_nao_inscritos_na_divida_ativa_do_estado_de_sao_paulo_06062026_1770400934.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:28	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_negativa_de_falencia_ou_concordata_validade_02072026_1770400948.pdf no habilitanet.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 15:02:28	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_negativa_de_distribuicao_acoes_de_falencias_e_recuperacoes_judiciais_val_02032026_1770400948.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:45	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR consulta_regularidade_do_empregador_fgts_val_19_02_2026_1770400965.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:45	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_negativa_de_debitos_iss_val_05082026_1770400965.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:45	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR prova_de_inexistencia_de_debitos_inadimplidos_perante_a_justica_do_trabalho_validade_02062026_1770400965.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:45	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_negativa_de_debitos_trabalhistas_a_cndt_validade_02072026_1770400965.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:58	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR inscricao_municipal_1770400978.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:02:59	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ENVIAR certidao_debito_validade_10042026_1770400978.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:19:59	O fornecedor Barra Atacadista e Varejista Ltda acabou de ENVIAR proposta_barra_atacadista_1770401999.zip no habilitanet.
	06/02/2026 15:27:01	O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA acabou de ENVIAR docs_1770402421.zip no habilitanet.
	06/02/2026 15:27:16	O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA acabou de ENVIAR catalogo_ksb_1200bs_1770402436.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:27:52	O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_itens_33_e_68_1770402472.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:39:18	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_afogados_da_ingazeira_pe_ass_1770403158.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:39:31	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou de ENVIAR doc_completo_t_i_janeiro_2026_1770403171.zip no habilitanet.
	06/02/2026 15:39:45	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou de ENVIAR r_preco_afogados_da_ingazeira_pe_ass_1770403185.pdf no habilitanet.
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor PEG INFORMATICA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor Barra Atacadista e Varejista Ltda enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor TICOTECO BRAZIL LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf>
 assinado por: idUser 509

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor E-PAPER LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 15:41:01	O prazo para o fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/02/2026 16:31:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2026 foi SUSPENSO . Motivo: A SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA QUE POSSAMOS ANALIZAR TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES VENCEDORES. RETORNAREMOS NA SEGUNDA-FEIRA 09/02/2026, AS 14 HORAS.. A REABERTURA será no dia 09/02/2026 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/02/2026 14:04:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2026 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/02/2026 14:36:15	O fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 14:40:48	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/02/2026 14:38:00hs até o dia 09/02/2026 16:38:00hs para o(s) fornecedor(es): STAR RUM INFORMATICA LTDA.
	09/02/2026 14:48:08	O fornecedor FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 14:49:17	O fornecedor E-PAPER LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 14:59:36	O fornecedor LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 15:07:41	Aviso aos licitantes Sr(s). Fornecedor(es), Tendo em vista que houve algumas auterações nos vencedores com a inabilitação de dois participantes, solicito aos licitantes que já foram habilitados assinem a proposta final. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/02/2026 15:13:12	O fornecedor STAR RUM INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR docs_habilitacao_catalogo_1770660792.zip no habilitanet.
	09/02/2026 15:17:00	O fornecedor GILDENEI PEREIRA LIMA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 15:18:58	O fornecedor HALLISSON LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 15:25:41	O fornecedor ELETROCENTER INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 15:31:10	O fornecedor M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 15:55:40	O fornecedor D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 15:56:28	O fornecedor SEVENTEC COMERCIO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 16:01:24	O fornecedor T. I. TECNOLOGIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 16:38:01	O prazo para o fornecedor STAR RUM INFORMATICA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/02/2026 16:41:15	O fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 16:50:02	O fornecedor RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	09/02/2026 17:39:14	O fornecedor STAR RUM INFORMATICA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	11/02/2026 09:29:26	O fornecedor PACIFIC ELETRONIC LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	11/02/2026 11:20:47	O fornecedor L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
	23/02/2026 15:28:03	O fornecedor Barra Atacadista e Varejista Ltda acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:57:12 horas do dia 02 de Março de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Alexandre Hélio Gomes de Queiroz
Pregoeiro(a) Oficial

Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Equipe de Apoio

Raphaela Nogueira Soares Lopes
Equipe de Apoio

Autenticação: 00DA9E063E4C337259AC32D4842C8DA5



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260504205707.pdf
assinado por: idUser 509